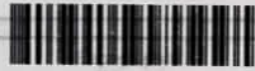




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



001666-11.00/13-4

DATA:

31.05.2013

REQUERENTE:

SPI : 1666-1100/13-4
ORIGEM : SEDAC
NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

LOCALIDADE:

ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO
TRES - TRES
EDIFICACOES - EDIFICACOES
MUNICIPIO - MUNICIPIO
CEP 97540 - ALEGRETE

ASSUNTO: ANTIGAS RESIDÊNCIAS - 3 IMÓVEIS - PG GETÚLIO VARGAS

MEMO IPHAE nº 091/2013

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE


PARA: Protocolo/SECAD

Em: 27/05/2013

Solicito abertura de processo administrativo, visando a análise da documentação recebida para o tombamento de três edificações em Alegrete, em frente à Praça Getúlio Vargas e junto ao MAARA – Museu de Arqueologia e Artes – com o qual formam conjunto. As edificações são:

- Residência da família Dornelles – Palacete Família Dornelles - Praça Getúlio Vargas, 108.
- Antiga residência de Francisco de Sá Dornelles – Casa Joaquim Antônio Pires Medeiros - Praça Getúlio Vargas, 112;
- Antiga residência de Antônio de Oliveira Macedo – Casa 138 - Praça Getúlio Vargas, 138;

Atenciosamente,


Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE
ALEGRETE
COMPAHCA

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.001/13-0

03 Rub. 24

Alegrete, em 27 de Maio de 2013.

Of: 30/2013.

Senhor Diretor:

Com os nossos cumprimentos, em nome do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, encaminhamos as plantas arquitetônicas e levantamentos fotográficos com cópia digital (plantas e fotos detalhadas), dos **cinco prédios tombados a nível municipal**, que integram o conjunto do Centro Histórico de Alegrete localizado na Praça Getúlio Vargas, para complementação dos processos em andamento neste Órgão.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo das vossas determinações e providências.

Saudações Culturais,

Homero Corrêa Pires Dornelles
Secretário Geral

Exmº Senhor:
Arquiteto Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE
Porto Alegre/RS.
E/M.

IPHAE
RECEBIDO
27/05/13
[Handwritten initials]

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2666-11.00113-4
04 Rub. sup

ALEGRETE
Praça Getúlio Vargas

**Residência da família Dornelles
Palacete Família Dornelles**

Praça Getúlio Vargas, 108



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ALEGRETE
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Elaine Aliatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste Ofício o fichário do Registro Geral (livro nº 2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 21.334

Alegrete, 10 de agosto de 1999.

IMÓVEL. Um prédio de alvenaria, sito nesta cidade, à Praça Getúlio Vargas, designado pelo número 108, esquina com a rua Dr. Quintana, no quarteirão formado, ao norte, pela Praça Getúlio Vargas, ao sul, rua Barão do Cerro Largo; leste, rua Nossa Senhora do Carmo e oeste, rua Dr. Quintana, lado ímpar da numeração da rua Dr. Quintana, constituído de uma casa de moradia, construída no alinhamento da referida Praça, com um portão de entrada e entrada com garagem pela rua Dr. Quintana, com 12 peças internas, garagem e acomodação para empregados e o respectivo terreno remanescente, de formato regular, com área de 1.368,00 mq., com as seguintes medidas e confrontações: 24m00 de frente, ao norte, com a Praça Getúlio Vargas; 24m00 de fundo ao sul, com terreno fracionado, que se ra transmitido a Jorge Alberto Prestes Sobrosa; 57m00 ao leste, com Joaquim Antônio Pires Medeiros; e 57m00 ao oeste, com a rua Dr. Quintana. **PROPRIETÁRIO:** ALFEU DE MACEDO DORNELLES, engenheiro agrônomo, CI/SSP/RS 5004137567, CIC 066 290 910/00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 18.01.60, com Suzana Trindade Dornelles, artista plástica, CI/SSP/RS 1003869573, CIC 901 080 940/49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro Geral, Matrícula nº 21.314 e R.1/21.314. Registrador Substituto em exercício *Aluísio* C.O. Prot. nº 95.285 em 10.08.99 N.F. nº 143983 C:R\$4,70

R. 1 - 21.334 - Alegrete, 18 de novembro de 2002. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$80.000,00, somente 50%, no valor de R\$40.000,00, em Jan/01. **TRANSMITENTE:** o extinto casal de Alfeu de Macedo Dorneles e Suzana Trindade Dorneles. **ADQUIRENTE:** ALFEU DE MACEDO DORNELES, engenheiro agrônomo, brasileiro, separado judicialmente, CI/SSP/RS 5004137567, CPF 066 290 910/00, residente e domiciliado na Estancia Santa Tereza, localidade denominada de Garupá, no 1º Distrito do Município de Quaraí-RS. **TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de partilha extraído do Processo nº 15.028-661/2002 - Separação Consensual homologada por sentença em 28.06.2002, que transitou em julgado em 16.07.2002, pela Exma. Sra. Dra. Mirtes Blum, Juíza de Direito da Comarca de Quaraí/RS e processado pelo Cartório Judicial da cidade de Quaraí/RS. Substituto (a) C. O. P. 107.217 T. 1374/63784 N.F. 170827 C:R\$189,80

R. 2 - 21.334 - Alegrete, 18 de novembro de 2002. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$80.000,00, somente 50%, no valor de R\$40.000,00, em Jan/01. **TRANSMITENTE:** o extinto casal de Alfeu de Macedo Dorneles e Suzana Trindade Dorneles. **ADQUIRENTE:** SUZANA TRINDADE DORNELES, do lar, separada judicialmente brasileira, CI/SSP/RS 1003869573, CPF 901 080 940/49, residente e

Continua no verso ...

domiciliada na Estância Santa Tereza, localidade denominada de Garupá, no 1º Distrito do Município de Quaraí-RS. TÍTULO: Partilha.
FORMA DO TÍTULO: Formai de partilha extraído do Processo nº 15.028-661/2002. Separação Consensual homologada por sentença em 28.-06.2002, que transitou em julgado em 16.07.2002, pela Exma. Sra. Dra. Mirtes Blum, Juíza de Direito da Comarca de Quaraí/RS e processado pelo Cartório Judicial da cidade de Quaraí-RS. Substituto (a)

C.O. P. 107.218 T. 1374/63784 N.F. 170828 C:R\$189,80

Av.3 - 21.334 - Alegrete, 19 de maio de 2006. Por requerimento do Sr. Alfeu Macedo Dorneles e Sra Suzana Trindade Dorneles, datado de 19/05/2006, instruído com cópias da Declaração e Decreto Executivo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Alegrete, arquivados neste ofício, pelo qual de acordo com o Decreto Executivo nº 0013/93"A", de 11 de fevereiro de 1993, o prédio acima descrito, constante da matrícula, **foi tombado**, por se constituir Patrimônio Histórico e Cultural deste município. Substituta(o) *[assinatura]*

P.S. Prot.nº121076 N.F.nºNihil C:Nihil

O referido é verdade e dou fé. Alegrete, 30 de Junho de 2010.

Recibo nº 25862

N.E. nº -

Emolumentos: R\$ 12,50

0750.0 1.0800001.87362

0750.0 1.0800001.87361



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE

Celia Maria de Abreu Poieto

[assinatura]
Escrivente Autorizada

Histórico do Palacete da Família Dornelles

Proprietário atual (2006): Alfeu Macedo Dornelles e esposa Suzana Trindade Dornelles

Primeiro proprietário: Alpheu de Sá Dornelles

Construtor do Prédio: Hyppolito Moldenhauer

Ano da Construção: 1909-1913

Estilo arquitetônico: Eclético

Uso atual: Residencial

Histórico:

O atual proprietário Sr. Alfeu Macedo Dornelles é neto do primeiro proprietário, tendo recebido por herança de seu pai Sebastião de Macedo Dornelles.

O prédio foi construído no decorrer de quatro anos, de 1909 á 1913, tendo como idealizador e primeiro proprietário o senhor Alpheu de Sá Dornelles, estancieiro em Alegrete, descendente dos primeiros povoadores desta cidade.

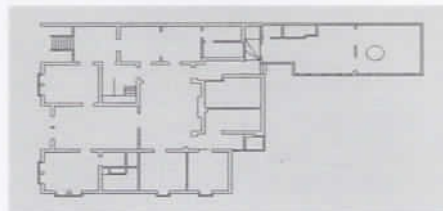
O construtor do prédio Sr. Hyppolito Moldenhauer (alemão) foi trazido da Alemanha para construir o palacete. Muitos dos materiais utilizados na construção foram importados da Europa, como por exemplo os mármore de carrara, o telhado de ardósia, lustres e outros materiais.

Fonte: Pesquisa com os atuais proprietários que possuem uma agenda da época da construção.

Cartório de Registro de Imóveis

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2666-11-00/13-9
.07 Rub. *hup*



Observações:
Fachadas frontal e lateral.

Levantamento Fotográfico

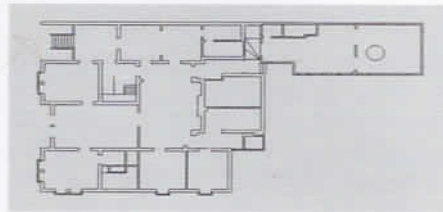
Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11-00/13-y
08 Rub. Inf



Observações:

Muro com grades e portão de acesso principal pela praça Getúlio Vargas. Cobertura de laje com platibanda.

Levantamento Fotográfico



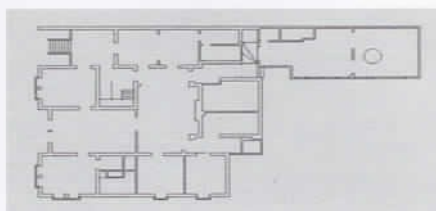
Observações:

Detalhe art nouveau em ferro na cobertura sobre o acesso principal.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100113-4

10 Rub. Inf



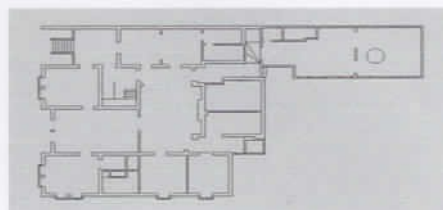
Observações:

Vista da fachada principal, voltada para a Praça Getúlio Vargas

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4

Rub. Inf



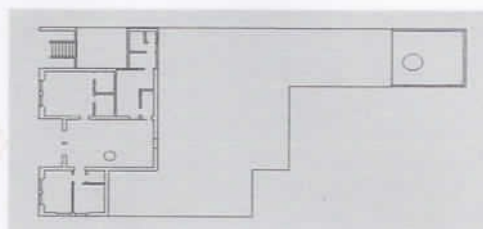
Observações:

Fachada principal com embasamento revestido com pedra, sacadas com balaustres no primeiro pavimento e sacada central de ferro no pavimento superior. Ao centro duas colunas com capitel compósito e base decorada. Vê-se também a cumeeira do telhado de ardósia acima da platibanda.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4

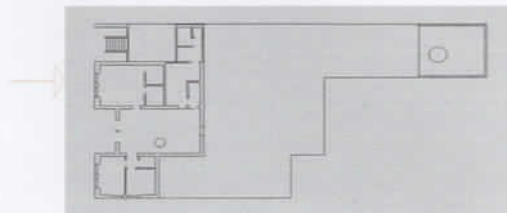
12 Rub. Ruf



Observações:

Detalhe da parte central superior da edificação com a sacada, com guarda-corpo em ferro, mísulas e demais ornamentos típicos das fachadas do ecletismo.

Levantamento Fotográfico

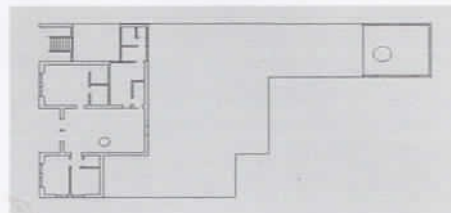


Observações:

Parte superior esquerda da edificação, vê-se em evidência os detalhes art nouveau

Levantamento Fotográfico

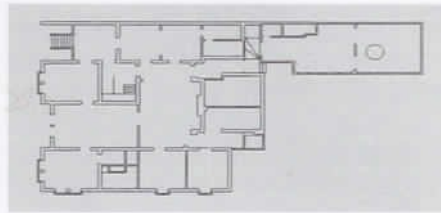
Secretaria da Cultura
Proc. nº 3666-11.00113-4
. 14 Rub. *luf*



Observações:

Vista da parte superior esquerda, platibanda com detalhes art nouveau, parte do telhado de ardósia e acima o pára-raios.

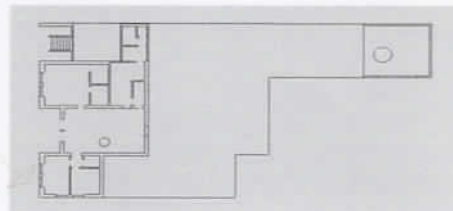
Levantamento Fotográfico



Observações:
Detalhe da fachada principal.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-110013-4
. 16 Rub. 2uf

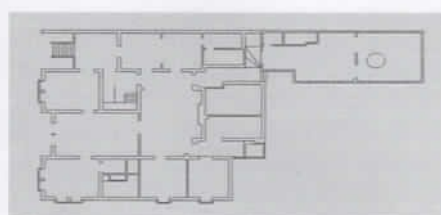


Observações:

Parte superior da platibanda observa-se o crescimento de vegetação causado pelo depósito de sementes pelas aves e pelo acúmulo de umidade no local

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
17 Rub. Luf

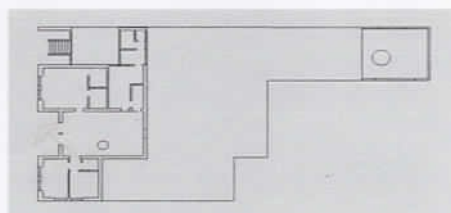


Observações:

Fachada lateral voltada para a Rua Dr. Quintana

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1606-11.00113-4
.13 Rub. Lup

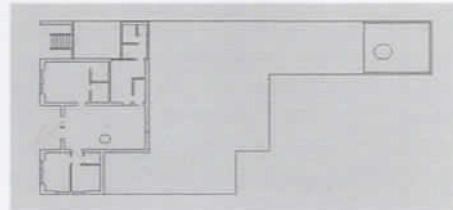


Observações:
Capitel das colunas remete a ordem compósita

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.001/3-4

19 Rub. Lup



Observações:

Gradil da sacada do pavimento superior

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2666-110113-4
. 20 Rub. Lup



Observações:

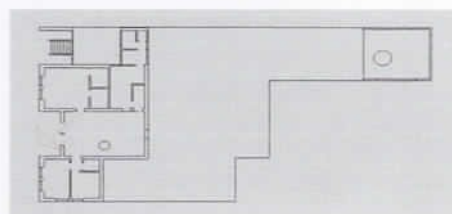
Ladrilho hidráulico da sacada do pavimento superior, algumas peças apresentam sinais de desgaste causado pela ação do tempo.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura

Proc. nº 1666-11.00113-4

21 Rub. Inf

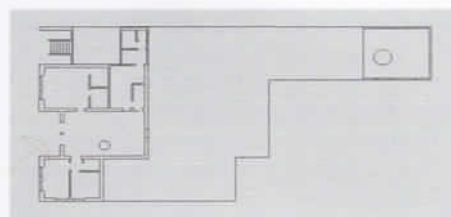


Observações:

Capitel da coluna e mísula de sustentação da platibanda. Ao fundo vê-se a Igreja Matriz

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100/13-4
.22 Rub. huf



Observações:

Portas com verga em arco pleno de acesso à sacada e ornamentos de fachada.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura

Proc. nº 0666-11.00113-4

23 Rub. Lup



Observações:

Telhado de amianto sobre a atual sala de estar, onde originalmente era o pátio interno, observam-se as janelas deixadas para iluminação, porém não há ventilação direta do espaço.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1606-11.00/13-4

. 24 Rub. Inf



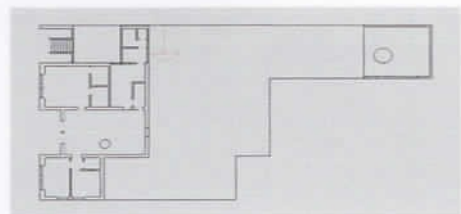
Observações:

Telhado de zinco, platibanda e caixa d'água.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4

. 25 Rub. *luf*



Observações:

Calha de captação pluvial do pavimento superior.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.0013-4
26 Rub. sup

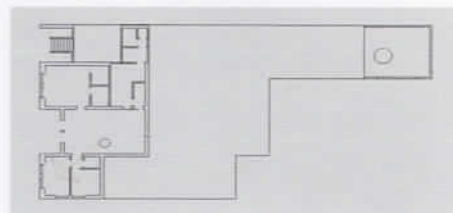


Observações:

Telhado de amianto sobre o espaço que originalmente era o pátio interno e ao redor o telhado de zinco.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-110013-4
. 27 Rub. Lup

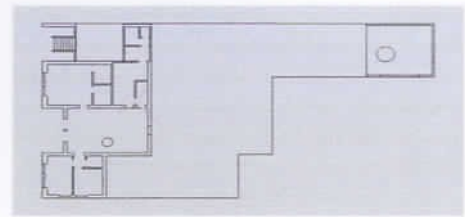


Observações:

Janelas de um dos quartos do pavimento superior com verga em arco pleno.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 3606/11.001/3-4
28 Rub. *up*

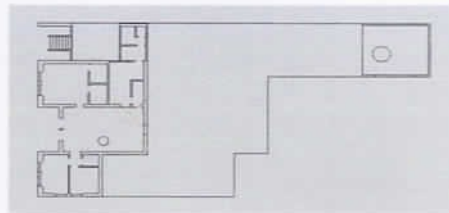


Observações:

Vista parcial da cozinha do pavimento superior, com piso cerâmico e forro de madeira.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 0666-110013-4
. 29 Rub. *huf*



Observações:

Vista parcial da sala do pavimento superior. Ao fundo as portas dão acesso à sacada voltada para a Praça Getúlio Vargas.

Levantamento Fotográfico

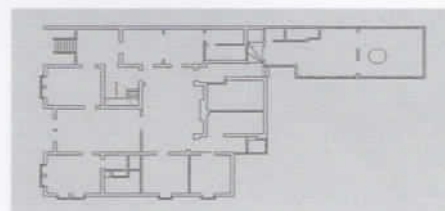
Secretaria da Cultura
Proc. nº 4666-110013-4
30 Rub. Luf



Observações:
Escada de madeira de acesso ao sótão

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100113-9
. 31 Rub. Luf

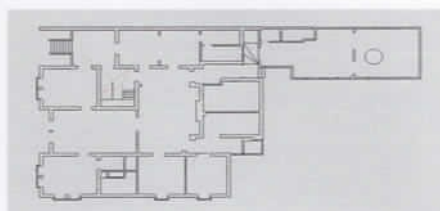


Observações:

Porta de ferro entre o hall de entrada e a uma das salas da residência. Vê-se parcialmente o piso em mármore branco e preto.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100113-4
. 32 Rub. *mf*



Observações:

Hall de entrada com as escadas de acesso ao pavimento superior à esquerda, e de acesso ao porão à direita.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2666-11.001/3-9
33 Rub. Lup



Observações:

Atual sala de estar, originalmente este espaço era um pátio interno, sem cobertura.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1686-110013-9
. 34 Rub. *huf*



Observações:

Porta de madeira e vidro, com bandeira fixa e verga reta, divide a área social da área de serviço da residência.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 666-11.0013-4
. 35 Rub. 2up

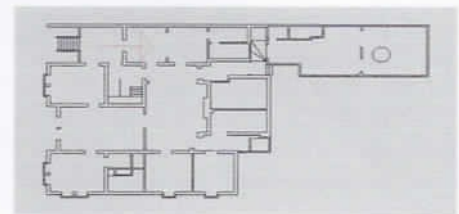
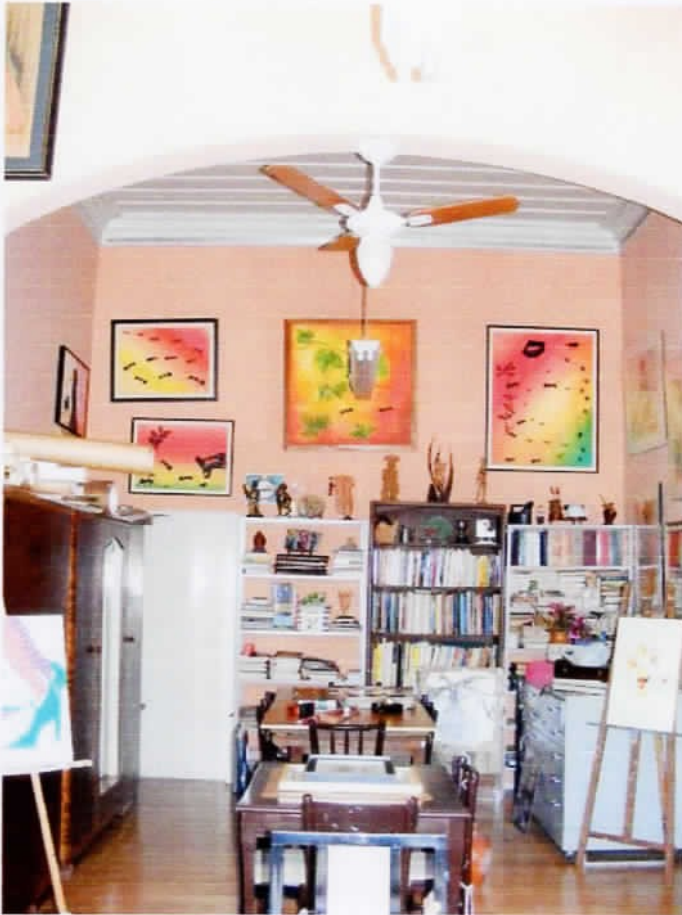


Observações:

Vista parcial de uma das dependências da edificação, abrigam o atelier de artes da proprietária. Originalmente eram duas dependências, na parede divisória foi aberto um vão com verga em arco transformando os dois ambientes em um único espaço. Ao fundo vê-se a porta de acesso voltada para fachada principal.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2666-11.0013-4
. 36 Rub. hup

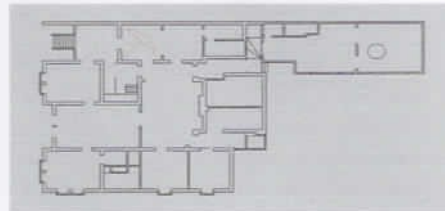


Observações:

Vista parcial de uma das dependências da edificação, abrigam o atelier de artes da proprietária. Originalmente eram duas dependências, na parede divisória foi aberto um vão com verga em arco transformando os dois ambientes em um único espaço. Ao fundo vê-se a porta de acesso a um dos banheiros da residência.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.0013-4
37 Rub. 249



Observações:

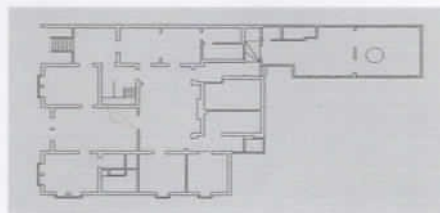
Vista parcial do forro saia-e-camisa entabeirado e cimalha ornamental.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100113-4

38

Rub. *luf*

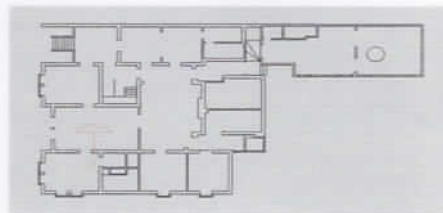


Observações:

Vista parcial de uma das salas da residência que ainda mantém o lustre e alguns móveis originais. Vê-se ao fundo as duas portas que dão acesso a sacada voltada para frente da edificação e a esquerda a porta de acesso a um dos quartos. As paredes receberam acabamento com massa acrílica e pintura com tinta acrílica.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4
39 Rub. Luf



Observações:

Lustre adquirido para sala de jantar por 130\$000 em Porto Alegre pelo proprietário do prédio Srº Alpheu de Sá Dornelles em 26 de dezembro de 1913 para colocação em sua residência cuja construção estava sendo finalizada. As notas fiscais permanecem guardadas com o atual proprietário. Vê-se também parte do forro de madeira entabeirado e com cimalha ornamental.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4
. 40 Rub. inf



Observações:

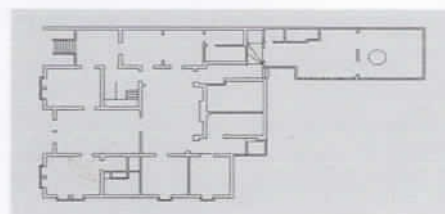
Lustre também adquirido em 1913 pelo proprietário Alpheu de Sá Dornelles para o quarto do casal por 50\$000. O forro de madeira também é entabreado e possui cimalha ornamental.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 0666-11.00113-4

41

Rub. *uf*



Observações:

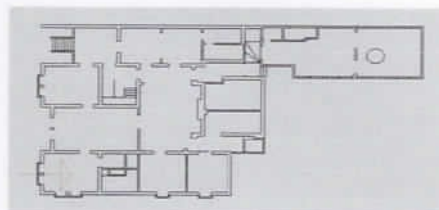
Portas no quarto do casal voltadas para uma das sacadas da frente da residência na atual Praça Getúlio Vargas.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº J666-11.00113-4

, 42

Rub. *lup*



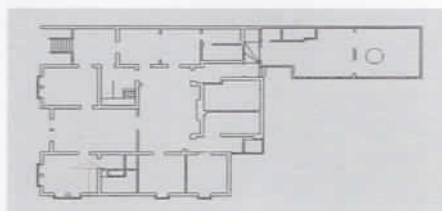
Observações:

Vista de uma das paredes do quarto do casal onde se encontra a saída do sistema de climatização. As paredes deste cômodo também receberam massa e pintura com tinta acrílica.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. n.º 1666-11.001/3-4

, ~~43~~ 43 Rub. 2up

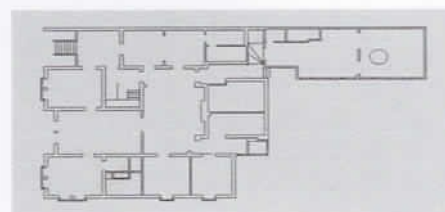


Observações:

Detalhe da maçaneta e cremona de uma das portas do quarto do casal.

Levantamento Fotográfico

Secretaria de Cultura
Proc. nº 1666-1100113-4
44 Rub 2up

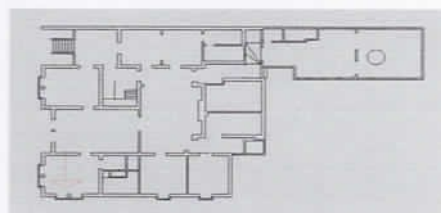
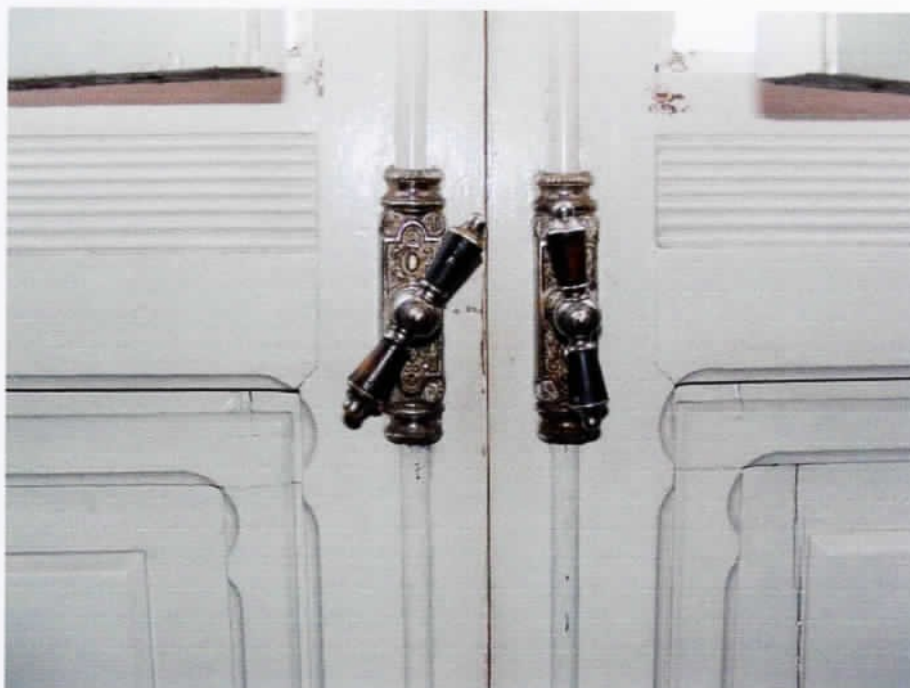


Observações:

Vista parcial do banheiro do quarto de casal, ocupando parte de um dos quartos da construção original. Externamente não se percebe a alteração.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100113-4
FL: (44A) Rub. *huf*



Observações:

Detalhe da cremonas de uma das portas-janela que dão acesso a uma das sacadas laterais.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4
45 Rub. Lup



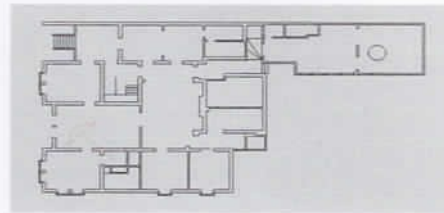
Observações:

Cadeira da sala de jantar com acento e encosto em couro.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-110013-4

46 Rub. Luf

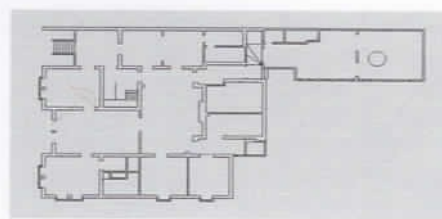


Observações:

Detalhe dos suportes das cortinas

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2666-1100/13-4
. 47 Rub. Luf

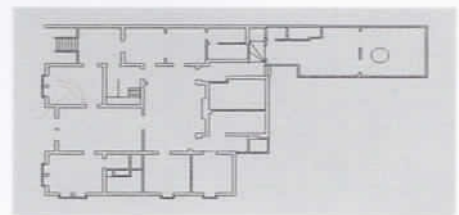


Observações:

Vista parcial da sala principal da residência, o espelho pertenceu ao primeiro proprietário Alpeu de Sá Dornelles e continua com a família Dornelles em perfeito estado. As arandelas são originais e estão em perfeita harmonia com o conjunto.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2666-1100713-4
.48 Rub. Luf

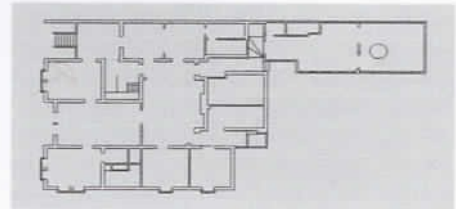


Observações:

Porta principal de acesso social, atualmente quase não é utilizada. O acesso é feito normalmente por um acesso secundário que fica ao lado.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1606-110013-4
. 49 Rub. 2up



Observações:

Braçadeiras das cortinas da sala principal.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11 0013-4
. 50 Rub. *hup*



Observações:
Detalhe da arandela

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4
. 51 Rub. Luf

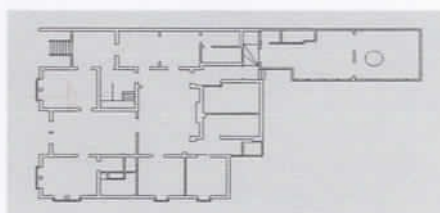


Observações:

Lustre também adquirido em 1913 pelo proprietário Alpheu de Sá Dornelles, forro de tabua entabeirado e cimalha ornamental. Vê-se também os bandos das cortinas e faixa decorativa de papel de parede. Esta sala também teve as paredes pintadas com tinta acrílica sobre massa acrílica.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2666-21.00113-4
. 52 Rub. Inf

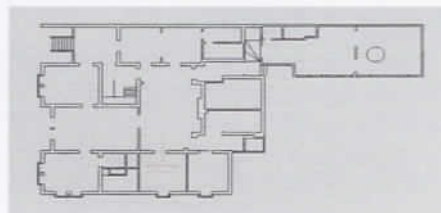


Observações:

Detalhe do sistema de aquecimento a gás instalado na década de 60 existente em duas salas da residência.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100113-4
53 Rub. 2up

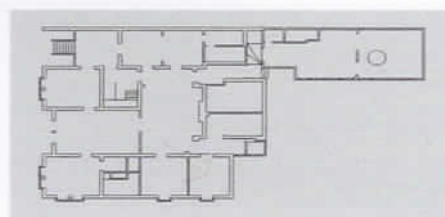


Observações:

Lustre de um dos quartos e forro saia-e-camisa entabeirado. A esquerda vê-se a saída do sistema de climatização.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1660-11.001/3-4
54 Rub. lup

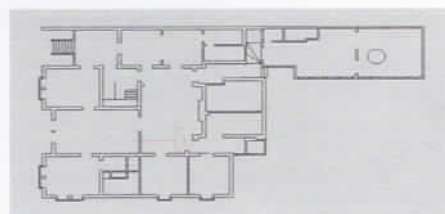
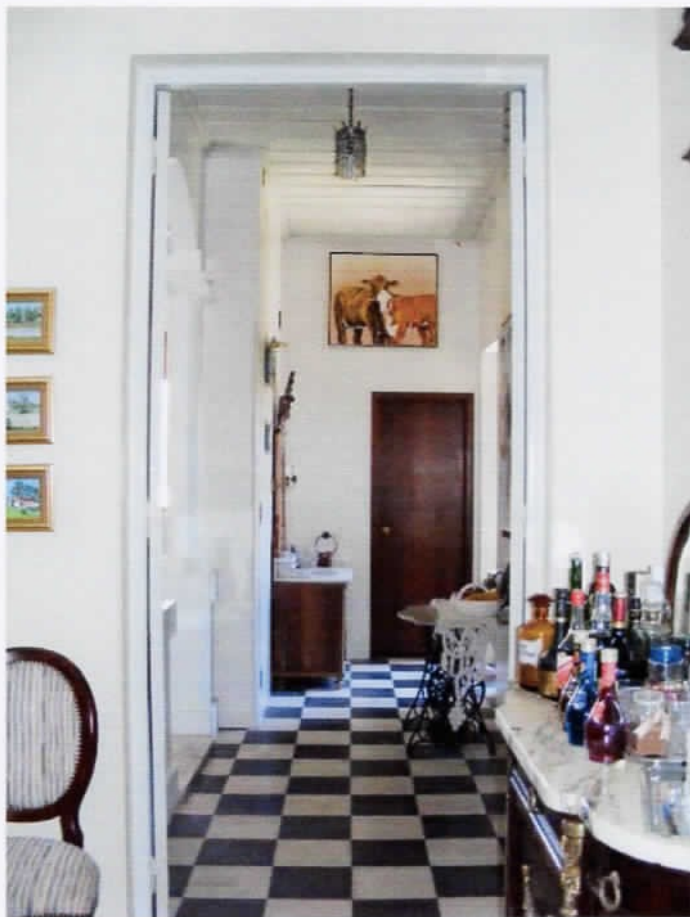


Observações:

Vista parcial de outro quarto. Neste quarto foi utilizado ar condicionado tipo split.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100113-4
. 55 Rub. mp

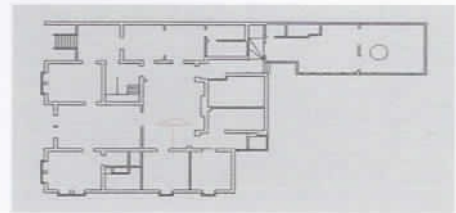


Observações:

Vista do corredor que parte da sala de estar, antigo pátio, que dá acesso a sala de jantar e a um dos banheiros ao fundo

Levantamento Fotográfico

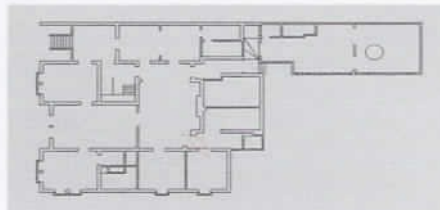
Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.0013-9
56 Rub. *mp*



Observações:

Vista parcial da atual sala de estar, antigo pátio interno.

Levantamento Fotográfico



Observações:

Vista da parte superior do vão de acesso a atual sala de jantar, as colunas não são originais, são elementos decorativos colocados em uma das intervenções.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.001/3-19
58 Rub. Inf



Observações:

Área ampliada no final do corredor dando acesso ao banheiro social.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 3666-110013-4
. 59 Rub. *map*

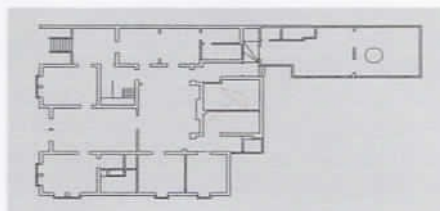


Observações:

Vista parcial da sala de jantar, as duas janelas estão voltadas para o pátio, nos fundos da residência.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 0666-11.00113-4
. 60 Rub. Lup



Observações:

Forro tipo saia-e-camisinha na cozinha. Abaixo vê-se faixa decorativa de papel de parede.

Levantamento Fotográfico

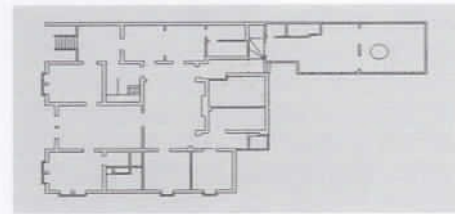
Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4
. 64 Rub. hup



Observações:

Corredor e porta de acesso ao salão de festas, espaço construído recentemente.

Levantamento Fotográfico

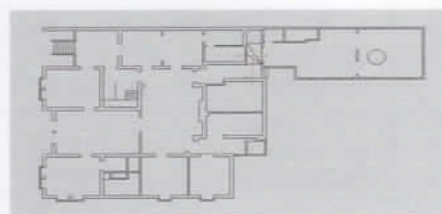


Observações:

Porta de acesso à área de serviço.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-110013-9
. 63 Rub. Lup

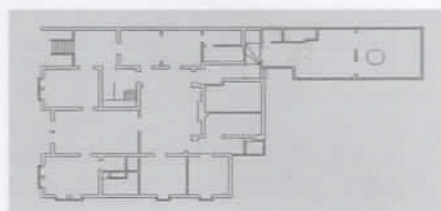


Observações:

Jardim de inverno entre a construção antiga e o salão de festas construído recentemente.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.001/13-4
64 Rub. Luf

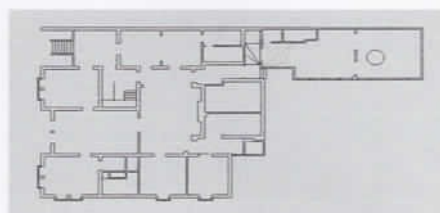


Observações:

Salão de festas com piso de porcelanato, bancadas de granito e esquadrias de madeira construído em 2010.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 0666-1100113-4
. 65 Rub. Luf

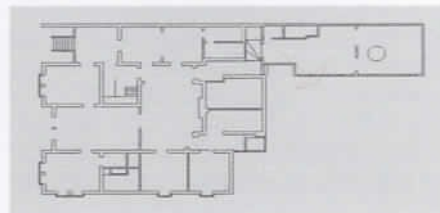


Observações:

Detalhe do forro do salão de festas, parte em madeira e parte em gesso.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.001/3-4
66 Rub. sup

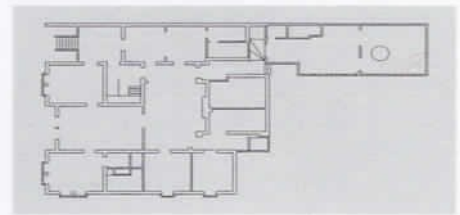


Observações:

Piso de tijolo no pátio dos fundos

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. n.º 1666-110013-4
. 67 Rub. 2up

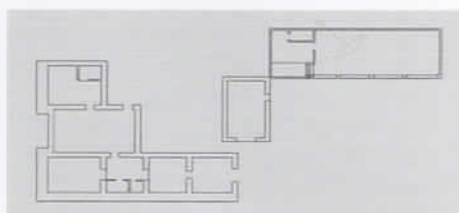


Observação:

Detalhe criado no terraço para a preservação da árvore existente, que ficou inserida à nova construção.

Levantamento Fotográfico

Secretaria de Cultura
Proc. nº 4666-11.0013-4
. 68 Rub. Lup

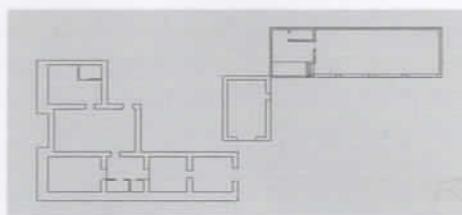


Observações:

Arcos e pilares das garagens revestidos em pedra

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1066-11.00113-4
69 Rub. 2up

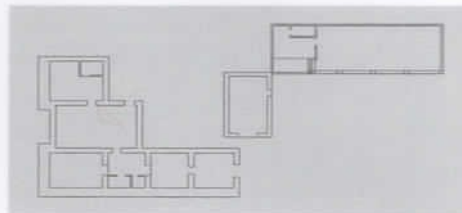


Observações:

Vista dos fundos da residência vendo-se as duas áreas ampliadas, ao fundo a parede com a trepadeira, e a direita as garagens e salão de festas construídos em 2010.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 4666-11.0013-4
70 Rub. sup

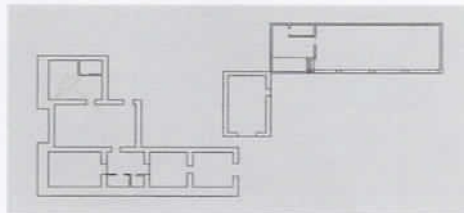


Observações:

Vista parcial de uma das dependências do porão que abriga um dos escritórios da família. Originalmente não era habitado, o atual proprietário rebaixou o piso para deixá-lo adequado a utilização.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. n° 1606-11.00113-4
.71 Rub. Luf

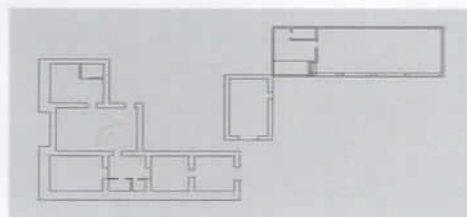


Observações:

Dormitório de hospedes localizado no porão

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
, 72 Rub. 2up

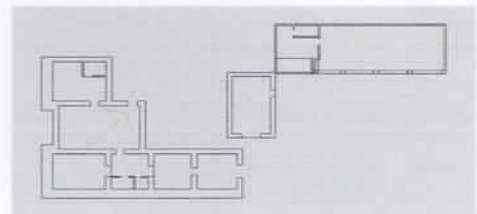


Observações:

Uma das portas do porão observa-se a espessura das paredes de pedra.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 4666-1100113-4
73 Rub. 2up

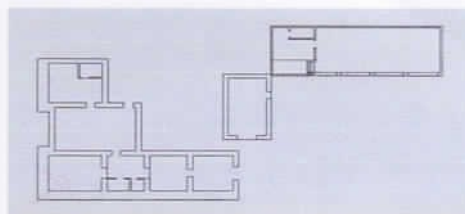


Observações:

Porta de acesso ao porão a partir do pavimento principal da residência.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-110013-4
Fls 74 Rub. *ref*



Observações:

Depósito e arquivo dos escritórios da família, também no porão.

Secretaria de Cultura
Proc. nº 1666-2100/134
Fl. 75 Rub. mp

Parnaso

ARQUITETURA

PALACETE FAMÍLIA DORNELLES

Responsavel Técnico	ARQ. BERENICE COSTA- CAU 55694-7	Data: DEZ/ 2012
Colaboração	ESTAGIARIO RICARDO EGUILHOR	Escala: 1/75
Contratante	MUNICÍPIO DE ALEGRETE	Área:
Endereço	CENTRO HISTÓRICO DE ALEGRETE, RS	Prancha: 01
LEVANTAMENTO ARQUITETONICO		

Parnaso

ARQUITETURA

PALACETE FAMÍLIA DORNELLES

Responsavel
Técnico

ARQ. BERENICE COSTA- CAU 55694-7

Data:

DEZ/ 2012

Colaboração

ESTAGIARIO RICARDO EGUILHOR

Escala:

1/75

Contratante

MUNICÍPIO DE ALEGRETE

Área:

Endereço

CENTRO HISTÓRICO DE ALEGRETE, RS

Prancha:

02

LEVANTAMENTO ARQUITETONICO

Parnaso

ARQUITETURA

PALACETE FAMÍLIA DORNELLES

Responsavel
Técnico

ARQ. BERENICE COSTA- CAU 55694-7

Data:

DEZ/ 2012

Colaboração

ESTAGIARIO RICARDO EGUILHOR

Escala:

1/75

Contratante

MUNICÍPIO DE ALEGRETE

Área:

Endereço

CENTRO HISTÓRICO DE ALEGRETE, RS

Prancha:

03

LEVANTAMENTO ARQUITETONICO

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100/13-4
. 78 Rub. *luf*

ALEGRETE
Praça Getúlio Vargas

**Antiga residência de Francisco de Sá Dornelles
Casa Joaquim Antônio Pires Medeiros**

Praça Getúlio Vargas, 112;



Secretaria da Cultura
 Proc. nº 1666.1100/13-4
 FL. 79 Rub. 2up

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ALEGRETE
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Elaine Aliatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício o fichário do Registro Geral (livro nº 2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 16.013 Alegrete, 17 de Maio de 1989. 9

IMÓVEL - Um prédio sito nesta cidade, à Praça Getúlio Vargas, com posto de casa de material, com porão habitável, designado pelo número cento e doze (112) e o respectivo terreno que mede quatorze metros (14m00) de frente e quatorze metros e oitenta centímetros (14m80) de fundo, por setenta e sete metros e sessenta centímetros (77m60) de frente a fundos, confrontando ao norte, com a Praça Getúlio Vargas; a leste, com propriedade da sucessão Antonio Medeiros Macedo; ao sul, com o de Junia Trindade de Souza; e a oeste, com o Dr. Sebastião Macedo Dorneles. PROPRIETÁRIO: JOAQUIM DE FREITAS MEDEIROS, pecuarista, casado com Rosa Amalia Pires Medeiros, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 039 725 260/91. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no livro 3-AB as folhas 034 sob nº 24.688 de ordem. O oficial Waldemar C.NCZ\$2,10

R. 1 - 16.013 - Alegrete, 17 de Maio de 1.989. O prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. TRANSMITENTE: Joaquim de Freitas Medeiros, pecuarista e sua esposa Rosa Amalia Pires Medeiros, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 039 725 260/91 e como anuentes, Gastão Pedro Pires Medeiros, médico e sua esposa Maria Helena Galery Medeiros, professora, CPF 099 202 000/00; Gilberto Pires Medeiros, médico veterinário e sua esposa Maria Agueda Alves Medeiros, do lar, CPF 132 667 480/34 e Lucia Medeiros Brandolt, do lar, seu esposo Eduardo Jardim Brandolt, professor, CPF 333 163 410/72, todos brasileiros, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: JOAQUIM ANTÔNIO PIRES MEDEIROS, advogado, casado no regime de comunhão de bens com Maria Dilean Borges Medeiros, economista, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 143 164 710/15. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada em 29 de setembro de 1.988 - no 1º Tabelionato desta cidade. VALOR: Cz\$5.000.000,00. O oficial Waldemar C.NCZ\$25,80

R. 2 - 16.013 - Alegrete, 08 de outubro de 2003. O prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. RÉUS: JOAQUIM ANTÔNIO PIRES MEDEIROS e MARIA DILEAN BORGES MEDEIROS, brasileiros, casados entre si, economistas, CIC 143 164 710/15. AUTOR: JOSÉ CARLOS FIORAVANTE GORSKI CIC 045 183 490/91. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos do Processo Cível nº 50154 - Execução de Sentença em 25 de fevereiro de 2003, assinada pela Sra. Valdira Rodrigues Barbosa, Oficial Ajudante da 1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS e processado pelo 1º Cartório Cível desta cidade. VALOR DA CAUSA: R\$59.121,49 em 13.06.2001. Substituto (a) Waldemar C.G. P. 110.706 T. 1521/71121 N.F. 178730 C:R\$293,30

Continua no verso.



REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

Matricula número: 16.013

Alegrete, 23 de dezembro de 2008

Av.3 - 16.013 - Alegrete, 23 de dezembro de 2008. Averbo a pedido do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA, instruído com o Decreto Executivo nº 508 (Processo de Tombamento nº 04/2006 do COMPAHCA), de 17 de dezembro de 2007, assinado pelo Senhor Prefeito de Alegrete José Rubens Pillar, arquivado neste Ofício, o tombamento definitivo do prédio constante nesta matrícula por se constituir Patrimônio Histórico e Cultural deste Município. Registradora Suzete

P.S. Prot.nº133134 em 28/11/2008 N.F.nº21875 Emol:R\$19,80.
Selo: 0750.01.0800001.14339 - R\$0,20; 0750.03.0700016.04971 - R\$0,40

O referido é verdade e dou fé. Alegrete, 23 de janeiro, 2009.

N.F. nº 21875
T: 2212 N: 105694
Emolumentos: R\$ 11,00

Wb

Registro de Imóveis de Alegrete

0750.02.0700016.02444

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
Celia Maria de Abreu Poletto
Wb
Escrivente Autorizada



UNIVERSIDADE da REGIÃO da CAMPANHA

Campus Universitário de Alegrete

Port. MEC 1.143, de 06/11/96

PROJETO DO CURSO DE HISTÓRIA

Coordenador do Curso: Luiz Felipe Schervenski Pereira (Professor)

Coordenador do Projeto: Homero Corrêa Pires Dornelles (Acadêmico)

Pesquisa histórica das Casas e Estâncias do Município de Alegrete

Prédio localizado na Praça Getúlio Vargas, 112

Proprietário atual: Joaquim Antônio Pires Medeiros

Construtor:

Data Construção: Década 20

Estilo: Eclético

Prédio Tombado Provisoriamente

Uso atual: Comercial

Histórico:

Prédio construído pela década de 20 pelo Sr. Francisco Carlos de Sá Dornelles, seu primeiro proprietário, vereador de 1917-1920, Intendente Municipal de 1921-1922, quando renunciou. Primeiro Presidente da Associação Rural de Alegrete, hoje Sindicato Rural.

Foi casado com Dona Maria da Glória Medeiros Bicca, não tiveram filhos.

Francisco Carlos faleceu em 15 de Junho de 1924, ficando como herdeira a viúva.

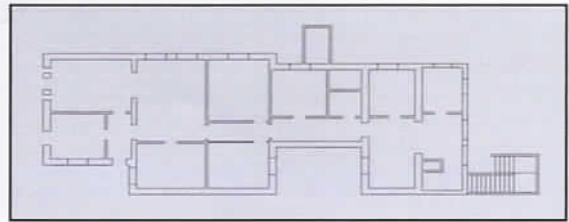
Maria da Glória (Mariquinha) uniu-se em matrimônio após ficar viúva com seu primo Gastão Bicca de Medeiros que já tinha filhos de seu primeiro matrimônio.

O prédio passou por herança para estes filhos, avós do atual proprietário.

Fonte de Pesquisa: Escrituras de compra e venda no Cartório de Imóveis. Pesquisado por: Homero Corrêa Pires Dornelles (Acadêmico).

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4
. 81 Rub. *map*

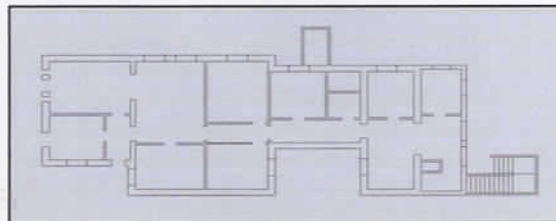


Observações

Fachada principal e parte da fachada lateral, vê-se os dois portões de ferro.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.001/3-4
. 82 Rub. 2up



Observações

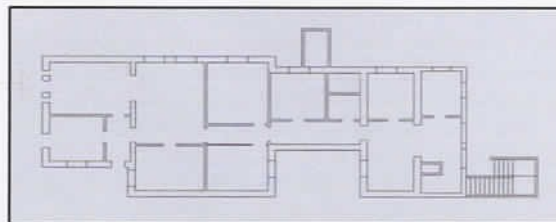
Vista da fachada principal

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1600-110013-4

Fl. 83

Rub. 200

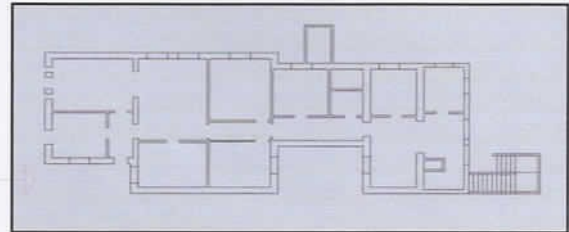


Observações

Detalhe da platibanda, em estilo art nouveau. À esquerda o poste de distribuição da rede elétrica causa poluição visual impedindo a plena visualização da fachada.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.001/3-4
Fl. 84 Rub. *mf*

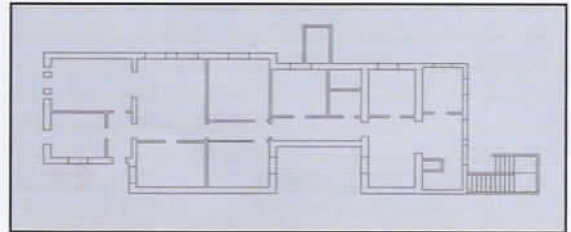


Observações

Portão de ferro, escadaria e pilares no acesso principal, possivelmente originais

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 166-6-11.00113-4
Fl. 85 Rub. *huf*

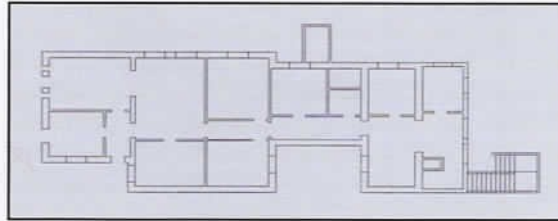


Observações

Cobertura de ferro e vidro sobre o acesso principal.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1660-1100113-4
FL. 86 Rub. Lup

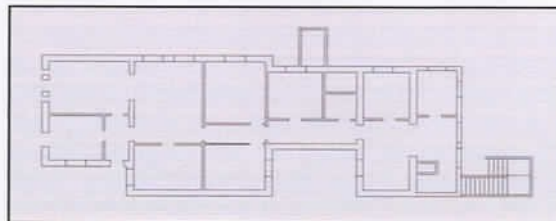


Observações

Detalhe da sacada em ferro em estilo art nouveau.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
Fl. 87 Rub. Lup

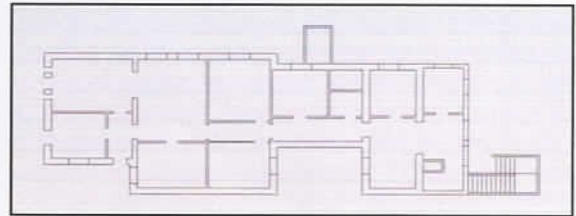


Observações

Vista do conjunto arquitetônico em frente a Praça Getúlio Vargas.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11001134
FL. ~~88~~ 88 Rub. Lup

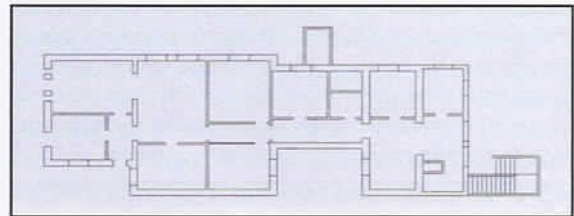


Observações

Vista interna da porta de acesso à edificação

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1660-11.001/13-4
Fl. 89 Rub. Lup

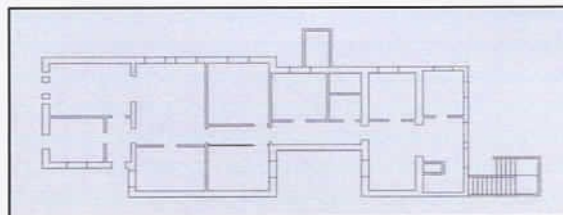


Observações

Detalhe de uma das portas internas que conserva ainda vidros e fechadura originais.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100/13-4
FL. 90 Rub. *huf*

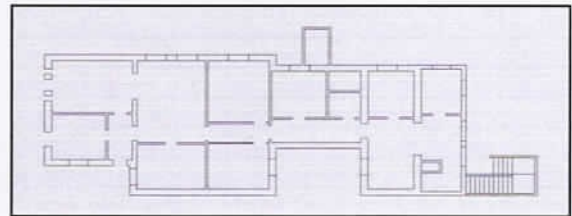


Observações

Portas internas de madeira e vidro, apresentam ótimo estado de conservação

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100113-29
91 Rub. 2uf

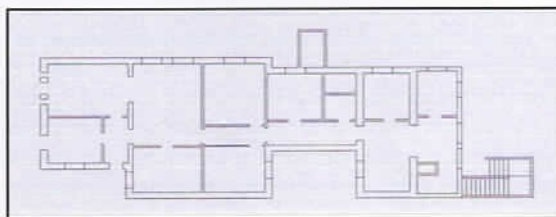


Observações

Portas, em estilo art nouveau, de acesso a sacada voltada para a Praça Getúlio Vargas.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100/13-4
.92 Rub. sup

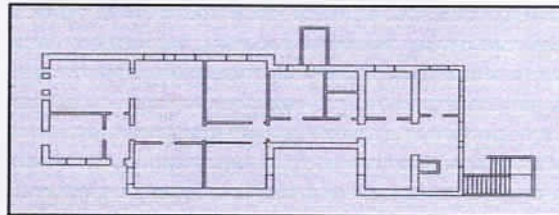
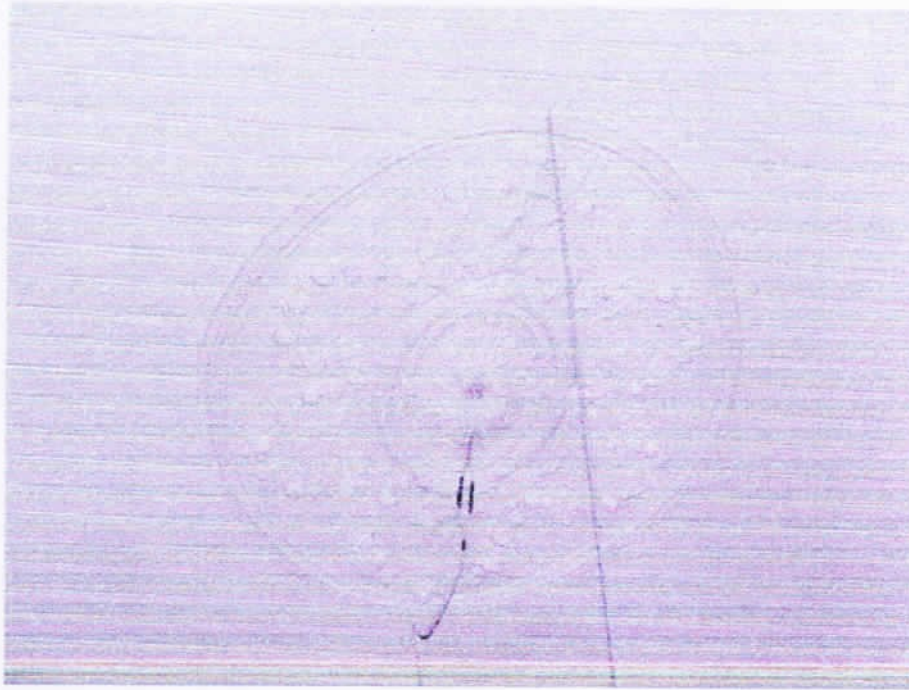


Observações

Vista parcial de uma das salas, vê-se piso, forro e esquadrias de madeira em ótimo estado de conservação.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666.11.00113-4
. 93 Rub. *map*

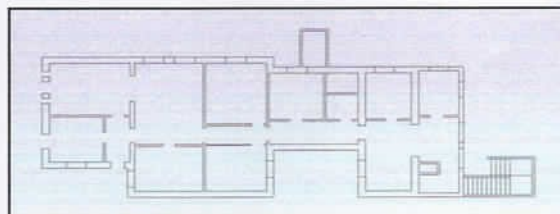


Observações

Florão de madeira localizado no centro de uma das salas principais para receber um lustre.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1006-11.00113-4
.94 Rub. Lup

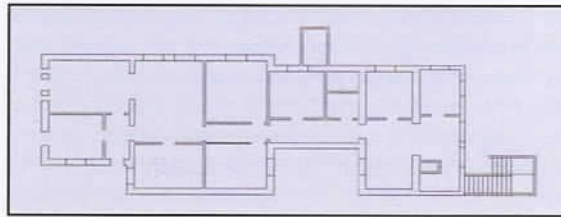


Observações

Corredor de circulação, à esquerda foi executada uma parede de madeira criando um outro cômodo.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1066-11.00/13-4
FL 95 Rub. 2up



Observações

Detalhe da cremona de uma das janelas, todas ainda em funcionamento.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1066-11.00/134
Fl. 96 Rub. Lup

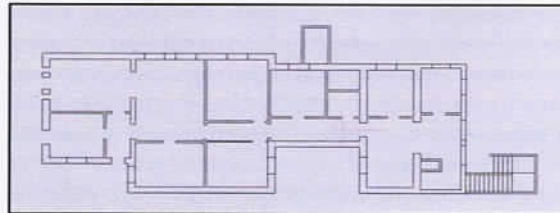
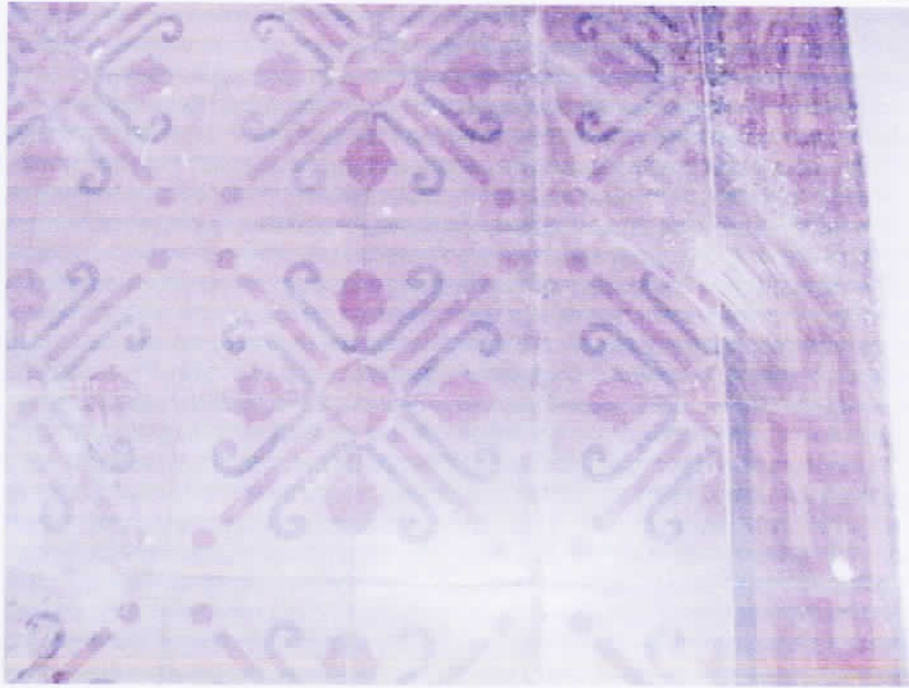


Observações

Portas de acesso aos banheiros

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1606-11.00/13-4
FL. 97 Rub. 2up

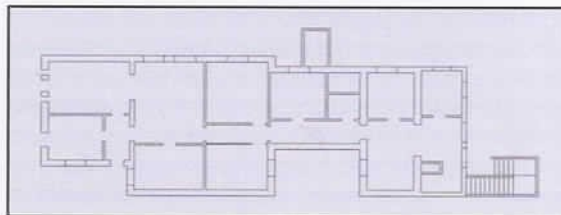


Observações

Detalhe do piso de ladrilho hidráulico colorido, possivelmente original, existente no corredor das dependências de serviço.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL 98 Rub. 2up

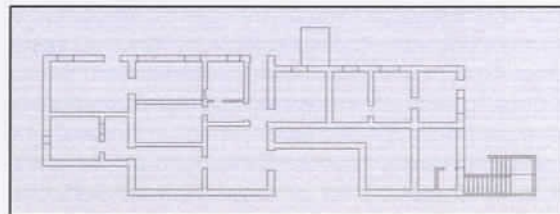


Observações

Lavabo existente no corredor de acesso as dependências de serviço.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL. 99 Rub. sup

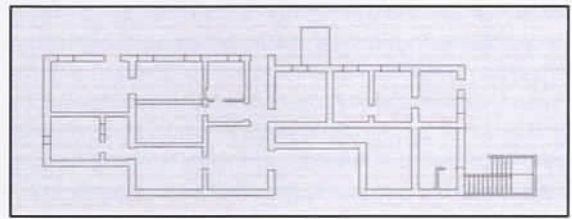


Observações

Poço de luz, por ele passam várias tubulações de descida pluvial.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº J666-11.00/13-4
FL. 100 Rub. Luf

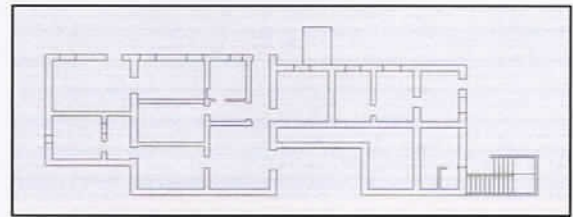


Observações

Pátio lateral dá acesso ao pátio dos fundos, possui portão de ferro e pavimentação de pedra.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100/13-4
FL. 101 Rub. 2uf

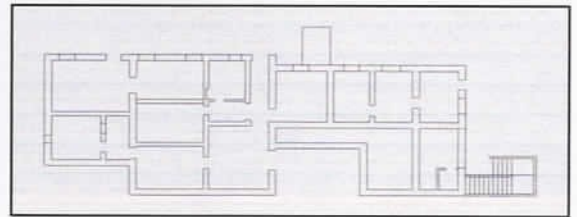


Observações

Descida de tubulação pluvial e fechamento de vão onde ficava um aparelho de ar condicionado.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/134
FL. 102 Rub. *lup*

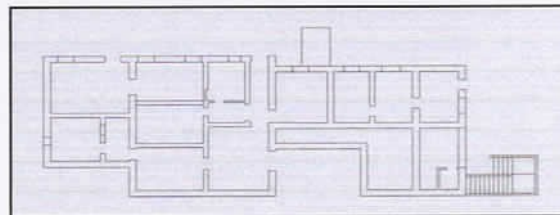


Observações

Vista parcial da fachada lateral

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL. 403 Rub. Inf

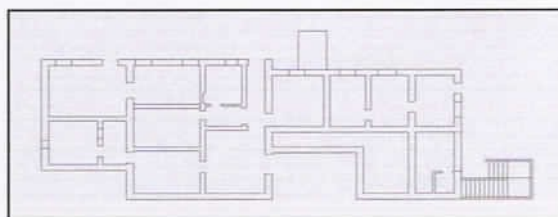


Observações

Fachada dos fundos, recebeu uma ampliação que descaracterizou parcialmente a edificação.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultur
Proc. n° 166-1100/3-4
FL. 104 Rub. Lup

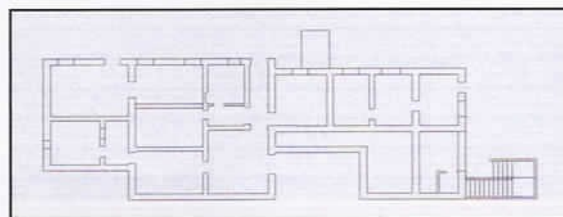


Observações

Pátio dos fundos, possui pavimentação em torno de 50% da área.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100/13-4
FL. 405 Rub. *mf*

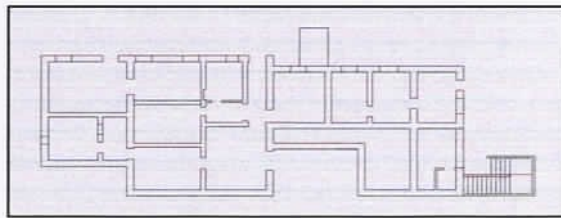
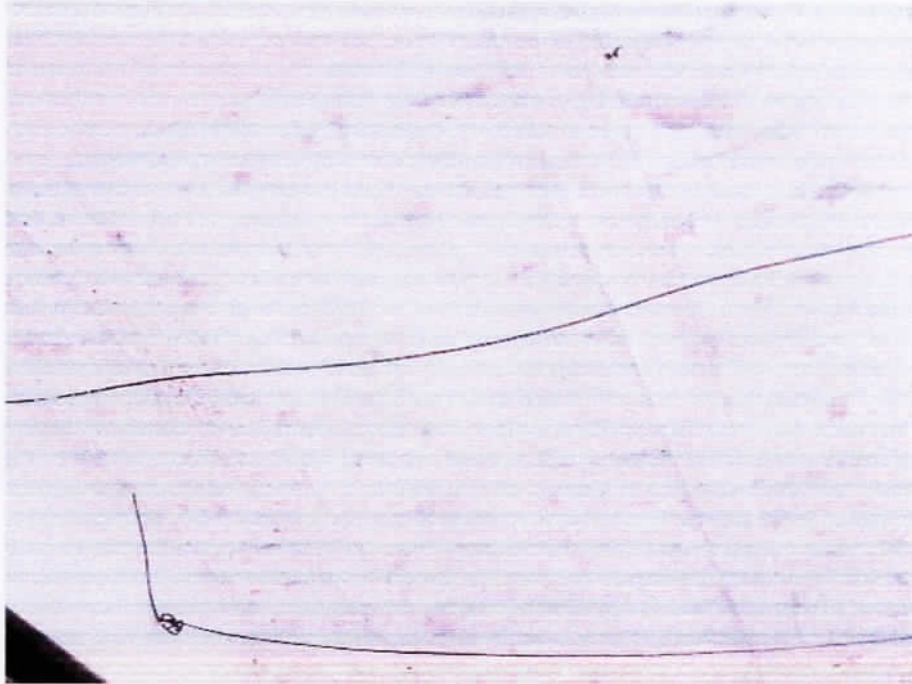


Observações

Poço existente no pátio dos fundos, não é utilizado há vários anos.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL. 106 Rub. Luf

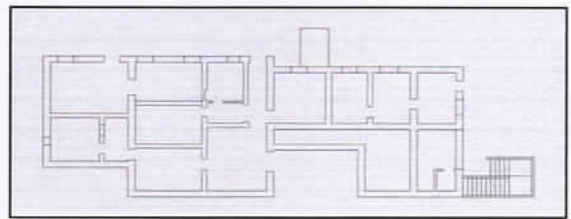


Observações

Laje de tijolo armado com trilhos de ferro.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL. 107 Rub. 2up

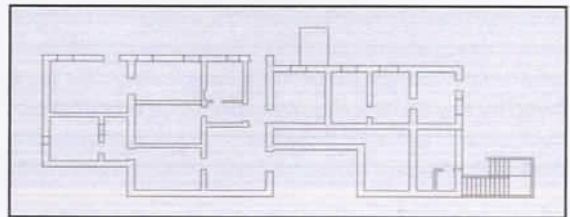


Observações

A edificação possui porão habitável, foi reformado recentemente, recebeu reparos de reboco e pintura.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100/13-4
FL. 108 Rub. *lup*

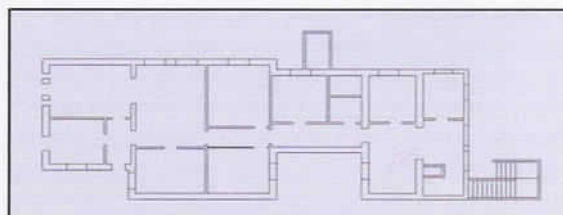


Observações

Cômodo da parte inferior da residência que foi transformado em banheiro.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100/13-4
FL. 409 Rub. Inf

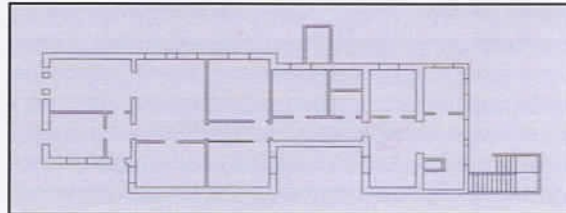


Observações

Vigas existentes no local onde foram demolidas duas paredes da edificação antiga para a construção da ampliação.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL. 410 Rub. mp

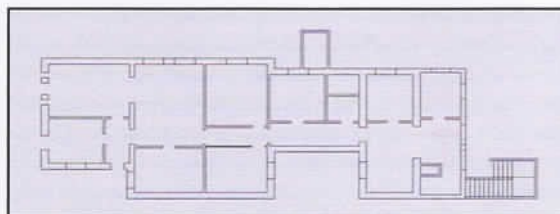


Observações

Lareira existente na área ampliada

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1606-1100/13-4
Fl. 411 Rub. 2up

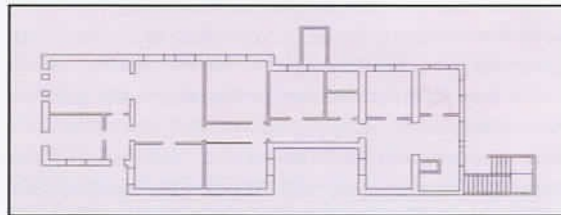


Observações

Forro e roda-forro de madeira

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100/13-4
Fl. 112 Rub. 2uf



Observações

Cozinha existente na área ampliada, com janelas em alumínio, grade de ferro e forro de madeira.

Proj. nº 1666-11.00/13-4
Fl. 413 Rub. Inf

Parnaso

ARQUITETURA

CASA JOAQUIM ANTÔNIO PIRES MEDEIROS

Responsavel
Técnico

ARQ. BERENICE COSTA- CAU 55694-7

Data:

DEZ/ 2012

Colaboração

ESTAGIARIO EDUARDO MEIRELES

Escala:

1/75

Contratante

MUNICÍPIO DE ALEGRETE

Área:

Endereço

CENTRO HISTÓRICO DE ALEGRETE, RS

Prancha:

01

LEVANTAMENTO ARQUITETONICO

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100/13-4
Fl. 114 Rub. sup

Parnaso

ARQUITETURA

CASA JOAQUIM ANTÔNIO PIRES MEDEIROS

Responsavel Técnico	ARQ. BERENICE COSTA- CAU 55694-7	Data: DEZ/ 2012
Colaboração	ESTAGIARIO EDUARDO MEIRELES	Escala: 1/50
Contratante	MUNICÍPIO DE ALEGRETE	Área:
Endereço	CENTRO HISTÓRICO DE ALEGRETE, RS	Prancha: 02
LEVANTAMENTO ARQUITETONICO		

ALEGRETE
Praça Getúlio Vargas

Casa 138
Antiga residência de Antônio de Oliveira Macedo

Praça Getúlio Vargas, 138



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1600-1.00/13-4
FL. 116 Rub. 249

CERTIDÃO

Elaine Alnatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício o fichário do Registro Geral (livro nº2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 13.697 Alegrete, 12 de Maio de 1986.

IMÓVEL- Um prédio, situado nesta cidade, na Praça Getúlio Vargas designado pelo número cento e trinta e oito (138), composto de casa de material com cinco peças no corpo principal, inclusive um corredor, mais dois contrafeitos com sete peças, e outras benfeitorias, e o respectivo terreno que mede vinte e seis metros e quarenta centímetros (26m40) de frente, por trinta e dois metros (32m) de frente a fundos, e confrontando ao norte, com a Praça Getúlio Vargas; ao sul, com imóvel do proprietário; ao leste, com imóvel pertencente a Fundação Educacional de Alegrete; e, a oeste, com imóvel de Joaquim de Freitas Medeiros. PROPRIETÁRIO: ANTONIO SEVERO RODRIGUES, pecuarista, casado com Maria Augusta Vieira Rodrigues, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 048 429 010/04. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no Registro Geral, Matrículas nºs 9.768 e 13.591 e Registro 01/13.591. O suboficial C.Cz\$21,00

R. 1 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$45.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: A viúva-meieira MARIA AUGUSTA VIEIRA RODRIGUES, de afazeres domésticos, brasileira, RG SSP RS 1017784925, CPF 305 085 500/25, residente e domiciliada nesta cidade de Alegrete, RS, com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº 138. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) C.O. P. 112.779 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$281,50

R. 2 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$9.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: ECILDA VIEIRA RODRIGUES, de afazeres domésticos, solteira, maior de idade, brasileira, CI RG SSP RS 8031451373, CPF 165 657 030/00, residente e domiciliada nesta cidade de Alegrete-RS. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) C.O. P. 112.780 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

R. 3 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, -
Continua no verso ...

medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$9.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: MARLI RODRIGUES PAGANOTTI, de afazeres domésticos, brasileira, CI RG SSP RS 0101326825, CPF 947 306 440/34, casada pelo regime da comunhão-de bens, em 25.05.1968, com ARISTIDES PAGANOTTI NETO, CI SJS RS 10 88146566 expedida em 21.01.2000, CPF 006 849 370/34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RJ. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) C.O. P. 112.781 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

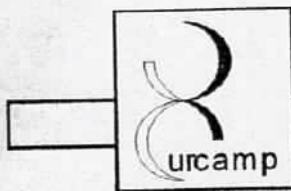
R. 4 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$9.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: JOÃO JORGE VIEIRA RODRIGUES, médico veterinário, brasileiro, CI RG SSP-RS 9013391231, CPF 242 337 570/00, casado pelo regime da comunhão-parcial de bens, em 08.01.1983, com CARMEM BEATRIZ CAVICHIOLI RODRIGUES, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) C.O. P. 112.782 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

R. 5 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$9.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: NEUZA MARIA VIEIRA RODRIGUES, de afazeres domésticos, separada judicialmente, brasileira, CI RG SSP RS 6024519371, CPF 305 081 850/68, residente e domiciliada nesta cidade de Alegrete-RS. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) C.O. P. 112.783 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

R. 6 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$9.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: ETELVINA VIEIRA RODRIGUES, de afazeres domésticos, separada judicialmente, brasileira, CI RG SSP RS 9009071037, CPF 294 636 530/15, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) C.O. P. 112.784 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

Continua na Folha 02.-.

Secretaria da Cultura
Proc. n° 1606-2100/13-4
FL: 117 Rub. Luf



UNIVERSIDADE da REGIÃO da CAMPANHA

Campus Universitário de Alegrete

Port. MEC 1.143, de 06/11/96

PROJETO DO CURSO DE HISTÓRIA

Coordenador do Curso: Luiz Felipe Schervenski Pereira (Professor)
Coordenador do Projeto: Homero Corrêa Pires Dornelles (Acadêmico)

Pesquisa histórica das Casas e Estâncias do Município de Alegrete

Prédio localizado na Praça Getúlio Vargas, 138

Proprietário atual: Vera Barboza
Construtor:
Data Construção: 1909
Estilo: Eclético
Prédio Tombado Provisoriamente
Uso atual: Comercial

Histórico:

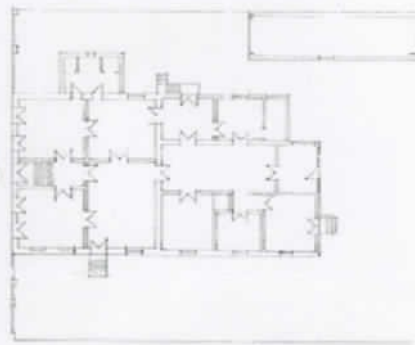
Prédio construído em 1909 pelo Cel. Antônio de Oliveira Macedo seu primeiro proprietário, casado com Dona Odith Bicca de Medeiros.

Foi passado por herança a seus filhos, que a venderam posteriormente ao Sr. Antônio Rodrigues que também passou por herança aos seus filhos que o venderam em 2005 para atual proprietária.

Fonte de Pesquisa: Escrituras de compra e venda no Cartório de Imóveis. Pesquisado por: Homero Corrêa Pires Dornelles (Acadêmico).

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1066-11.00/13-4
FL. 418 Rub. *enf*

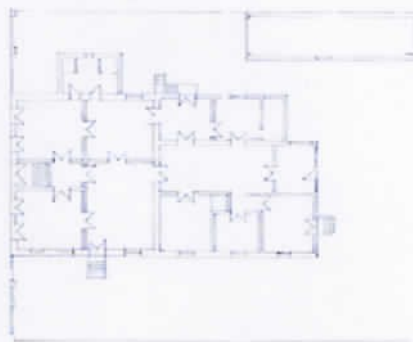


Observações

Vista da fachada principal com gradis e portões que fazem frente à Praça Getúlio Vargas, depois da reforma em 2011 em que foram recuperados reboco e pintura

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1000-31.00/13-4
FL: 449 Rub. huf

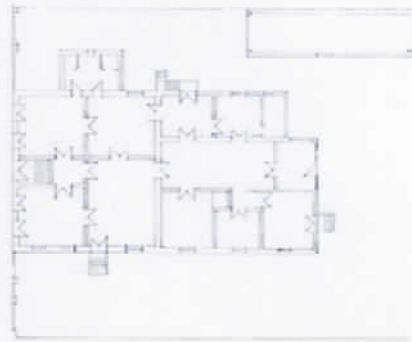


Observações

Vista da fachada principal com gradis e portões que fazem frente para a Praça Getúlio Vargas.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.001/13-4
Fl. 120 Rub. 2up

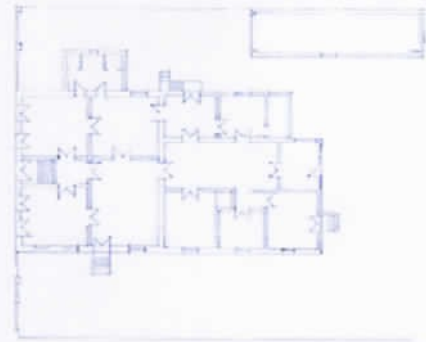


Observações

Fachada principal antes da reforma, ainda com várias placas.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1660-1100/13-4
Fl. 121 Rub. 2up

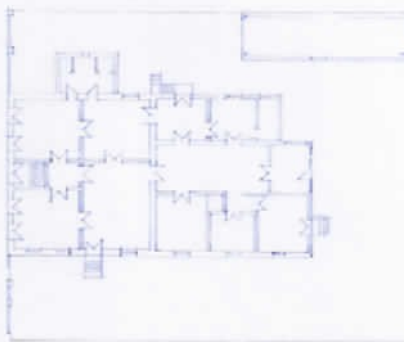
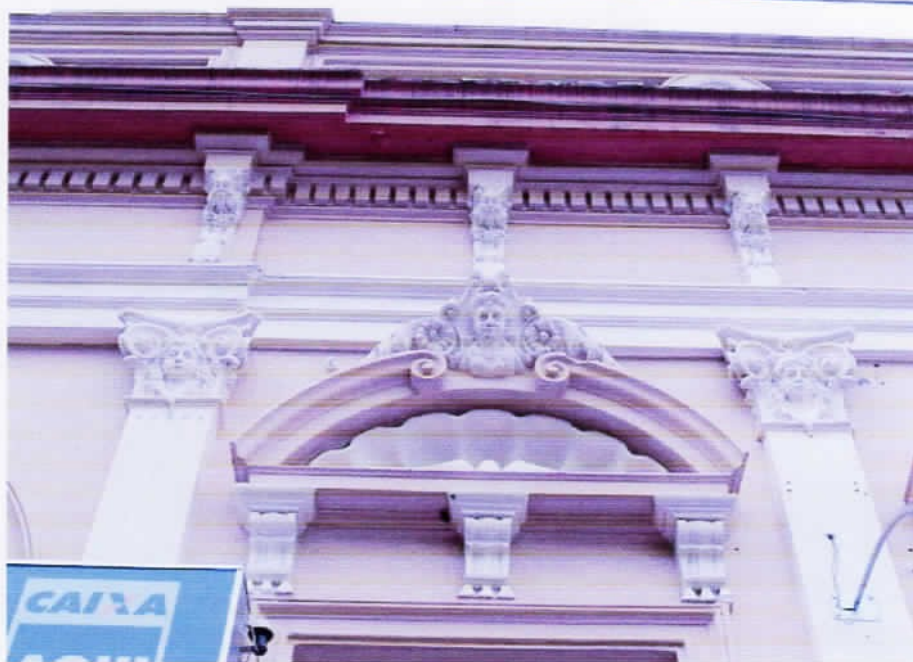


Observações

Aspecto da fachada principal antes da reforma executada recentemente pela proprietária.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1606-11.00/13-4
FL. 422 Rub. 209

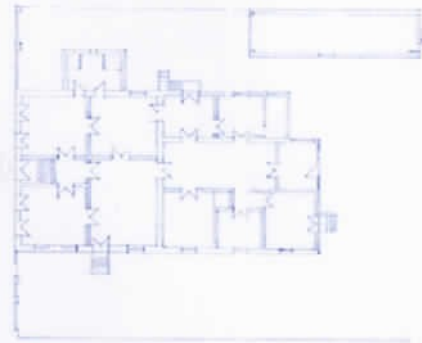


Observações

Ornamentação central da fachada voltada para a Praça Getulio Vargas.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 10600-11.00/13-4
FL: 423 Rub. sup

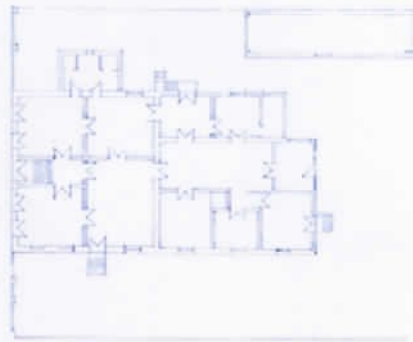


Observações

Elemento central da ornamentação da fachada, sobre a porta principal.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 166-11.00/13-4
Fl. 124 Rub. 100

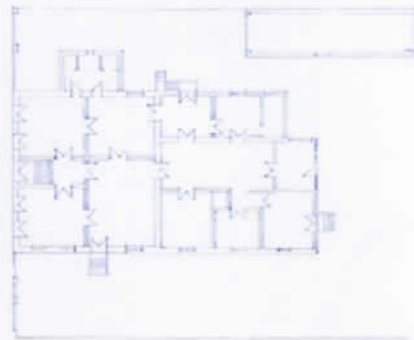


Observações

Detalhe da sacada em ferro da fachada principal, apresenta bom estado de conservação.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL. 125 Rub. inf

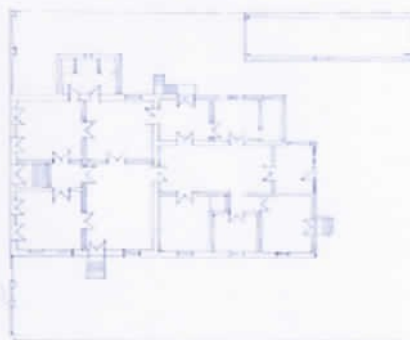


Observações

Ornamento em massa existente entre as sacadas da fachada principal.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL. 126 Rub. Luf

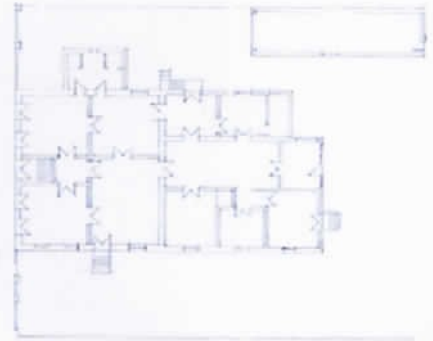


Observações

Vista parcial da fachada principal, vê-se a grade de ferro, aparelhos de ar condicionado fixados a fachada e uma construção feita no pátio.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL. 427 Rub. huf

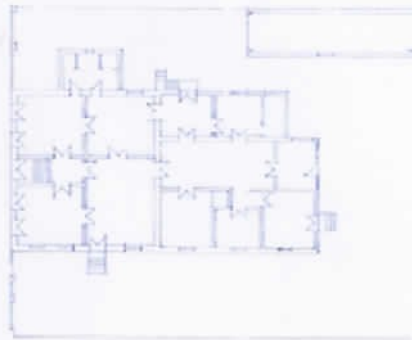


Observações

Portão de ferro de acesso ao pátio lateral, ao fundo vê-se a construção executada com o objetivo de alugar para comercio.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL. 128 Rub. Luf

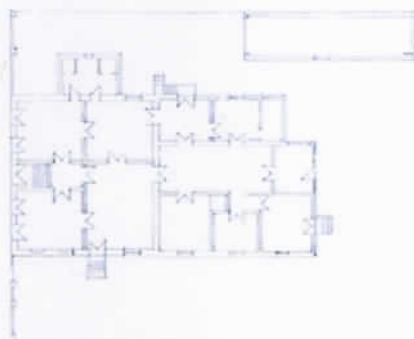


Observações

Parte central de um dos portões de ferro trabalhado.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-4
FL. 129 Rub. Luf

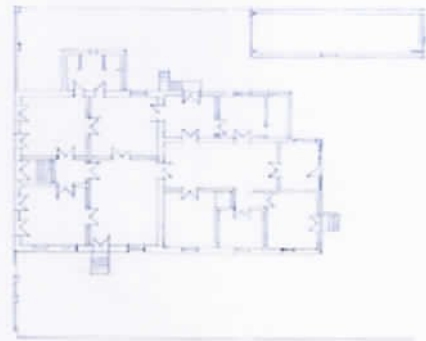


Observações

Parte superior da fachada lateral, vê-se tubo de queda e calha da instalação pluvial além da rede elétrica presa a fachada com isoladores.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.0113-4
Fl. 930 Rub. *luf*



Observações

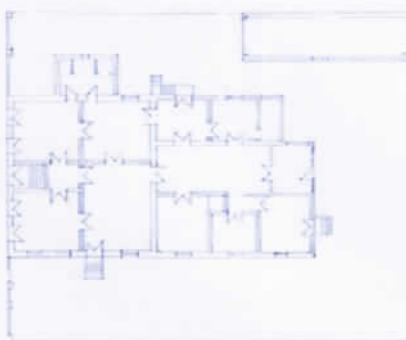
Um dos portões de acesso ao pátio, possui alguns problemas de ferrugem e deformação devido a ação do tempo e falta de manutenção adequada.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-110113-4

131

Rub. uf

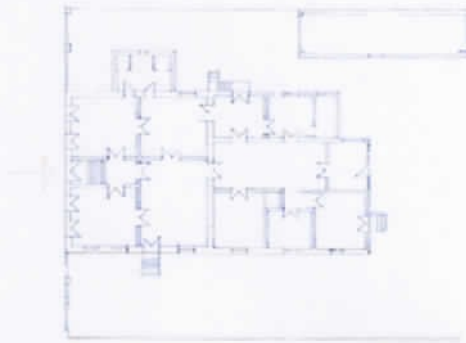


Observações

Detalhe de uma das grades de ferro, em estilo art nouveau.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4
FL. 432 Rub. LP

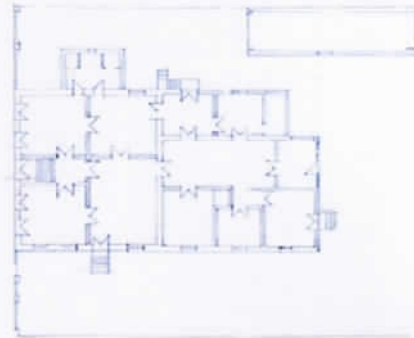


Observações

Detalhe dos degraus da escada interna de acesso com revestimento em mármore, apresenta-se em ótimo estado de conservação.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.001/13-4
133 Rub. sup



Observações

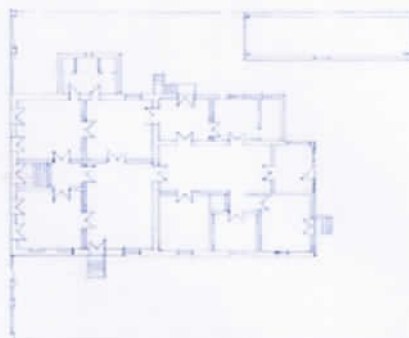
Detalhe de madeira na parte superior da porta principal.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4

134

Rub. 2uf

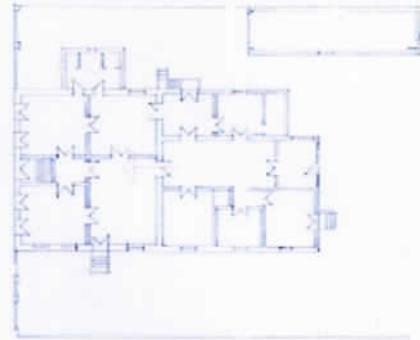


Observações

Parte central da porta de madeira, com puxador original. Foram colocadas duas fechaduras.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 16606-11.00113-9
135 Rub. 2up

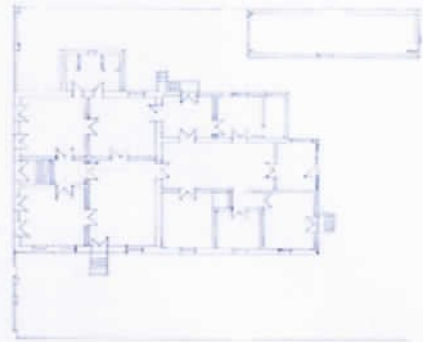


Observações

Vista do corredor de acesso á edificação, ainda apresenta o aspecto original mantendo forro, esquadrias e piso em mármore branco e preto.

Levantamento Fotográfico

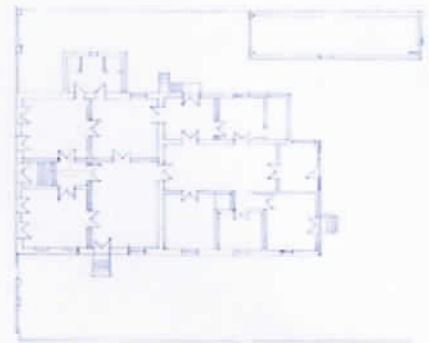
Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4
136 Rub. luf



Observações

Forro no corredor de acesso a edificação, apresenta bom estado de conservação, com lustre que possivelmente seja original.

Levantamento Fotográfico

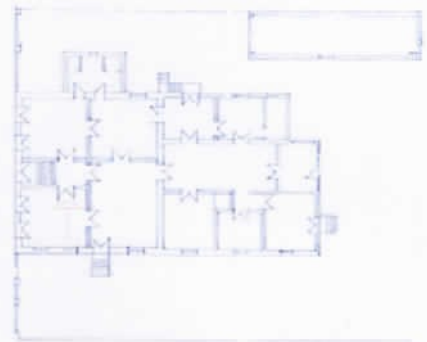


Observações

Uma das portas originais que se mantém em bom estado de conservação, com todos os detalhes em madeira, maçaneta, fechadura e vidros jateados.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.001134
138 Rub. Lup

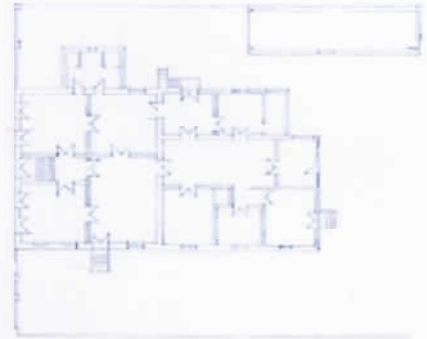


Observações

Cremona das portas internas.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1660-11.00113 9
. 139 Rub. Inf

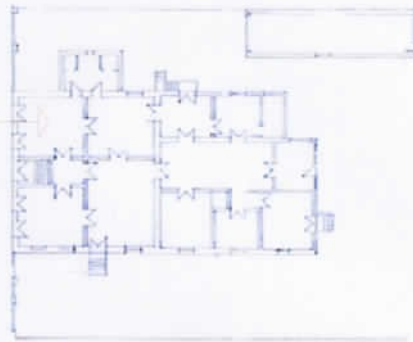
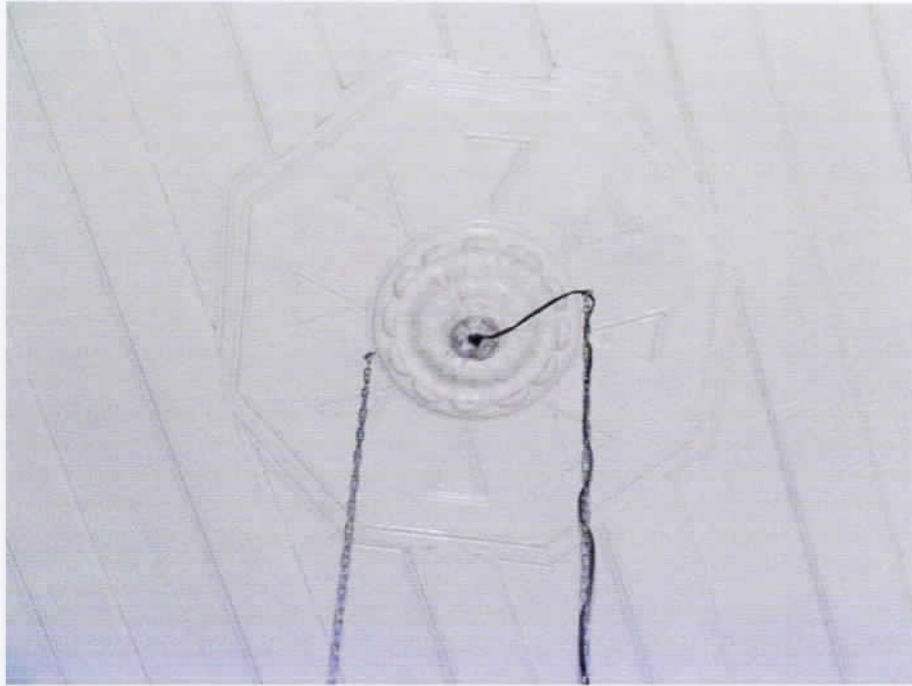


Observações

Detalhe da almofada de uma das portas das sacadas voltadas para a fachada principal. A frente desta foram colocadas portas de vidro temperado que funcionam como vitrine durante o dia.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4
140 Rub. Luf

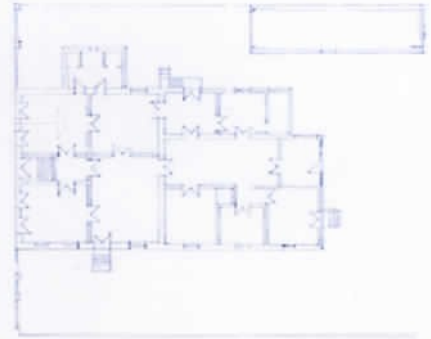


Observação

Detalhe de acabamento utilizado normalmente no centro do forro para receber o lustre.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1668-11.00113-9
. 141 Rub. *uf*



Observações

Detalhe de uma das portas internas em madeira, ainda possui três vidros originais.

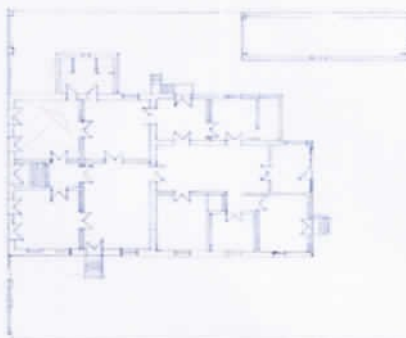
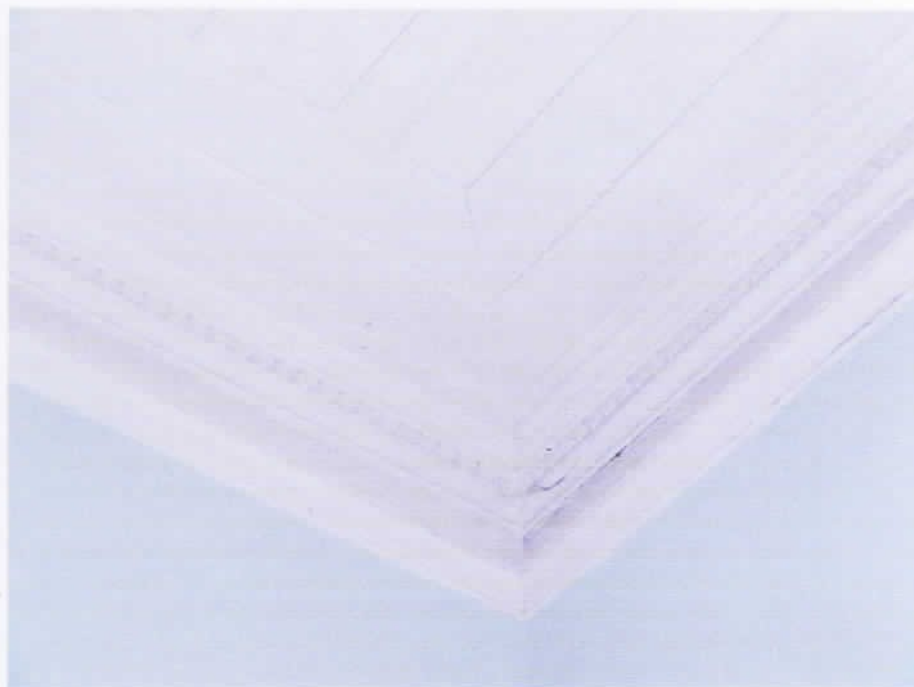
Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura

Proc. nº 166-110013-4

142

Rub. Luf

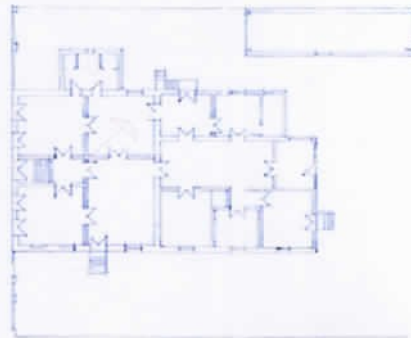
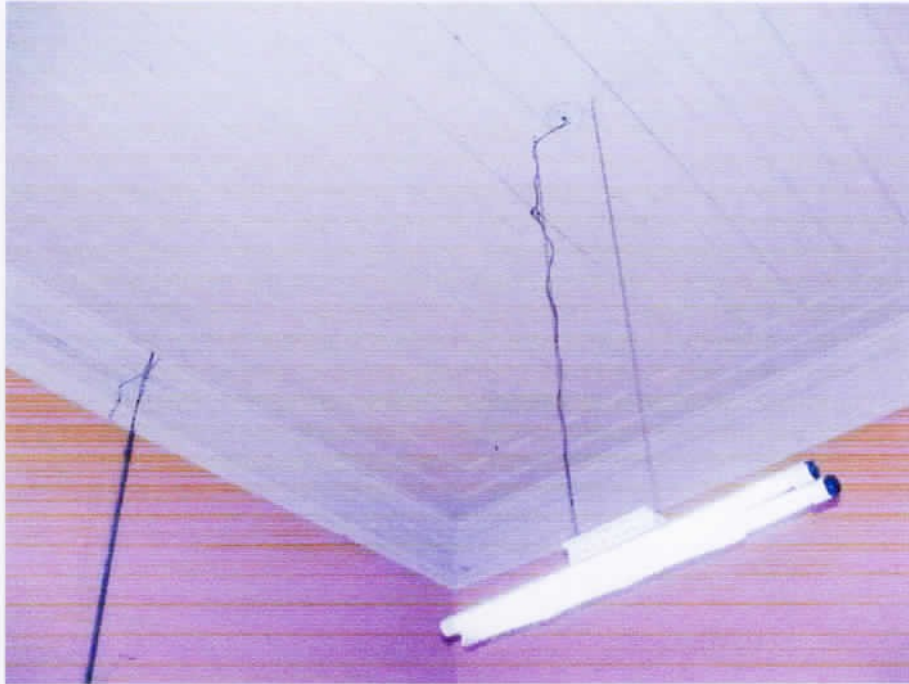


Observações

Detalhe da roda-forro de madeira trabalhado.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00113-4
143 Rub. *huf*

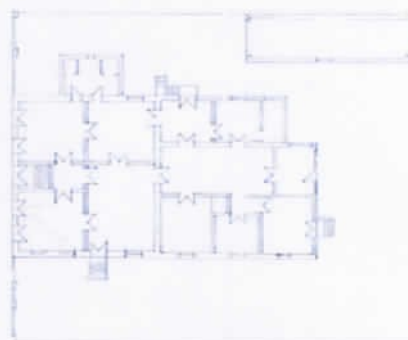


Observações

Forro saia e camisa com roda forro em bom estado de conservação. Os lustres originais foram substituídos por luminárias fluorescentes.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.0013-4
. 144 Rub. Lup

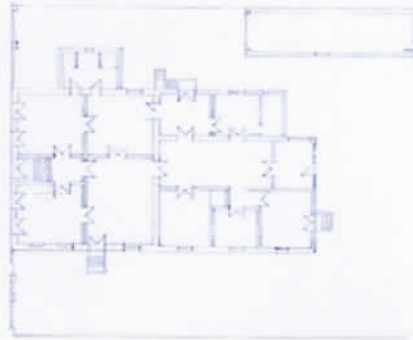


Observações

Piso em mármore das sacadas na fachada principal.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-11.00/13-9
145 Rub. Inf

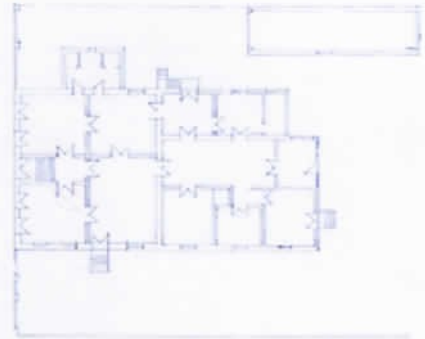
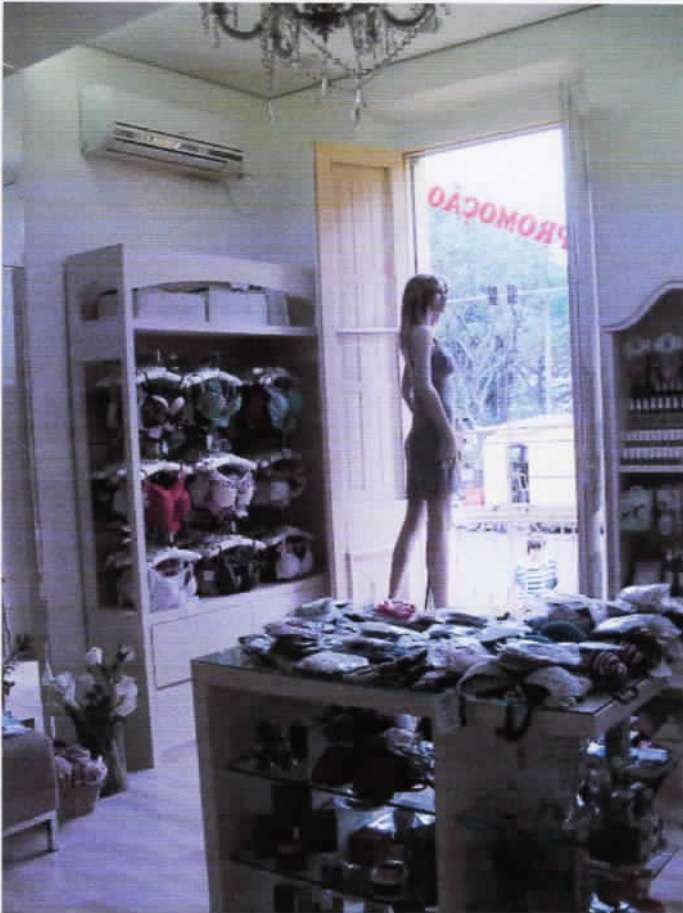


Observações

Forro de gesso rebaixado, com lustre moderno, colocado em uma das salas da frente utilizada hoje para comércio.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1066-11.00113-4
146 Rub. Inf

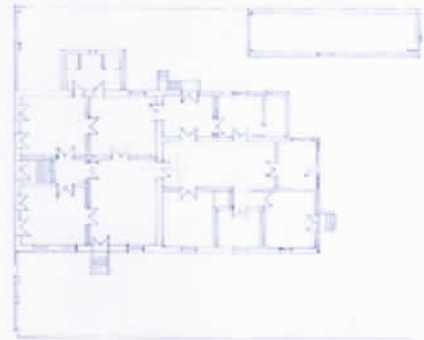


Observações

Vista parcial de umas das salas voltadas para fachada principal utilizada para comércio, recebeu forro rebaixado em gesso e piso laminado, colocado sobre o piso de madeira original.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666-1100113-4
. 147 Rub. Inf

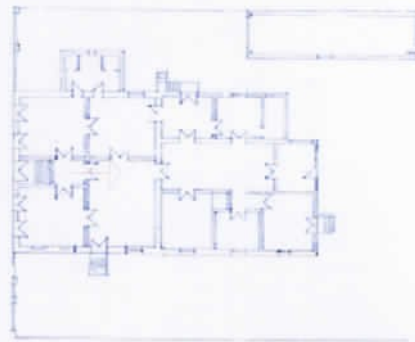


Observações

Espaço descaracterizado, no local foram demolidas paredes, o piso original foi substituído por piso cerâmico, foi feito rebaixamento de forro e, ao fundo, uma ampliação, além da pintura das paredes executada com tinta acrílica.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1666.11.0013-4
448 Rub. *huf*

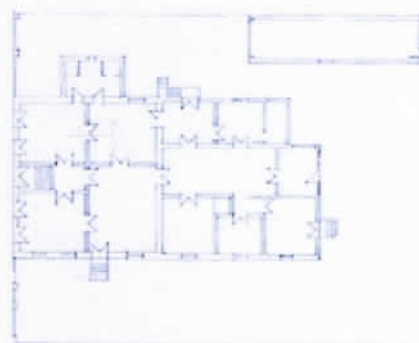


Observações

Parede de gesso acartonado construída para subdividir uma das salas. Teve a instalação elétrica adaptada.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 666-11.001/3-4
.149 Rub. *Luiz*

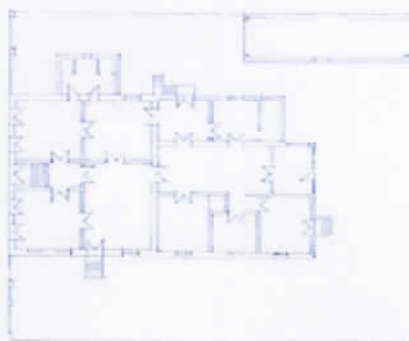


Observações

Vista parcial de uma das salas que é utilizada como laboratório de informática. As alvenarias estão todas pintadas com tinta acrílica e possui alguns vãos entaipados.

Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura
Proc. nº 1606/11.00113-4
150 Rub. *luf*



Observações

Vista parcial dos sanitários com azulejos até meia parede e forro rebaixado.

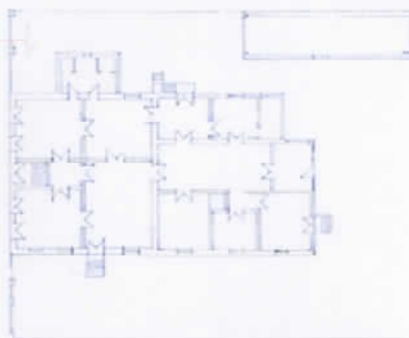
Levantamento Fotográfico

Secretaria da Cultura

Proc. nº 2606-11.00113-4

151

Rub. 210



Observações

Pátio lateral com entulho proveniente da reforma, aos fundos e à direita vê-se construções recentes e à esquerda, na fachada lateral da casa antiga nota-se que haviam janelas que foram entaipadas.

So
Proc. n° 1666-11.00/13-4
Fl. 52 Rub. 2up

Parnaso

ARQUITETURA

CASA Nº 138

Responsavel Técnico	ARQ. BERENICE COSTA- CAU 55694-7	Data: DEZ/ 2012
Colaboração	ESTAGIARIO RICARDO EGUILHOR	Escala: 1/50
Contratante	MUNICÍPIO DE ALEGRETE	Área:
Endereço	CENTRO HISTÓRICO DE ALEGRETE, RS	Prancha: 01
LEVANTAMENTO ARQUITETONICO		

PROC: 1666 - 11.00 / 13-4

153

IPHA E - R S	
Proc. n°	
Fls. 153	Rub. 26

ALEGRETE
Praça Getúlio Vargas, 108, 112 e 138

DOCUMENTAÇÃO ANTERIOR
Três antigas residências

**PROCESSOS DE TOMBAMENTO MUNICIPAIS -
COMPAHCA**



PROC: 1666-11.00/13-4

154

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA
Email: conselhodopatrimonio@gmail.com

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 154 Rub. 46

Of. 034/2010.

Alegrete, em 30 de agosto de 2010.

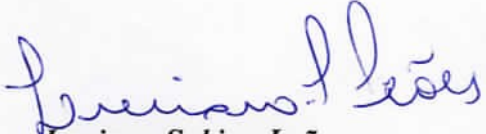
Prezada Senhora Diretora,

Com os nossos cumprimentos, em nome do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA – enviamos através deste, por solicitação da arquiteta Alice Cardoso, cópias dos processos de Tombamento do conjunto dos quatro casarões históricos localizados na Praça Getúlio Vargas, no município de Alegrete.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada consideração.

Saudações Culturais,


Homero Corrêa Pires Dornelles
Secretário Geral


Luciano Sabino Leães
Presidente

Exmª Senhora:
Maria Beatriz Medeiros Kother
Diretora do IPHAE:
Porto Alegre/RS.

Recebido
em 07/09/2010


“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
Endereço: Praça Getúlio Vargas, 585 – Centro – CEP: 97542570
Telefone: (55) 34228295 – Secretário Geral: (55) 99866262

10 de maio de 2007; Luisino Fleury
Homero Dornelles, Paulo Eduardo Mello Linsmatt

Ata 02/2007

Aos três dias do mês julho de dois mil e sete na sala 204, do Prédio Anexo do Urcomp, Direção, às 14h e 30 min, teve início a reunião ordinária do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA; o Presidente em exercício Homero Dornelles abriu os trabalhos lendo os relatórios da correspondência recebida e expedida; após lido o expediente; foi feita ainda explanação das atividades realizadas pelo novo Diretor; o Presidente Homero fez a explicação dos processos de tombamento definitivo; foi alterada a ordem dos sondados todos os processos de tombamento em votação sendo: 1) processo 01/2006, Prédio da MAARA, de propriedade da Fundação Educacional de Alegrete; processo 02/2006, de propriedade do Senhor Mario Juliete de Almeida "esús"; processo 003/2006; de propriedade do Senhor Vera Barbosa; processo 004/2006, de propriedade do Senhor Joaquim Antonio Rios "leleiros"; processo 005/2006 de propriedade do Município de Alegrete, local onde funciona o Quiosque, processo 006/2007, prédio histórico da Estância São Fernando, localizada no bairro de São Miguel, de propriedade do Senhor Fernando Luiz do Silveira; processo este que encontra-se em regime de urgência; solicitado pela Conselheira Tereza Boller F. Linsmatt e o encaminhamento dos pareceres do relatório.

Tarefas designados pelo Mesa Diretora, foi debatidos e aprovados todos unânimes pela Plenária do Conselho, todos os processos serão instruídos e encaminhados para Senhor Prefeito Municipal de Alegrete para homologação e decreto de tombamentos. O Processo de eleição do Mesa Diretora do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, após as considerações necessárias e algumas consultas, a plenária deliberou e aprovou a constituição do Mesa Diretora do Conselho para o próximo mandato ficando assim constituído: Presidente Conselheiro Homero Dornelles, Vice Presidente Conselheiro Carlos Eduardo Costa Melo e Secretário Geral Luciano Leães, após feita tratativas para novos encaminhamentos de processos de tombamento dos prédios históricos do município. O Presidente Homero Dornelles propôs a realização de Seminário Técnico Sobre Tombamento e prédios históricos para o próximo semestre de 2007, que foi aprovada pela Plenária Nada mais havendo a deliberar foi encerrada a presente reunião, louro a presente ata que vai por assinada e datada. Alegrete, em 03 de julho de 2007.

Luciano Leães
 Carlos Eduardo da Costa Melo
 Homero Dornelles
 Homero Dornelles

03/2007
 Aos vinte dias do mês de julho de 2007 reuniu-se o Mesa Diretora do COMPHACI para deliberar sobre o seguinte: Organização do Seminário Técnico deliberado pela Plenária do último dia 03 de julho, ficou

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

157

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 154 Rub. Cb
157

PROC: 1666-11.00/13-4

Decreto Executivo nº 0013/93 "A" "TOMBAMENTO DE PRÉDIO POR
de 11 de fevereiro de 1993. SE CONSTITUIR PATRIMÔNIO
HISTÓRICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE,
no uso de suas atribuições legais

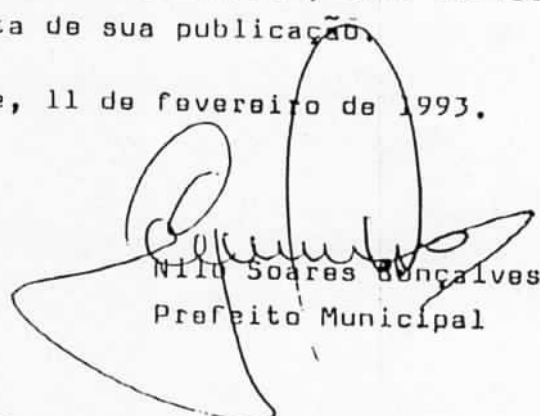
d e c r e t a,

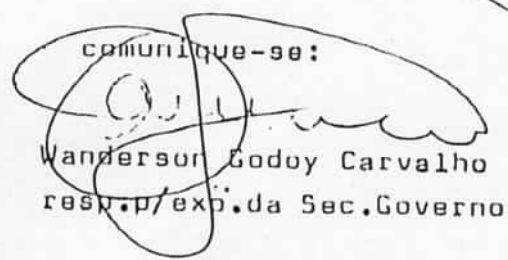
ART.1º - É declarado o Tombamento definitivo do prédio nº 108,
localizado a Praça Getulio Vargas, Nesta Cidade, mat.
no Registro Imobiliário 830-3, por se constituir patri
mônio histórico do Município.

ART.2º - O Tombamento tem fundamento legal na Lei 1487/82 de
30.08.82, por decisão do Conselho do Patrimônio Histó
rico e Cultural de Alegrete.

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto en
trará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RUI RAMOS, em Alegrete, 11 de fevereiro de 1993.


Nilo Soares Gonçalves
Prefeito Municipal

comunique-se:

Wanderson Godoy Carvalho
resp.p/exp.da Sec.Governo

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPANHIA



Secret. 508/07

04/2006

Processo de Tombamento:

**JOAQUIM ANTÔNIO
PIRES MEDEIROS**

Proprietário(a):

**PRAÇA GETÚLIO VARGAS
112**

Endereço:

**ILVA BORBA
GOULART**

Relator(a):

Data: ____ / ____ / ____



PROC: 1666-11.00/13-4

159
IPHAÉ - R S
Proc. n.º
Fls. 159 Rub. 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO



DECRETO N.º 508, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
(Autoria: Poder Executivo)

*Tombamento de Prédio por se constituir Patrimônio
Histórico Cultural do Município.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei n.º 1.487/82, de 30 de agosto de 1982 e Lei n.º 3.736/2005, de 01 de setembro de 2005 que dispõem sobre o patrimônio histórico e cultural do Município;

Considerando o Processo de tombamento n.º 04/2006, no qual o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, opina favoravelmente ao tombamento definitivo do prédio localizado na Praça Getúlio Vargas, designado pelo n.º 112, com suas medidas e confrontações constantes no Registro Imobiliário desta Comarca, matrícula de n.º 16.013.

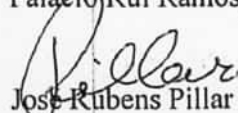
DECRETA:

Art.1.º Fica declarado o Tombamento Definitivo do Prédio, localizado á Praça Getúlio Vargas, designado pelo n.º 112, onde funciona atualmente a Exatoria Estadual, matrícula n.º 16.013, do Registro Imobiliário desta Comarca, por se constituir Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

Art.2.º O Tombamento do referido prédio tem fundamento nas Leis n.º 1.487/82, de 30 de agosto de 1982 e Lei n.º 3.736/2005, de 01 de setembro de 2005, por decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, constante na Ata 02/2007.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rui Ramos, em Alegrete, 17 de dezembro de 2007.


José Rubens Pillar
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Alexandre Machado de Machado
Secretário de Governo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS."

GOVERNO RENOVADOR E PROGRESSISTA – DO POVO PARA O POVO.
PALÁCIO RUI RAMOS Praça Getúlio Vargas, 409 – CEP 97542-570 – Fone PABX (055) 3961 1669
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br

original



**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA**

IPHA E - R S
Proc. n°
Fls. 160 Rub. 6p

Processo de Tombamento nº 04/2006

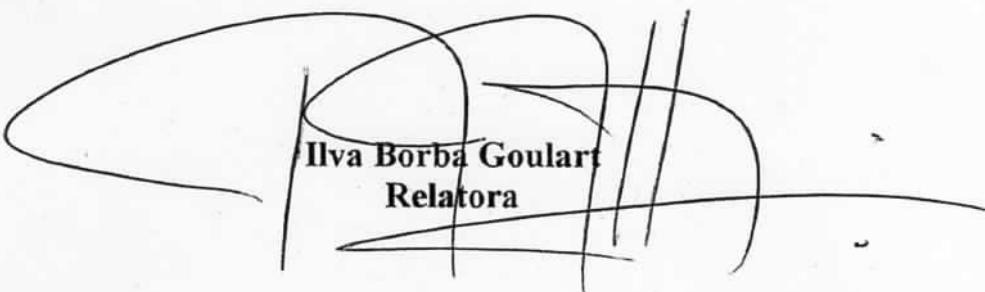
*Prédio da Exatoria Estadual do ICM
Proprietário: Joaquim Antônio Pires Medeiros
Localização: Praça Getúlio Vargas, 112
Relatora: Ilva Borba Goulart
Data: 29 de junho 2007.*

Parecer:

Ao analisar os documentos e informações sobre este prédio, **concordamos com o Tombamento Definitivo**, visto que o mesmo se encontrava desde o ano de 1982 em processo de Tombamento Provisório.

Considerando também, outro fator relevante que é o estilo eclético do início do Séc. XX, e o entorno com outros prédios tombados e a Praça Getúlio Vargas ao Norte, são fatores relevantes para sua preservação e conservação.

É o parecer.


**Ilva Borba Goulart
Relatora**

Aprovado em Sessão Plenária do Dia: 02 / 07 / 2007.
Ata nº 02 / 2007. *Iniciamos*

161
Proc: 1666-11.00/13-4**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA**IPHAÉ - R S
Proc. n.º
Fls. 161 Rub. 26**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Alegrete, 09 de Junho de 2006.

Prezado (ª) Sr (ª).
Joaquim Antonio Pires Medeiros
Rua Frederico Borges, 190 Aptº 104 – Bairro Meireles.
Fortaleza/ Ceará.

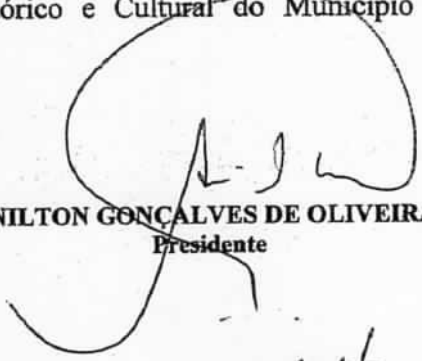
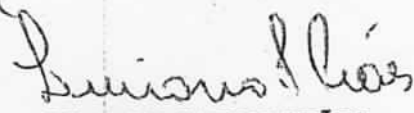
O COMPAHCA – CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.487, de 30 de Agosto de 1982, que “*dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico de Alegrete*”, NOTIFICA-LHE de foi instaurado o Processo de Tombamento do seguinte bem: Imóvel urbano, de uso comercial, com várias peças internas, em bom estado de conservação, localizado na Praça Getúlio Vargas, 112, avaliado em aproximadamente duzentos mil reais.

Desde já, salientamos que o tombamento tem como fundamento o fato de que o referido imóvel remonta ao início do século XX, aproximadamente de 1920 e sua arquitetura em estilo eclético, mais sua localização no quarteirão da praça central, com suas confrontações, são condições necessárias para sua preservação.

Damos-lhe ciência, também, que o tombamento tem como conseqüências e efeitos o disposto no capítulo III da Lei nº 1.487, de 30 de Agosto de 1982, conforme cópia que lhe é fornecida em anexo.

Advertimos-lhe que não havendo impugnação por parte de Vossa Senhoria no prazo de 15 (quinze) dias o bem referido acima será tombado definitivamente e integrado ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Alegrete.

Atenciosamente,


HOMERO CORRÊA PIRES DORNELLES
Vice-Presidente
ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente
LUCIANO SABINO LEÃES
Secretário

Aline Rampelotto
09/06/06

Endereço Provisório : Campus Central da URCAMP/ALEGRETE, Sala do Curso de História
Telefones p/contato : 81156182(Presidente); 99866262(Vice-Presidente); 84057846(Secretário)

PROC: 1666-11.00/043-4

IPHAE - R S
Proc. n°
Fls. 162 Rub. 6



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE COMPANHCA

Decret - 506/07
03/2006

Processo de Tombamento:

VERA BARBOZA

Proprietário(a):

Endereço:

***PRAÇA GETÚLIO VARGAS
138***

Relator(a):

***HOMERO CORRÊA
PIRES DORNELLES***

Data: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
REGISTRO DE IMÓVEIS

IPHAE - R S
Proc. nº
Fis. 163 Rub. 66

CERTIDÃO

Elaine Aliatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício o fichário do Registro Geral (livro nº2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 13.697 Alegrete, 12 de Maio de 1986.

IMÓVEL- Um prédio, situado nesta cidade, na Praça Getúlio Vargas designado pelo número cento e trinta e oito (138), composto de casa de material com cinco peças no corpo principal, inclusive um corredor, mais dois contrafeitos com sete peças, e outras benfeitorias, e o respectivo terreno que mede vinte e seis metros e quarenta centímetros (26m40) de frente, por trinta e dois metros (32m) de frente a fundos, e confrontando ao norte, com a Praça Getúlio Vargas; - ao sul, com imóvel do proprietário; ao leste, com imóvel pertencente a Fundação Educacional de Alegrete; e, a oeste, com imóvel de Joaquim de Freitas Medeiros. PROPRIETÁRIO: ANTONIO SEVERO RODRIGUES pecuarista, casado com Maria Augusta Vieira Rodrigues, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 048 429 010/04. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no Registro Geral, Matrículas nºs 9.768 e 13.591 e Registro 01/13.591. O suboficial Paulo C.Cz\$21,00

R. 1 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$45.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: A viúva meeira MARIA AUGUSTA VIEIRA RODRIGUES, de afazeres domésticos, brasileira, RG SSP RS 1017784925, CPF 305 085 500/25, residente e domiciliada nesta cidade de Alegrete, RS, com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº 138. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) Paulo C.O. P. 112.779 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$281,50

R. 2 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$9.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: ECILDA VIEIRA RODRIGUES, de afazeres domésticos, solteira, maior de idade, brasileira, CI RG SSP RS 8031451373, CPF 165 657 030/00, residente e domiciliada nesta cidade de Alegrete-RS. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) Paulo C.O. P. 112.780 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

R. 3 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, -
Continua no verso ...

medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$9.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: MARLI RODRIGUES PAGANOTTI, de afazeres domésticos, brasileira, CI RG SSP RS 0101326825, CPF 947 306 440/34, casada pelo regime da comunhão de bens, em 25.05.1968, com ARISTIDES PAGANOTTI NETO, CI SJS RS 10 88146566 expedida em 21.01.2000, CPF 006 849 370/34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RJ. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) C.O. P. 112.781 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

R. 4 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$9.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: JOÃO JORGE VIEIRA RODRIGUES, médico veterinário, brasileiro, CI RG SSP-RS 9013391231, CPF 242 337 570/00, casado pelo regime da comunhão-parcial de bens, em 08.01.1983, com CARMEM BEATRIZ CAVICHIOLI RODRIGUES, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) C.O. P. 112.782 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

R. 5 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$9.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: NEUZA MARIA VIEIRA RODRIGUES, de afazeres domésticos, separada judicialmente, brasileira, CI RG SSP RS 6024519371, CPF 305 081 850/68, residente e domiciliada nesta cidade de Alegrete-RS. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) C.O. P. 112.783 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

R. 6 - 13.697 - Alegrete, 11 de maio de 2004. No prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$90.000,00, somente uma parte no valor de R\$9.000,00 em Abril/98. TRANSMITENTE: A herança de Antonio Severo Rodrigues, CPF 048 429 010/04. ADQUIRENTE: ETELVINA VIEIRA RODRIGUES, de afazeres domésticos, separada judicialmente, brasileira, CI RG SSP RS 9009071037, CPF 294 636 530/15, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000, que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto (a) C.O. P. 112.784 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

Continua na Folha 02.-.



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL

Número 13.697

Folha 02

IPHA E - R S
Proc. nº
Fls. 104 Rub. 06

(Livro Nº 2)

Continuação da Folha 01 - MA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do inventário nº 32604, homologado por sentença em 09.08.2000 que passou em julgado em 15.09.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete-RS e processado pelo 2º Cartório Cível desta cidade. Substituto-

(a) C.O. P. 112.784 T.1587/74411 N.F.183636 C:R\$104,60

Av.7 - 13.697 - Alegrete, 24 de junho de 2004. Por requerimento da Sra. Neuza Maria Vieira Rodrigues e Outros, datado de 21 de junho de 2004, instruído com a Certidão de Área Construída da Secretaria de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Alegrete, arquivados neste ofício, pelo qual o prédio situado na Praça Getúlio Vargas nº 138, acima descrito, constante da matrícula, possui na parte residencial a área construída de 321,02mq., e na edícula a área construída de 49,58mq., totalizando assim, a área construída de 370,60mq., individualizado da seguinte maneira no prédio principal: (03)-dormitórios, (02) salas, (02) w.c., (01) sala de estar, (01) sala de estar e jantar, (01) sala de espera, (01) sala para escritório, (01) uma área de serviço, (01) cozinha, (01) circulação e (01) hall de entrada e na edícula composta de (01) peça para garagem. Pisos de tacos de madeira e cerâmica, forros de madeira, laje e tipo pacote, coberto com telhas cerâmica, zinco galvanizado e telhas transparentes, servido por instalações de água, luz elétrica e sanitárias com esgoto cloacal. Substituto (a)

C.O. P. 113.366 T.1602/75158 N.F.184870 C:R\$15,50

Av.8 - 13.697 - Alegrete, 24 de junho de 2004. Por requerimento da Sra. Neuza Maria Vieira Rodrigues e Outros, datado de 21 de junho de 2004, instruído com a Certidão de Localização da Secretaria de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Alegrete, arquivados neste ofício, pelo qual o imóvel acima descrito, situado no lado par da numeração da Praça Getúlio Vargas, distante 13m30 da esquina com a rua Nossa Senhora do Carmo, no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte - Praça Getúlio Vargas; sul - Rua Barão do Cerro Largo; leste - Rua Nossa Senhora do Carmo; e oeste - Rua Dr. Quintana. Substituto (a)

C.O. P. 113.367 T.1602/75158 N.F.184870 C:R\$15,50

Av.9 - 13.697 - Alegrete, 07 de julho de 2004. Por requerimento datado de 07.07.2004, nesta cidade, instruído com a Certidão de Casamento extraída do Livro B 07 às fls.62 sob nº 3963, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, arquivados neste ofício, no qual requer pela sentença do Exmº Sr.Dr. Sandro Silva - Sanhotene, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, datada de 11 de maio de 1999, transitada em julgado aos 27 de maio do mesmo ano, que homologou a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal João Jorge Vieira Rodrigues e Carmem Beatriz Cavichioli Rodrigues (R.4/13.697), voltando a cônjuge mulher a usar o nome de solteira CARMEM BEATRIZ CAVI - CHIOLI. Substituto(a)

F.S. Prot.113491 N.F.185210 C:R\$15,60

continua no verso...



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL

PROC: 1666-11.00/13-4

Número 13.697

Folha 03

(Livro Nº 2)

IPHAÉ - R S
Proc. nº
Fis. 165 Rub. 06

Continuação da Folha 2 - nº 7035480255, CPF nº 451.517.170-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Getúlio Vargas, 138, nesta cidade. **CREDOR HIPOTECÁRIO:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, na rua Capitão Montanha nº 177, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda, Financiamento com Hipoteca e Outros Pactos, assinado em 15 de setembro de 2004, em Porto Alegre-RS. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$150.000,00. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DÍVIDA:** Prazo de Amortização: 180 meses; Taxa de Juros: a) Nominal de 10,500000% a.a.; b) Nominal de 0,875000% a.m.; c) Efetiva de 11,020345% a.a.; Sistema de Amortização - PRICE; Plano de Reajustamento - PAM (Plano de Atualização Monetária); Data de vencimento da 1ª Prestação: 15/10/2004; Data de vencimento da primeira parcela dos prêmios de seguros: 15/09/2004; **ENCARGO MENSAL:** Valor da prestação de amortização e juros - R\$1.658,10; Seguros: a) Danos físicos no imóvel - R\$25,00; b) Morte Invalidez Permanente - R\$24,23; Total do valor do encargo mensal na data da assinatura do mútuo - R\$1.707,33. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - Avaliação R\$250.000,00.** Composição da Renda Familiar Para Fins de Cobertura Securitária: a) Vera de Lima da Costa Barboza - 54,54% e b) Alcides Rozendo Vaz Barboza - 45,46%. Total: 100,00%. **PRACA DE PAGAMENTO:** Agência: 0110-Alegrete; Cidade: Alegrete-RS; Conta Corrente: 35-052583/0-0. **CONDIÇÕES:** as demais constantes do contrato particular ora registrado, arquivado neste ofício. Substituta(o) _____
R.A.Prot.nº114.507 NF.Nihil Custas:Nihil

Av.13 - 13.697 - Alegrete, 29 de junho de 2007. Por requerimento do Sr. Alcides Rozendo Vaz Barboza, datado de 26 de junho de 2007, acompanhado da Certidão, extraída em 04 de dezembro de 2006, do livro E-20, às fls 083, sob o nº 4733, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Especiais da Comarca de Alegrete/RS, arquivados neste ofício, averbo, a **Separação Consensual** do casal ALCIDES ROZENDO VAZ BARBOZA e VERA DE LIMA DA COSTA BARBOZA, (R.11/ e 12/13.697) conforme sentença proferida pela Exma. Srª. Drª. Aline Santos Guaranha, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, datada de 08/08/2006, e transitada em julgado em 11/09/2006, passando a cõnjuge mulher a usar o nome de solteira, VERA DE LIMA DA COSTA.
Registradora *[assinatura]*
F.O Prot.nº125970 em 27.06.2007 N.F.nº004686 Emol:R\$37,30

Av.14 - 13.697 - Alegrete, 23 de julho de 2007. Pelo Primeiro Aditamento ao Contrato Particular de Compra e Venda, Financiamento com Hipoteca e Outros Pactos, firmado em 15/09/2004, assinado em 16 de julho de 2007, em Porto Alegre/RS, a DEVEDORA, VERA DE LIMA DA COSTA e ALCIDES ROZENDO VAZ BARBOZA, brasileiros, separados judicialmente, ela corretora de imóveis, ele funcionário pública estadual, CI/SSP/RS

Continua no verso.



REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

Matricula número: 13.697

Alegrete, 23 de julho de 2007

2054709536 e 7035480255, inscritos no CPF nºs 615.653.500-49 e 451.517.170-9, respectivamente, residentes e domiciliados na Praça Getúlio Vargas, nº 138, em Alegrete/RS, o CREDOR HIPOTECÁRIO, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, na Rua Capitão Montanha, nº 177, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96. Pelo presente instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, e artigo 26 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, as partes acima nomeadas e qualificadas ajustam aditar o Contrato Particular de Compra e Venda, Financiamento com Hipoteca e Outros Pactos, devidamente registrado sob nº 12 desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Os DEVEDORES reconhecem e confessam dever ao BANRISUL no dia 15/07/2007 o valor de R\$163.630,70 referente ao saldo devedor resultante do contrato ora aditado. CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original ora aditado, não expressamente alteradas neste instrumento, do qual este fica fazendo parte integrante e complementar para todo e qualquer efeito de direito. Condições: as demais constantes no aditamento ora averbado, arquivado neste ofício. Escrevente Autorizado [Assinatura]
P.S. Prot.nº126256 em 20/07/07 N.F.nº5343 Emol:R\$293,60

Av.15 - 13.697 - Alegrete, 23 de dezembro de 2008. Averbo a pedido do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA, instruído com o Decreto Executivo nº 506 (Processo de Tombamento nº 03/2006 do COMPAHCA), de 17 de dezembro de 2007, assinado pelo Senhor Prefeito de Alegrete José Rubens Pillar, arquivado neste Ofício, o **tombamento** definitivo do prédio constante nesta matrícula por se constituir Patrimônio Histórico e Cultural deste Município. Registradora [Assinatura]
P.S. Prot.nº133132 em 28/11/2008 N.F.nº21875 Emol:R\$19,80.
Selo: 0750.01.0800001.14337 - R\$0,20; 0750.03.0700016.04970 - R\$0,40

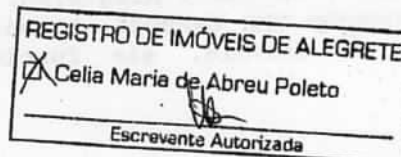
O referido é verdade e dou fé. Alegrete, 23 de janeiro 2009.

N.F. nº 21875
T: 2212 N: 105694
Emolumentos: R\$ 19,60

[Assinatura]

Registro de Imóveis de Alegrete

0750.03.0700016.05060





PREC: 1666-11.00/13-4

FL. 166
IPHAE - R S
Proc. nº
Fis. 166 Rub. 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 506, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
(Autoria: Poder Executivo)

Tombamento de Prédio por se constituir Patrimônio Histórico Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei nº 1.487/82, de 30 de agosto de 1982 e Lei nº 3.736/2005, de 1 de setembro de 2005, que dispõem sobre o patrimônio histórico, cultural do Município;


Considerando o Processo de Tombamento nº 03/2006, no qual o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, opina favorável ao tombamento definitivo do prédio localizado na Praça Getúlio Vargas, designado pelo nº 138, com suas medidas e confrontações constantes no Registro Imobiliário desta Comarca, sob matrícula de nº 13.697.

DECRETA:

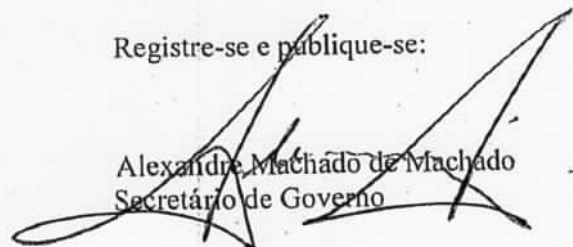
Art.1º Fica declarado o Tombamento Definitivo do Prédio, localizado á Praça Getúlio Vargas, designado pelo nº 138, registrado sob a matrícula nº 13.697 do Registro Imobiliário deste Município, por se constituir Patrimônio Histórico Cultural do Município.

Art.2º O Tombamento do referido prédio tem fundamento nas Leis nº 1.487/82, de 30 de agosto de 1982 e Lei nº 3.736/2005, de 1 de setembro de 2005, por decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, Ata 02/2007.

Art.3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Rui Ramos, em Alegrete, 17 de dezembro de 2007.


José Rubens Pillar
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Alexandre Machado de Machado
Secretário de Governo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS."

GOVERNO RENOVADOR E PROGRESSISTA – DO POVO PARA O POVO.
PALÁCIO RUI RAMOS Praça Getúlio Vargas, 409 – CEP 97542-570 – Fone PABX (055) 3961 1669
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br

PROC: 1666-11-00/13-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ASSUNTOS JURÍDICOS

GOVERNO RENOVADOR E PROGRESSISTA DO POVO PARA O POVO

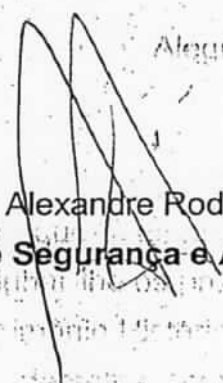
OF/SSAJ/860/2007

Alegrete, 06 de dezembro de 2007.

Ilustríssima Senhora:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, colhemos do ensejo para encaminhar-lhe os processos nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, a fim de que sejam elaborados os decretos, conforme parecer técnico dos conselheiros.

Sendo o que tínhamos para o momento.



Alexandre Rodrigues,
Secretário de Segurança e Assuntos Jurídicos.

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA
TÂNIA MACHADO
SETOR DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO
NESTA CASA**



**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA**

IPHAE - R S
Proc. n.º
Fls. 168 Rub. 06

PROC: 1666-11.00/13-4

Processo de Tombamento n.º 03/2006


Proprietário(a): Vera Barboza
Prédio localizado: Praça Getúlio Vargas, 138
Matricula no Registro de Imóveis sob n.º 13.697 de 12 de maio de 1986.
Relator: Homero Corrêa Pires Dornelles

Parecer 001/06

Ao analisar os documentos e informações sobre este prédio, concordamos com o Tombamento definitivo, visto que o mesmo já se encontra desde o ano de 1982 em processo de Tombamento provisório, e considerando também que o prédio contém uma arquitetura belíssima em estilo eclético tendo sido construído em 1909. Isto demonstra a necessidade urgentíssima do seu tombamento definitivo por fazer parte com outras construções vizinhas de uma quadra completamente preservada junto com seu entorno da Praça Getúlio Vargas, hoje já centenária.

É o parecer.

Alegrete, em 03 de julho de 2007.


Homero Corrêa Pires Dornelles
Relator

*Approved in Sessão Plenária do Dia
02/07/2007
Ato n.º 02/2007
D. Pires Dornelles*

Endereço: Largo João Modesto de Souza, 35 – Centro – CEP: 97541-070
Telefones p/contato: 55-99866262 (Vice-Presidente) -55- 84057846 (Secretário)



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE COMPAHCA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Alegrete, 09 de Junho de 2006.

Prezado Sr(ª).
Vera Barboza
Praça Getúlio Vargas, 138, Centro.

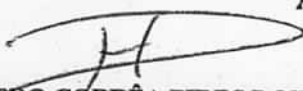
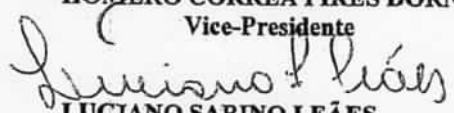
O COMPAHCA - CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.487, de 30 de Agosto de 1982, que "dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico de Alegrete", NOTIFICA-LHE de foi instaurado o Processo de Tombamento do seguinte bem: Imóvel urbano, de uso comercial e residencial, com várias peças internas, em bom estado de conservação, localizado na Praça Getúlio Vargas, 138, confrontando-se com outros prédios históricos do município avaliados em aproximadamente duzentos e cinquenta mil reais.

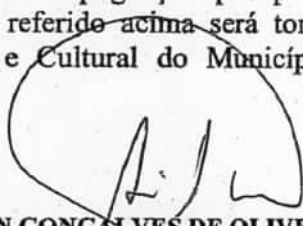
Desde já, salientamos que o tombamento tem como fundamento o fato de que o referido imóvel é considerado patrimônio histórico e cultural do Município de Alegrete por ter sua arquitetura em estilo eclético e sua construção pelos idos de 1909. Isto é o suficiente para que seja objeto de preservação.

Damos-lhe ciência, também, que o tombamento tem como conseqüências e efeitos o disposto no capítulo III da Lei nº 1.487, de 30 de Agosto de 1982, conforme cópia que lhe é fornecida em anexo. .

Advertimos-lhe que não havendo impugnação por parte de Vossa Senhoria no prazo de 15 (quinze) dias o bem referido acima será tombado definitivamente e integrado ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Alegrete.

Atenciosamente,


HOMERO CORRÊA PIRES DORNELLES
Vice-Presidente

LUCIANO SABINO LEÃES
Secretário


ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

*09/06/06
Alina Rompelot*

Endereço Provisório : Campus Central da URCAMP/ALEGRETE, Sala do Curso de História
Telefones p/contato : 81156182(Presidente); 99866262(Vice-Presidente); 84057846(Secretário)

PROC: 1666 - 11.00 / 13-4

Of. nº 213/2013/IPHAE/SEDAC-RS

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

Ilmo Sr.
Alfeu Macedo Dornelles
Praça Getúlio Vargas, 108
Alegrete /RS

Ao cumprimentá-lo, informamos que foi aberto neste Instituto o processo de tombamento estadual de três antigas residências em Alegrete, sob número 1666-1100/134. Situadas junto à Praça Getúlio Vargas, formam um conjunto representativo da arquitetura eclética no município, em conjunto com o prédio do MAARA – Museu de Arqueologia e Artes, já tombado pelo Estado em 2010. Todas as edificações foram tombadas anteriormente em nível municipal.

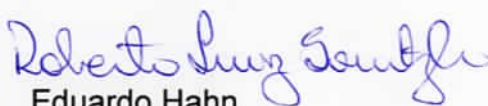
As edificações são:

- Residência da Família Dornelles - Pr. G. Vargas 108
- Antiga residência de Francisco de Sá Dornelles - Pr. G. Vargas 112 – atualmente de propriedade da CORSAN
- Antiga residência de Antônio de Oliveira Macedo - Pr. G. Vargas 138

A abertura do processo configura o tombamento provisório dos três bens, conforme a legislação em vigor, fazendo com que qualquer alteração externa ou interna deva ser submetida a este Instituto para análise e aprovação.

Contando com vossa sensibilidade para a causa da preservação, agradecemos.

Atenciosamente


P/ Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE

PROC: 1666-11.00/13-4

Of. nº 214/2013/IPHAÉ/SEDAC-RS

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

Ilmo Sr.
Maximiliano Alves de Moraes
Diretor Regional da CORSAN
Praça Getúlio Vargas, 112
Alegrete /RS

Ao cumprimentá-lo, informamos que foi aberto neste Instituto o processo de tombamento estadual de três antigas residências em Alegrete, sob número 1666-1100/13-4. Situadas junto à Praça Getúlio Vargas, formam um conjunto representativo da arquitetura eclética no município, em conjunto com o prédio do MAARA – Museu de Arqueologia e Artes, já tombado pelo Estado em 2010. Todas as edificações foram tombadas anteriormente em nível municipal.


As edificações são:

- Residência da Família Dornelles - Pr. G. Vargas 108
- Antiga residência de Francisco de Sá Dornelles - Pr. G. Vargas 112 – atualmente de propriedade da CORSAN
- Antiga residência de Antônio de Oliveira Macedo - Pr. G. Vargas 138

A abertura do processo configura o tombamento provisório dos três bens, conforme a legislação em vigor, fazendo com que qualquer alteração externa ou interna deva ser submetida a este Instituto para análise e aprovação.

Contando com vossa sensibilidade para a causa da preservação, agradecemos.

Atenciosamente


Eduardo Hahn
Diretor do IPHAÉ

PROC: 1666 - 11-00/13-4

Of. n° 215/2013/IPHAÉ/SEDAC-RS

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

Ilma Sra.
Vera Barboza
Praça Getúlio Vargas, 138
Alegrete /RS

Ao cumprimentá-la, informamos que foi aberto neste Instituto o processo de tombamento estadual de três antigas residências em Alegrete, sob número 1666-1100/13-4. Situadas junto à Praça Getúlio Vargas, formam um conjunto representativo da arquitetura eclética no município, em conjunto com o prédio do MAARA – Museu de Arqueologia e Artes, já tombado pelo Estado em 2010. Todas as edificações foram tombadas anteriormente em nível municipal.

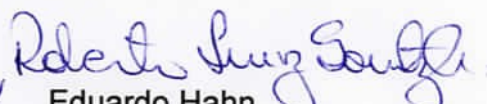
As edificações são:

- Residência da Família Dornelles - Pr. G. Vargas 108
- Antiga residência de Francisco de Sá Dornelles - Pr. G. Vargas 112 – atualmente de propriedade da CORSAN
- Antiga residência de Antônio de Oliveira Macedo - Pr. G. Vargas 138

A abertura do processo configura o tombamento provisório dos três bens, conforme a legislação em vigor, fazendo com que qualquer alteração externa ou interna deva ser submetida a este Instituto para análise e aprovação.

Contando com vossa sensibilidade para a causa da preservação, agradecemos.

Atenciosamente


D/ Eduardo Hahn
Diretor do IPHAÉ

Proc: 1666-19.00/13-4

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 173 Rub. 66

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE




NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
 ALEEU MACEDO DORNELLES

ENDEREÇO / ADRESSE
 PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 108

CEP / CODE POSTAL 97542-570	CIDADE / LOCALITÉ ALEGRETE	UF RS	PAIS / PAYS BRASIL
--------------------------------	-------------------------------	----------	-----------------------

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
 OF. Nº 213/13

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 22/07/13	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ANA M. P. SALDANHA		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  Luiz Fernando A. Alves Mat. 8.691.612 2 Carteiro I	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 10 114 x 186 mm

Proc: 1666-11.00/13-4

IPHAÉ - R S
Proc. nº
Fis. 174 Rub. 06

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

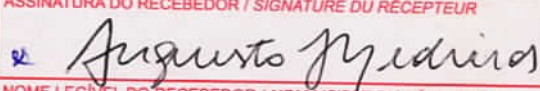


NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
 MAXIMILIANO ALVES DE MORAES

ENDEREÇO / ADRESSE
 PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VAREAS 112

CEP / CODE POSTAL 91542-570	CIDADE / LOCALITÉ ALEGRETE	UF RS	PAIS / PAYS BRASIL
--------------------------------	-------------------------------	----------	-----------------------

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
 OF. Nº 214/13

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 22/07/13	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR AUGUSTO G. MEDEIROS	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  Luiz Fernando A. Alves Mat. 8.691.512 2 Carteiro I.	

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 F00463 / 16 114 x 188 mm

PROC: 1666-11.00/13-4

IPHAÉ - R S
Proc. nº
Fls. 175 Rub. C6

AR

REENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
VERA BARBOZA

ENDEREÇO / ADRESSE
PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 138

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAIS / PAYS
91542-570 ALEGRETE RS BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
OF. Nº 215/13

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
22/07/13

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DÉLIVRACION
**DDI ALEGRETE
 22 JUL 2013
 DR/RS**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
JAELE C. SILVEIRA

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
[Handwritten Signature] **Fernando S. Alves
 Mat. 8.691.512-2
 Carteiro 1**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



PROC: 1666-11.00/13-4

IPHAERS
Proc. nº
146 Rub. 06

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FRONTEIRA OESTE

Circular 025/2013- SURFRO

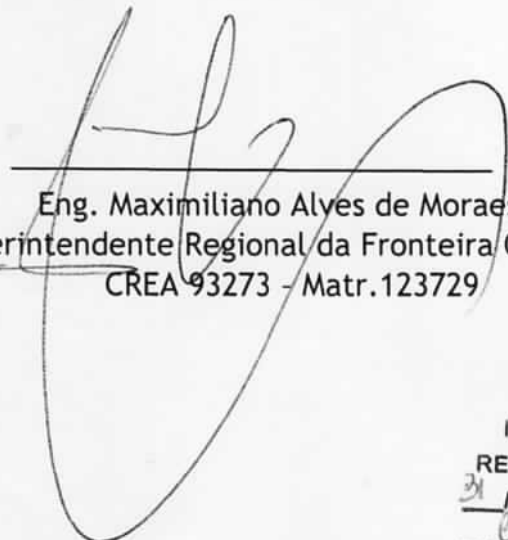
Alegrete, 29 de julho de 2013.

Senhor Diretor
Eduardo Hanh
Diretor do IPHAE
Av, Borges de Medeiros, 1501 / 19º andar
Porto Alegre / RS

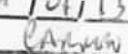
Ao cumprimentá-lo, informamos que o prédio situado à Praça Getúlio Vargas 112, objeto deste processo de tombamento estadual, conforme informado no ofício nº 214/2013 do IPHAE/SEDAC-RS, é de propriedade da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, de acordo com a cópia da escritura anexa, adquirida em 26 de setembro de 2012.

Informo ainda, que está sendo providenciada a averbação do referido imóvel.

Atenciosamente,



Eng. Maximiliano Alves de Moraes
Superintendente Regional da Fronteira Oeste
CREA 93273 - Matr.123729

IPHAE
RECEBIDO
31/07/13


SERVIÇOS NOTARIAIS
COMARCA DE ALEGRETE-RS

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte :

=====

Nº 15.883 -071. - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE Rosa Maria Astrar Borges faz à Companhia Riograndense de Saneamento-CORSAN, na declarada forma abaixo. SAIBAM todos quantos este público instrumento virem, que, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade e comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, neste SEGUNDO TABELIONATO, perante mim, Tabeliã Substituta, BEL^a ALINE BLASKESI FIGUEIRA, compareceram partes justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **ROSA MARIA ASTRAR BORGES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 7004248725, expedida pelo SJS/RS em 10/08/2007, CPF nº 350.321.890-49, separada consensual, residente e domiciliada na Rua Fernando Ferrari nº 1250, aptº 503, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria/RS, do lar, neste ato representada por sua procuradora **ISABELA ASTRAR BORGES**, brasileira, maior, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02459608604, expedida pelo DETRAN/RS em 11/03/2008, CPF nº 693.547.580-53, solteira, residente e domiciliada na Rua Fernando Ferrari nº 1250, Apt 503, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria/RS, agropecuarista, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Santa Maria, livro 255, fls. 165, que fica arquivada neste Tabelionato, livro de registro de procurações e autorizações judiciais nº 30, folha 168, sob ordem 333/168; e de outro lado como outorgada compradora: **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 92.802.784/0001-90, com sede na Rua Caldas Junior nº 120, 18º andar, Centro, na cidade de Porto Alegre, com estatuto social registrado na Junta Comercial sob nº 43300015921 e ata de assembléia geral extraordinária datada de 02/07/2010, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3325314 em 08/07/2010, ata nº 01/2011 de reunião do conselho de administração datada de 03/01/2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3409723, ata de reunião do conselho de administração datada de 03/02/2011, ata de assembléia geral extraordinária datada de de 04/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 345555 em 06/04/2011, ata nº

11/2011 de reunião do conselho de administração datada de 29/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3473708 em 10/05/2011, ata nº 22/2011 datada de 13/10/2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3540504 em 01/11/2011, ata nº 06/2012, de reunião do conselho de administração datada de 19/03/2012, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 3608010 em 29/03/2012, súmula de decisão da reunião de diretoria datada de 13/08/2012- ata nº 38/2012 e súmula de decisão da reunião do conselho de administração- ata nº 18/2012, datada de 14/08/2012, parecer datado de 24/09/2012, que ficam arquivados neste Tabelionato, livro de registro de contratos e atas nº 2-A, fls. 41, neste ato representada por seu procurador **MAXIMILIANO ALVES DE MORAES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4051104232, expedida pelo SJS/RS, em 18/07/2006, CPF nº 673.788.110-68, casado, residente e domiciliado na Rua Visconde de Tamandaré, nº 667, nesta cidade, engenheiro civil, conforme procuração lavrada no 5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, livro 131-E, fls. 164, que fica arquivada neste Tabelionato, livro de registro de procurações e autorizações judiciais nº 30, folha 169, sob ordem 334/169 e, pelo Diretor Técnico **ANTONIO GOMES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1017364009, expedida pelo SJS/RS em 16/07/2000, CPF nº 266.196.100-30, casado, residente e domiciliado na Rua Nóbrega nº 438, bairro Cristo Rei, na cidade de São Leopoldo/RS, engenheiro civil, devidamente autorizados nos termos do estatuto acima referido, identificados documentalmente como os próprios por mim, Tabela Substituta, de cuja capacidade e identidade dou fé. E, perante mim, pela outorgante vendedora, foi dito que é senhora e legítima proprietária do seguinte imóvel: um prédio sito nesta cidade a Praça Getúlio Vargas, composto de casa de material, com porão habitável, situado nesta cidade, no Centro, na Praça Getúlio Vargas, designado pelo nº 112; e o respectivo terreno situado do lado par da numeração, distante 20m60 da esquina com a Rua Dr. Quintana, com as seguintes medidas e confrontações: 14m00 de frente ao norte, com a Praça Getúlio Vargas; 14m80 de fundo ao sul, com imóvel de propriedade de Valdemar Batistela e Sucessão de Pinheirinho Teixeira Pinheiro; 77m60 ao leste, com imóvel de propriedade de Vera de Lima da Costa e Edifício "Recanto da Praça"; 77m60 ao oeste, com imóvel de propriedade de Sebastião Macedo Dorneles e Edifício "Santa Camila"; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Praça Getúlio Vargas; sul, Rua Barão do Cerro Largo; leste, Rua Nossa

FL. 178

IPHAES-RS
Proc. nº
Fls. 178
Cub. 04

PROC: 1666 - 11-00 / 13-4

E
S-RS
C
Cub. 04
ir
fi
1
e
c
(t
d
p
p
si
re
h
q
3
ve
re
m
a:
pl
a:
ci
di
e:
e:
al
de
in
Q
m
es
pr
se
nt
Pi
de
ac
cc

TABELIÃO MARIA ELIANE BLASKESI
SERVIÇOS NOTARIAIS
COMARCA DE ALEGRETE-RS

de
ide
de
ide
do
nta
em
de
do
12,
ste
ste
DE
32,
68,
nº
, 5º
fica
; e
elo
de
CPF
a nº
civil,
ido,
eliã
nim,
tima
ça
ivel,
ado
ção,
ntes
ça
e de
eiro;
osta
de
nila";
raça
ssa

Senhora do Carmo; oeste, Rua Dr. Quintana, distante vinte metros e sessenta centímetros (20,60m) da esquina com a Rua Dr. Quintana conforme consta na matrícula nº 16.013, adquirido conforme R.08 e av. 04 e 09 do registro de imóveis desta cidade. Que possuindo o referido imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e responsabilidades fiscais, com exceção do tombamento constante da Av. 03 da matrícula 16.013, contratou vendê-lo, como efetivamente por meio desta escritura e na melhor forma de direito o vende, à outorgada compradora, pelo preço total certo e ajustado de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, em moeda corrente nacional, a serem pagos da seguinte forma: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) pagos a vista, no ato da assinatura deste instrumento, representados pelo cheque nº 5437, da conta nº 09.052549.9-3 do Banco Banrisul; o saldo no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ficará retido e servirá para pagamento e quitação do principal, custas e honorários advocatícios do processo nº 002/11.0006076-3, cujo valor que será devidamente calculado, será pago pela CORSAN no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta escritura de compra e venda e, caso o valor apurado no processo seja menor, o valor remanescente será pago à proprietária do imóvel, ora vendedora, no momento em que for quitado o valor da execução, comprometendo-se as partes a darem-se as devidas quitações para que o imóvel seja plenamente quitado perante o Registro de Imóveis, bem como assinarem documentos necessários para a completa formalização do cumprimento das obrigações, transferindo-lhe de imediato todos os direitos, ações e posse que exercia sobre o imóvel, prometendo fazer esta venda para sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos a qualquer tempo. Declara ainda a compradora, através de seu representante, que tem ciência de que, se necessário, deverá ser apresentada documentação complementar ao registro de imóveis, para o efetivo registro deste instrumento, se assim for exigido. Que, a compradora declara que tem ciência do constante no R.08 da matrícula 16.013 cujo pagamento se dará conforme acima especificado. As partes se responsabilizam por todas as declarações prestadas na presente escritura, especialmente quanto a veracidade do seu estado civil. Pela vendedora ainda foi dito, sob as penas da lei número 8.212/91 que não se enquadra como empregadora perante a Previdência Social, em razão do que, não está sujeita à apresentação de Certidão Negativa de Débito (CND). Pela outorgada foi dito que aceitava esta escritura, em todos os seus termos por estar de acordo com o ajustado e contratado. **CERTIDÕES:** Pela outorgante vendedora

foram apresentadas as seguintes certidões: **a)** certidões negativas de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como negativas de ônus e hipoteca, com exceção do tombamento constante da Av. 03 da matrícula 16.013, expedidas pelo Ofício do Registro de Imóveis, em 30 de agosto de 2012, que vão anexas a esta escritura; **b)** certidão negativa de distribuição de ações e execuções Cíveis, Fiscais e de Execuções Criminais, expedida em 04/07/2012, pela Justiça Federal que vão anexas a esta escritura; **c)** certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida em 05/07/2012, pela Justiça do Trabalho. Declara que foi alertada da necessidade de apresentação de negativa de feitos ajuizados e negativas da Justiça Estadual, dispensando as mesmas, dando ciência, entretanto, que conhece o teor do processo nº 002/11.0006076-3, declarando que fará a quitação do valor constante do processo, conforme acima ajustado. Declara ainda que sobre o imóvel não existem débitos, despesas ou tributos de qualquer natureza que onerem o bem objeto deste instrumento. Que responsabiliza-se pelo pagamento de eventuais obrigações apuradas, que incidam sobre o imóvel, até a presente data. CERTIFICO, para fins de ITBI que o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme guia de avaliação número 05578/2012, datada de 26 de setembro de 2012. CERTIFICO que a presente operação foi declarada IMUNE do ITBI, conforme consta na guia de avaliação nº 05578/2012, datada de 26/09/2012. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI) conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. Inscrição municipal número 832. E como assim o disseram e pediram, lavrei-lhes o presente instrumento, que após lido e achado conforme, aceitaram, outorgaram, ratificam e assinam, juntamente comigo, Tabeilã Substituta, do que dou fé. E, para constar, BEL^a ALINE BLASKESI FIGUEIRA, Tabeilã Substituta a fiz redigir e imprimir, subscrevo, dou fé e assino. Emol: Escr. c/ cont. financeiro: R\$ 2.209,30 (0748.09.1000001.00004 = R\$ 12,10)
 Enc. e exame de doc.: R\$ 44,20 (0748.04.1000001.04129 = R\$ 0,60)
 Registro de procuração (36 pág.): R\$ 104,40 (0748.04.1000001.04130 = R\$ 0,60)
 Processamento eletrônico: R\$ 2,90 (0748.01.1200001.10601 = R\$ 0,25)

=====

CERTIFICO que a escritura está assinada pelas partes. ERA o que se

continha e
 transcrito.

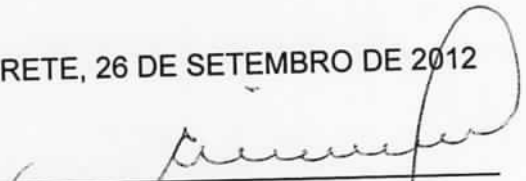
Emolumer
 Busca: R\$
 Processar



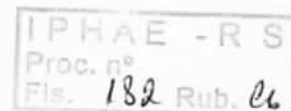
SERVIÇOS NOTARIAIS
COMARCA DE ALEGRETE-RS

continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou Fé.

ALEGRETE, 26 DE SETEMBRO DE 2012


Belª Aline Blaskesi Figueira
Tabeliã Substituta

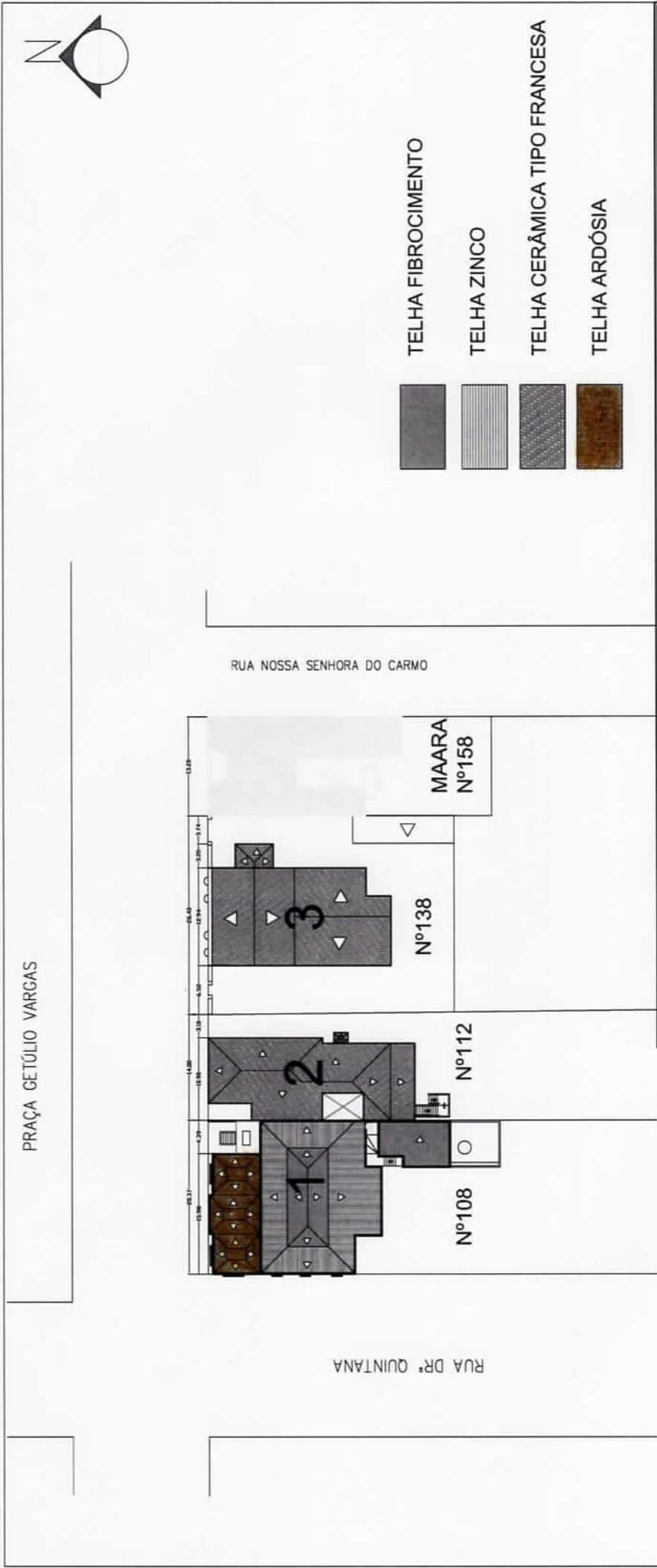
Emolumentos : Certidão: R\$ 16,20
Busca: R\$ 5,20
Processamento eletrônico: R\$ 2,90



ALEGRETE
Praça Getúlio Vargas, 108, 112 e 138

Pranchas IPHAE
Três antigas residências

PLANTA DE SITUAÇÃO – 01/02
PL. DE DEMARCAÇÃO ÁREAS TOMBADAS – 02/02

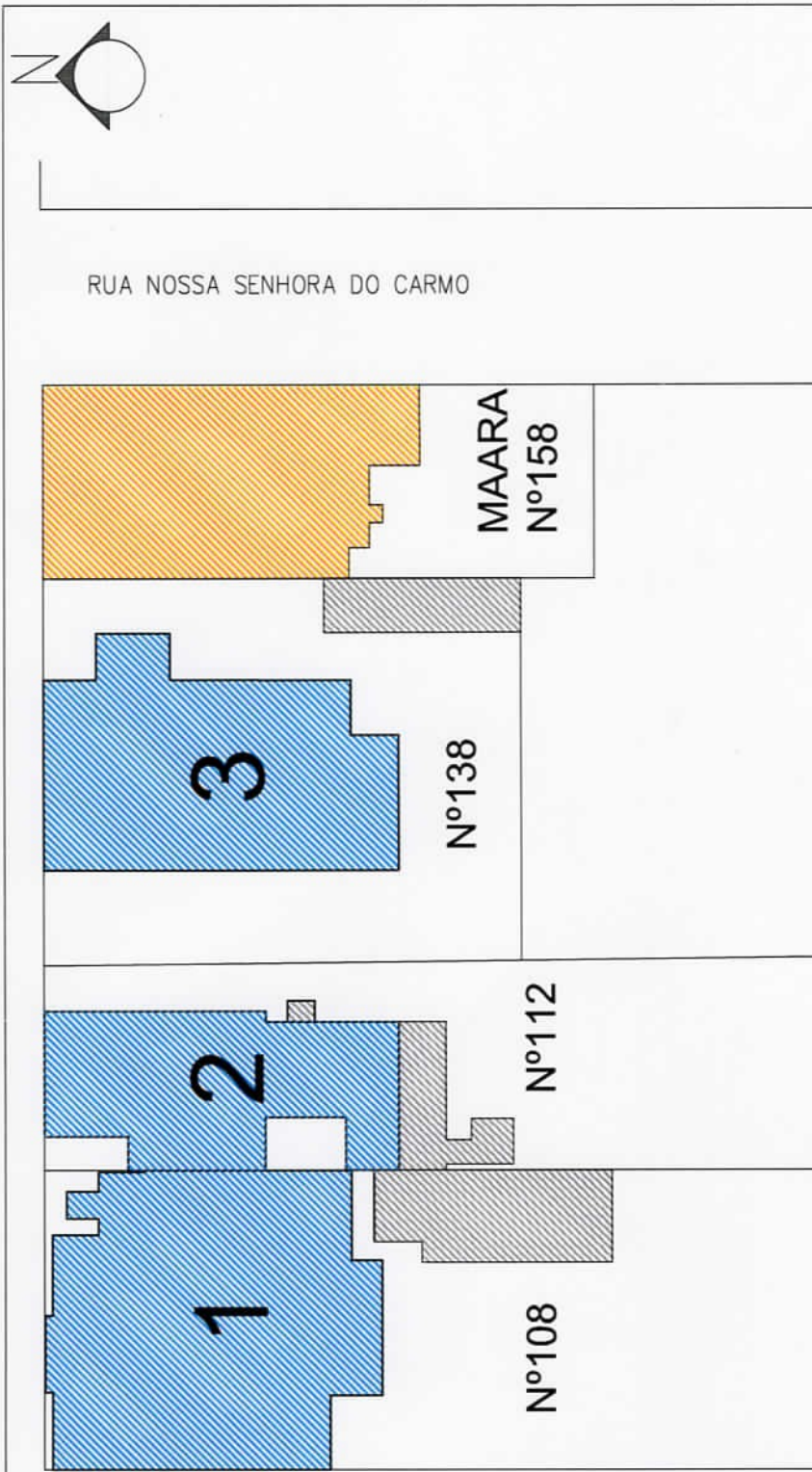


<p>GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SEDAC - SECRETARIA DA CULTURA IPHAER - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO</p>	
TOMBAMENTO TRÊS RESIDÊNCIAS - ALEGRETE/RS - Processo nº 1666 - 1100/13 - 4	
CONTRATANTE	ARQUIVO
Três Residências Praça Getúlio Vargas, Nº 108, 112 e 138	DATA JULHO/2013
ASSUNTO Planta de Situação Residências nº 108, 112, 138 e 158	DESENHO ADRIANA NEVES
ESCALA 1/500 1/750	

LEGENDA:


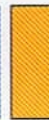

- 1 - Residência da Família Dornelles
- 2 - Antiga Residência de Francisco de Sá Dornelles
- 3 - Antiga Residência de Antônio de Oliveira Macedo


MAARA - Museu de Arqueologia e Artes de Alegrete
 José Bicca de Medeiros
 (Tombado em 2010 - Portaria nº 24/2010)



RUA DRª QUINTANA

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO

-  A ser tombado
 -  Bem Tombado
 -  Anexos- Não serão tombados
- LEGENDA:**
- 1 - Residência da Família Dornelles
 - 2 - Antiga Residência de Francisco de Sá Dornelles
 - 3 - Antiga Residência de Antônio de Oliveira Macedo
- MAARA - Museu de Arqueologia e Artes de Alegrete
 José Bicca de Medeiros
 (Tombado em 2010 - Portaria nº 24/2010)

 <p>GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SEDAC - SECRETARIA DA CULTURA IPHAE - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO</p>	
TOMBAMENTO	TRÊS, RESIDÊNCIAS - ALEGRETE/RS - Processo nº 1666 - 1100/13 - 4
CONTRATANTE	Três Residências Praça Getúlio Vargas, Nº 108, 112 e 138
ASSUNTO	Demarcação das áreas a serem tombadas
ESCALA	1/500
DESENHO	ADRIANA NEVES
ARQUIVO	ARQUIVO
DATA	Agosto /2013

IPHAE
 184
 Rub. 66

02/02

Parecer Técnico IPHAÉ nº 35/2013

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

Assunto: Tombamento de três antigas residências em Alegrete/RS: Antiga Residência de Antonio de Oliveira Macedo, Antiga Residência de Francisco de Sá Dornelles, Residência da família Dornelles - Processo nº 1666-1100/13-4

1. INTRODUÇÃO

Este parecer destina-se a subsidiar o tombamento de três edificações de valor cultural localizadas na face sul da Praça Getúlio Vargas, no município de Alegrete, junto ao MAARA – Museu de Arqueologia e Artes, descrevendo a seguir os elementos a serem tombados.

A ideia de tombar as três casas iniciou em 2010, quando o COMPAHCA – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Alegrete – solicitou ao IPHAÉ o tombamento do atual Museu de Arqueologia e Artes José Pinto Bicca de Medeiros, edificação que originalmente possuía função residencial. Na documentação anexada constavam, entre outras, imagens fotográficas atuais e antigas da praça Getúlio Vargas e do casario existente no seu entorno, junto à qual se localiza o prédio. A partir da análise desta documentação e da pesquisa realizada neste Instituto, chegou-se à conclusão que o tombamento estadual poderia ser realizado como um tombamento em conjunto, englobando as quatro antigas residências localizadas na quadra, já tombadas em nível municipal. No entanto, as poucas informações disponíveis provinham dos tombamento municipais, faltando os levantamentos arquitetônicos das edificações. Sendo assim, foi tombado pelo estado apenas o atual MAARA, o único dos quatro imóveis que já possuía levantamento fotográfico e arquitetônico, através da Portaria Nº 24/2010. A partir desta data iniciaram os levantamentos das três residências, que foram concluídos e entregues ao IPHAÉ pelo COMPAHCA em maio de 2013. Foi então aberto o presente processo de tombamento, assim constituído até esta data:

- **Memo IPHAÉ nº 091/2013** – solicita abertura de processo de tombamento – fl 02;

- **Encaminhamento de plantas arquitetônicas, levantamentos fotográficos e outros** - Of. 30/2013, de 27.05.2013, do COMPAHCA/Alegrete - fl. 03

1. Residência da família Dornelles/Palacete da Família Dornelles – Praça Getúlio Vargas, 108 – Certidão Registro de Imóveis, histórico, levantamento fotográfico, levantamento arquitetônico (Pranchas 01-02-03) – fl. 04 – 77;

2. Antiga residência de Francisco de Sá Dornelles/Casa Joaquim Antônio Pires Medeiros – Praça Getúlio Vargas, 112 - Certidão Registro de Imóveis, histórico, Levantamento Fotográfico, Levantamento Arquitetônico (Pr. 01 e 02) – fl. 78 – 114;

3. Casa 138/ Antiga Residência de Antônio de Oliveira Macedo – Praça Getúlio Vargas, 138 - Certidão Registro de Imóveis, histórico, Levantamento Fotográfico, Levantamento Arquitetônico (Pr. 01) – fl. 115 – 152;

- **Documentação anterior** – Of. 034/2010, de 30.08.2010, do COMPAHCA – cópias parciais dos processos de tombamento municipais dos casarões – fl. 153 – 169: Praça Getúlio Vargas 108 – Residência da família Dornelles; Praça Getúlio Vargas 112 - Antiga residência Francisco Dornelles; Praça Getúlio Vargas 138 - Antiga residência Antonio Macedo;

- **Of. nº 213, 214 e 215/2013/IPHAE/SEDAC-RS** – informa a cada proprietário a abertura do processo de tombamento – com AR – fl. 170 – 175;
- **Circular 025/2013-SURFRO/Alegrete /29.07.13** - Escritura Pública de compra e venda - imóvel à Praça Getúlio Vargas 112, adquirido pela CORSAN – fl. 176 – 181;
- **Pranchas 01/02 e 02/02** – Planta de Situação e Planta de Demarcação das áreas a serem tombadas - IPHAE – fl. 182 – 184;
- **Parecer Técnico IPHAE nº 35/2013** - fl. 185 – 192.

2. HISTÓRICO/JUSTIFICATIVA

A povoação que deu origem a Alegrete, estabelecida à margem esquerda do Rio Ibirapuitã, foi elevada a vila em 1831 e a cidade em 1857. Durante a Revolução Farroupilha (1835-1845), tornou-se a terceira capital da recém-fundada República Rio-grandense. A cidade consistia principalmente em edificações térreas, sobrados e casas assobradadas. A atual Praça Getúlio Vargas, onde situam-se os prédios a serem tombados, tem origem nos primórdios da cidade, tendo surgido junto com a construção das primeiras casas, e veio a tornar-se o centro cívico da cidade. Era conhecida como Praça da Igreja até 1866, quando foi denominada Praça D. Pedro II, em homenagem à visita do Imperador. Em 1900, após a Proclamação da República, passou a ser chamada Praça 15 de Novembro, e em 1954 tornou-se Praça Getúlio Vargas. Junto à praça localizam-se a Igreja Matriz, a atual Prefeitura Municipal - antiga Intendência, o atual Fórum e algumas edificações remanescentes do século XIX e início do século XX, das quais os prédios ora em tombamento formam um conjunto representativo.

2.1. Residência de Alpheu de Macedo Dornelles – Praça Getúlio Vargas, 108 – Segundo o histórico encaminhado ao IPHAE, baseado em pesquisa realizada com os atuais proprietários, a edificação foi construída em quatro anos, entre 1910 e 1913, tendo como idealizador e primeiro proprietário Alpheu de Sá Dornelles, estancieiro em Alegrete e descendente dos primeiros povoadores da cidade. O construtor do prédio seria Hyppolito Moldenhauer, trazido da Alemanha para construir o palacete, segundo informações dos proprietários, mas não se dispõe de dados biográficos sobre este profissional. Muitos materiais foram importados da Europa, como os mármore de Carrara, o telhado de ardósia, lustres e outros materiais. Nas fotos de 1929 e 1933 a edificação já existe com sua atual configuração. Houve ampliações posteriores nos fundos do terreno, mas o volume principal na frente do lote aparentemente sofreu poucas alterações.

2.2. Antiga residência de Francisco de Sá Dornelles/ Casa Joaquim Antônio Pires Medeiros – Praça Getúlio Vargas, 112 - Segundo a pesquisa histórica que integra o processo de tombamento municipal, o prédio foi construído na década de 1920 por Francisco Carlos de Sá Dornelles, seu primeiro proprietário, vereador de 1917 a 1920 e intendente municipal de 1921 a 1922, quando renunciou. Foi o primeiro presidente da Associação Rural de Alegrete, hoje Sindicato Rural. Casou-se com dona Maria da Glória Medeiros Bicca e não tiveram filhos. Ao falecer, o imóvel passou para a viúva, que casou-se novamente com um primo, o qual já tinha filhos de seu primeiro matrimônio. O prédio passou por herança para estes filhos, avós do proprietário na época do tombamento municipal. Foi adquirido pela CORSAN em 2012. Existem poucas informações sobre eventuais alterações, reformas e/ou ampliações ocorridas no imóvel, mas observa-se que nas fotos de 1929, que mostram a praça ainda com vegetação rarefeita, e na foto aérea de 1933, o prédio nº 112 já possui sua atual configuração. Sabe-se que há uma ampliação mais recente na parte posterior.

2.3. Antiga residência de Antonio de Oliveira Macedo – Praça Getúlio Vargas, 138 - Segundo a pesquisa histórica que integra o processo de tombamento municipal, o prédio foi construído em 1909 pelo Cel. Antônio de Oliveira Macedo, seu primeiro proprietário, casado com dona Edith Bicca de Medeiros, presumivelmente com finalidade residencial. Foi passado

por herança a seus filhos, que o venderam a Antônio Rodrigues, passando também por herança a seus filhos, que o venderam em 2005 para a atual proprietária.

Há poucas informações sobre eventuais alterações, reformas e/ou ampliações ocorridas no imóvel, mas observa-se que nas fotos de 1929, que mostram a praça ainda com vegetação rarefeita, e na foto aérea de 1933, o prédio nº 138 já possui sua atual configuração. Sabe-se que a garagem lateral é mais recente.

2.4. Análise do conjunto arquitetônico segundo os critérios de valoração usados para bens de interesse cultural:

- **Instância histórica** – O três imóveis incluídos neste tombamento fazem parte de um conjunto de quatro antigas residências localizado na face sul da Praça Getúlio Vargas, todas construídas no alinhamento predial, das quais apenas uma ainda hoje possui função residencial. Uma delas, o prédio do MAARA, foi tombada pelo Estado em 2010. Trata-se de edificações representativas do ecletismo, a linguagem arquitetônica que predominou no país na segunda metade do século 19 e início do século 20. Segundo Nestor Goulart Reis Filho, o ecletismo propunha uma conciliação entre os estilos, tendo sido *um veículo estético eficiente para a assimilação de inovações tecnológicas de importância*. O Ecletismo, que surgiu na França e logo se espalhou pela Europa, com diferentes correntes, possui afinidade com o positivismo e com as correntes evolucionistas surgidas na Europa no século 19. No Brasil, as transformações econômicas decorrentes da revolução industrial propiciaram a adoção de elementos construtivos produzidos industrialmente, e o Ecletismo, como movimento de conciliação, facilitava as transformações tecnológicas, assimilando as inovações e adaptando-as aos padrões anteriores da arquitetura colonial. Começou-se a fabricar tijolos e telhas planas denominadas *francesas*, mas outros materiais vinham de fora, como a madeira (pinho de Riga) e elementos pré-fabricados em ferro.

- **Instância estética e técnica** - Como veículo de assimilação das inovações tecnológicas, uma característica do ecletismo que pode ser observada nestes antigos imóveis residenciais é o uso de platibanda e calhas, ao invés dos beirais utilizados no período colonial, bem como as janelas rasgadas, ou portas-janelas, com verga reta, balcão e guarda-corpo de ferro. As quatro edificações localizadas na face sul da praça (Prédio do MAARA e três antigas residências) possuem porão alto, balcões com perfis de ferro, fachada implantada no alinhamento arrematada por platibanda, sendo em alguns casos vazada e em outros fechada. Mostrando a evolução ocorrida na implantação das habitações, no **prédio do MAARA**, construído em 1890, o acesso principal ainda é feito pela frente, no eixo da fachada, como no período colonial, através de um pequeno átrio em nível mais alto que a rua. O mesmo ocorre ainda na antiga residência de **Antônio Macedo**, de 1909. Os dois imóveis mais recentes, a antiga residência de **Francisco de Sá Dornelles** (década de 1920) e o **palacete da família Dornelles** (1910-13), possuem acesso lateral, evidenciando a evolução funcional ocorrida. As quatro edificações são exemplares representativos e diferenciados do período eclético na arquitetura da cidade, tombadas pelo município. Estando o prédio do MAARA já protegido em nível estadual, entendemos que os outros três imóveis também possuem valores que recomendam o tombamento.

3. DESCRIÇÃO DOS BENS

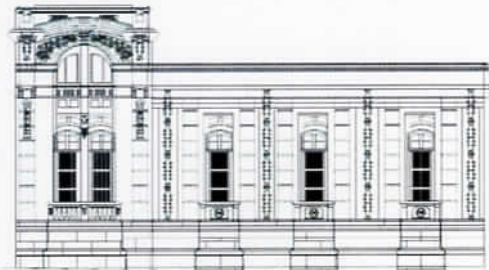
3.1. Residência da família Dornelles – Praça Getúlio Vargas, 108

O imóvel localiza-se na esquina da praça com a Rua Dr. Quintana. Construído no alinhamento predial, não possui jardins frontais, tendo área construída total de 970,14 m². O núcleo original apresentava planta quadrangular com telhados múltiplos e com pátio interno, que foi coberto posteriormente. Na ala com frente para a praça a cobertura é de telhas de ardósia, provavelmente originais, nas alas ao redor do pátio as telhas são de zinco, possivelmente não originais, e na cobertura do antigo pátio são de fibrocimento. Há um anexo recente na lateral do terreno, com garagens e salão de festas, dando ao prédio a forma de L. O piso do porão foi rebaixado posteriormente, para aumentar o pé direito e permitir sua utilização.

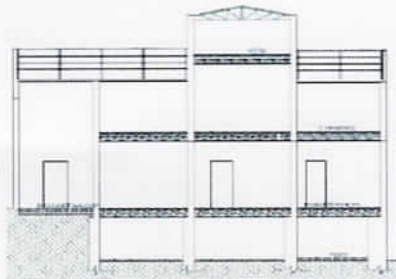
As fachadas têm base revestida com pedras de grês, correspondente ao porão alto e superfícies em alvenaria rebocada, com pilastras rusticadas e profusa ornamentação. Na fachada principal, o corpo principal compõe-se de três partes: o pano central é destacado, apresentando duas colunas lisas em ordem colossal com capitéis compostos e frontão ornamentado, mais alto que os dois corpos laterais. Há sacadas com balaústres vazados de alvenaria no primeiro pavimento e com guarda-corpo de ferro na sacada central do pavimento superior. Existem janelas duplas em cada pano, no térreo com verga em arco abatido, venezianas externas e bandeiras envidraçadas, e no pavimento superior em arco pleno. A fachada lateral compõe-se de dois corpos, sendo o da esquina mais elevado, com o mesmo tratamento dos panos laterais da fachada principal. O corpo mais baixo possui janelas únicas e sacadas com guarda-corpo em alvenaria vazada e motivos *art-nouveau*. O acesso à edificação, através de portão de ferro trabalhado, é feito por um volume lateral mais baixo, com cobertura em alvenaria e detalhes decorativos em ferro. Internamente, há portas originais de madeira e vidro com bandeira fixa, possuindo maçanetas e cremonas originais, pisos em mármore e forros de madeira entabeirados com cimalha.



FACHADA PRINCIPAL



FACHADA LATERAL



CORTE



IMPLANTAÇÃO



DET. FACHADA LATERAL

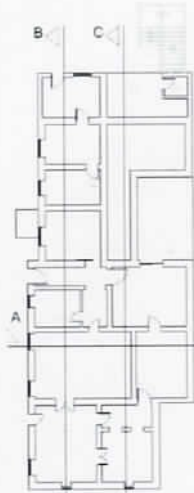
Tomba-se: A edificação original: volumetria, a modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas com telhados de ardósia e demais detalhes construtivos originais. Não será tombado o anexo lateral recente, com salão e garagem.

3.2. Antiga residência de Francisco de Sá Dornelles/Casa Joaquim Antônio Pires Medeiros /atual CORSAN - Praça Getúlio Vargas, 112

Localiza-se entre a residência da família Dornelles (nº 108) e a antiga residência de Antonio de Oliveira Macedo (nº 138). Construída no alinhamento predial e em uma das divisas laterais, com área total de 517 m², possui corredor lateral aberto no lado esquerdo. Há dois portões de ferro trabalhado, cada um com duas folhas. Apresentando porão alto e duas gateiras, a

fachada frontal é coroada por cimalha com frisos e platibanda fechada com ornamentação discreta. Há dois vãos de abertura diferenciados, um deles com verga reta e o outro subdividido em três, com verga em curva nas extremidades, abrindo para sacadas entaladas com gradil de ferro trabalhado. As portas-janela possuem venezianas de madeira externas e folhas de madeira e vidro internas. No corredor lateral, o porão alto apresenta pequenas janelas com venezianas.

A entrada principal, em posição lateral, está recuada da fachada frontal, sendo alcançada por escadaria de lance único e protegida por pequena cobertura metálica envidraçada, com ornamentos em ferro. As portas externas e internas são de madeira e vidro, com bandeiras fixas envidraçadas e detalhes *art-nouveau*. Há uma ampliação mais recente na parte posterior da edificação.



PLANTA BAIXA PORÃO



PLANTA BAIXA TÉRREO



IMPLANTAÇÃO

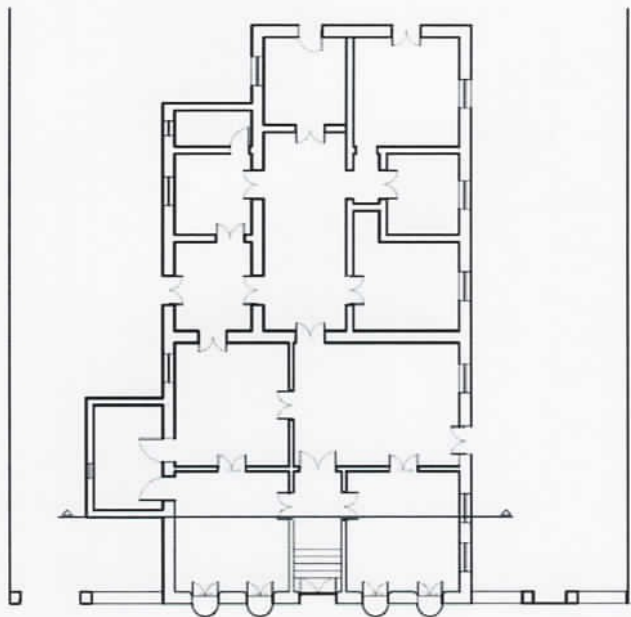
FACHADA PRINCIPAL
COM PORÃO ALTO E ACESSO LATERALDETALHE FACHADA:
PORTA-JANELA COM
VENEZIANAS E SACADA COM
GRADIL DE FERRO

Tomba-se: A edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas e demais detalhes construtivos originais. Não será tombada a ampliação na parte posterior da edificação e outros elementos que descaracterizam a edificação.

3.3. Antiga residência de Antonio de Oliveira Macedo - Praça Getúlio Vargas, 138

A edificação está localizada entre a antiga residência de Francisco de Sá Dornells (nº 112) e o prédio do MAARA (nº 158), com 517,14 m². Implantada no alinhamento predial, apresenta porão alto e um pavimento. A fachada principal é rigorosamente simétrica, possuindo acesso principal em posição central, no eixo da fachada, como no período colonial, através de um pequeno átrio em nível mais alto que a rua. Há duas portas-janela de cada lado do acesso, com verga reta e molduras em massa ornamentadas em forma circular, voltadas para balcões curvos com guarda-corpos vazados em ferro. Os vãos são arrematados por timpanos curvos,

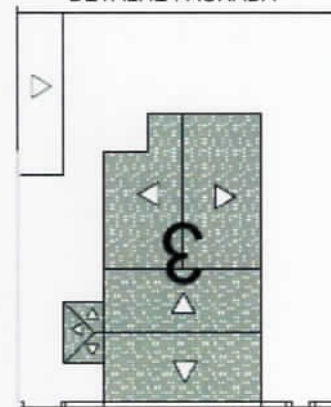
ornamentados com conchas, elementos florais e antropomórficos. No embasamento, o porão alto acompanha as curvas das sacadas. No corpo da edificação há pilastras delimitando os vãos, cujos capitéis apresentam uma mescla de elementos clássicos e antropomórficos, terminando em friso modenado. Entre este friso e a cimalha há elementos modulares à moda de mísulas, terminadas em carrancas. A platibanda é vazada com balaústres nas laterais; há um elemento central fechado, no eixo de simetria, com ornamentos em massa.



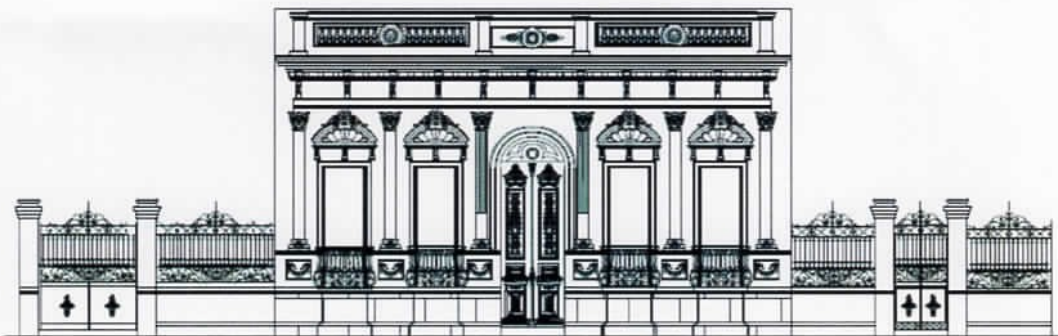
PLANTA BAIXA



DETALHE FACHADA



IMPLANTAÇÃO



FACHADA PRINCIPAL

Tomba-se: A edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, incluindo-se portas, janelas, gradis, gateiras, platibanda, elementos em massa; pisos, esquadrias, forros, coberturas e demais detalhes construtivos originais. Não será tombada a garagem recente na parte lateral do terreno.

Alice S. Cardoso

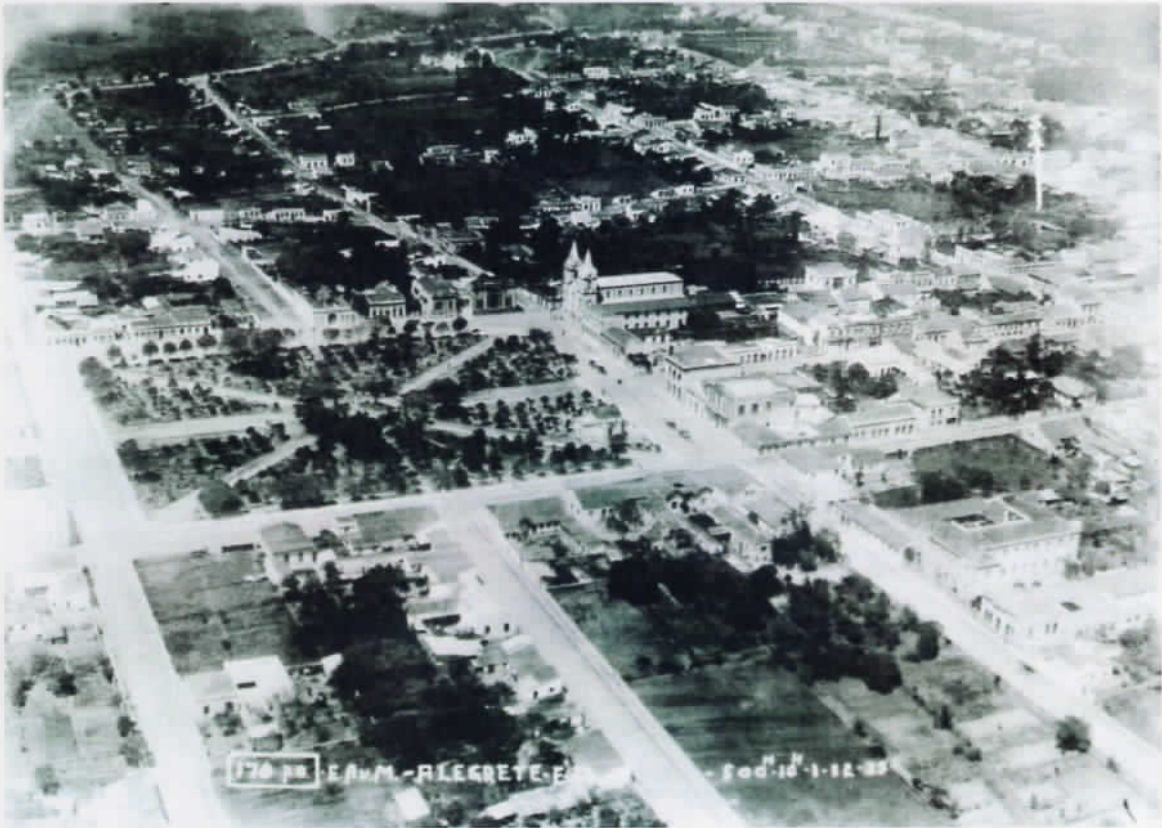
Arq. Alice S. Cardoso
CAU A17516

De acordo,
Em 24/09/2013

Mirian Sartori Rodrigues
Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

Anexo fotográfico - Imagens antigas fornecidas pelo COMPAHCA

IPHAÉ - R S
Proc. n.º
Fls. 191 Rub. 6b

Praça Getúlio Vargas e adjacências
Ano de 1933

Obs.: As quatro antigas residências localizam-se na face sul da praça, próximas à Igreja Matriz



Sudoeste da Praça 15 de Novembro (Praça Getúlio Vargas).
Bomba de gasolina à esquerda, tendo o Quiosque como sede do posto - 1929.



Praça Getúlio Vargas – foto internet sem data



Secretaria da Cultura



Memo. Iphae n° 215/2013

DE: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora do Iphae

PARA: AJU/SEDAC

Em: 01/11/2013

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, estamos encaminhando Processo n° 1666-11.00/13-4 referente ao tombamento de três edificações em Alegrete, em frente à Praça Getúlio Vargas e junto ao Museu de Arqueologia e Artes para as providências relativa a publicação da portaria de tombamento.

Sem mais para o momento, despeço-me.
Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mirian Sartori Rodrigues', is written over the typed name.

Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAE



Informação nº 01/2014/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2014.

Assunto: Tombamento Edificações em Alegrete.

Expediente: 1666-1100/13-4

Senhor Coordenador,

Trata o presente expediente do tombamento de três edificações em Alegrete, em frente à Praça Getúlio Vargas, o qual foi solicitado pela Prefeitura Municipal.

As edificações são: Residência da família Dornelles- Palacete da Família Dornelles, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 108; Antiga Residência de Francisco de Sá Dornelles- Casa Joaquim Antonio Pires Medeiros, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 112 e Antiga Residência de Antonio de Oliveira Macedo- Casa 138, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 138.

Das fls. 07/74, 81/112, 118/151 constam levantamentos fotográficos. Das fls. 75/77, 113/114 e 152 constam plantas arquitetônicas. Das fls. 157,159 e 166 constam os Decretos, que tratam do tombamento das edificações supracitadas, em nível municipal.

Das fls. 05, 163/165,177/181 constam matrícula dos imóveis. Das fls. 186/192 consta parecer do Iphae (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado).

Conforme fl. 193, o Iphae encaminhou o expediente a esta Assessoria.

É o relatório.

DOS MOTIVOS ENSEJADORES DO TOMBAMENTO:

De acordo com o Parecer do Iphae nº 35/2013, a importância do tombamento das três antigas residências em Alegrete deve-se aos seguintes fatores:

Instância Histórica: Os três imóveis incluídos neste tombamento fazem parte de um conjunto de quatro antigas residências localizadas na face sul da Praça Getúlio Vargas, todas construídas no alinhamento predial,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

das quais apenas uma ainda hoje possui função residencial. Uma delas, o prédio do MAARA, foi tombado pelo Estado em 2010. Trata-se de edificações representativas do ecletismo, a linguagem arquitetônica que predominou no país na segunda metade do século 19 e início do século 20 (...)

Instância Estética e Técnica: Como veículo de assimilação das inovações tecnológicas, uma característica do ecletismo que pode ser observada nestes antigos imóveis residenciais é o uso de platibanda e calhas, ao invés dos beirais utilizados no período colonial, bem como as janelas rasgadas ou porta-janelas com verga reta, balcão e guarda-corpo de ferro (...)

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

A Constituição Federal dispõe acerca da proteção do patrimônio cultural brasileiro, por meio do instituto do tombamento. Nesse sentido:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)

§ 1º: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (...)

Em nível federal, o instituto do tombamento encontra-se disciplinado por meio do Decreto-lei 25/37:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

Da mesma forma, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul prevê, em seu art. 222, o tombamento como forma de proteção do patrimônio cultural:

Art. 222: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos, desapropriações e outras formas de acautelamento e preservação.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

A Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978 também dispõe sobre o patrimônio cultural do Estado.

Art. 1º - Os bens, existentes no território estadual ou a ele trazidos, cuja preservação seja de interesse público, quer em razão de seu valor artístico, paisagístico, bibliográfico, documental, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou ecológico, quer por sua vinculação a fatos históricos memoráveis, constituem, em seu conjunto, patrimônio cultural do Estado, e serão objeto de seu especial interesse e cuidadosa proteção.

(...)

Ademais, saliente-se que o expediente em análise está devidamente instruído, na forma estabelecida pela Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos necessários para o tombamento no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul e, face à manifestação técnica exarada, encontra-se em condições de prosseguimento.

Portanto, deverá ser providenciada a notificação dos proprietários dos imóveis em comento, para lhe dar ciência do tombamento em apreço.

Diante do exposto, verificamos que o presente expediente possui todos os documentos necessários e que atestam a relevância cultural do objeto. Assim, estão preenchidas as formalidades legais exigidas para que se dê prosseguimento ao tombamento, conforme Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012.

Melissa Ferreira
Assessoria Jurídica

De acordo.

Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica.



OFÍCIO Nº 14/2014/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Alfeu Macedo Dornelles
Praça Getúlio Vargas, 108
Alegrete/RS
CEP: 97542-570

Assunto: Tombamento. Residência da Família Dornelles - Palacete da Família Dornelles.

Expediente: 1666-1100/13-4.

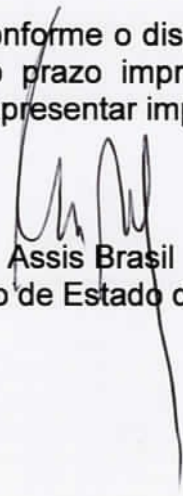
→ Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que a residência da Família Dornelles - Palacete da Família Dornelles, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 108, nesse Município, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 1666-1100/13-4, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Constam do tombamento: a edificação original: volumetria, a modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas com telhados de ardósia e demais detalhes construtivos originais. Não será tombado o anexo lateral recente, com salão e garagem.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


Assis Brasil

Secretário de Estado da Cultura



OFÍCIO Nº 15/2014/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Maximiliano Alves Moraes
Diretor Regional da Corsan
Praça Getúlio Vargas, 112
Alegrete/RS
CEP: 97542-570

Assunto: Tombamento. Antiga Residência de Francisco de Sá Dornelles- Casa Joaquim Antonio Pires Medeiros
Expediente: 1666-1100/13-4.

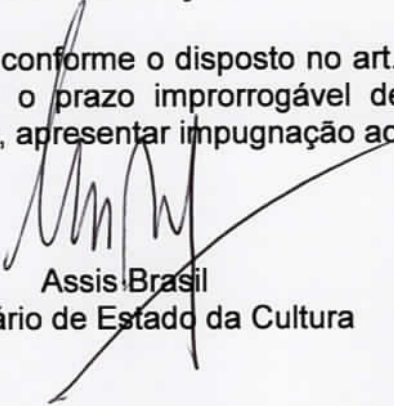
Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que a Antiga Residência de Francisco de Sá Dornelles- Casa Joaquim Antonio Pires Medeiros, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 112, nesse Município, está sendo indicada para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 1666-1100/13-4, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Constam do tombamento: a edificação original: volumetria, a modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas e demais detalhes construtivos originais. Não será tombada a ampliação na parte posterior da edificação e outros elementos que descaracterizam a edificação.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

OFÍCIO Nº 17/2014/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2014.

A Senhora
Suzana Trindade Dornelles
Praça Getúlio Vargas, 108
Alegrete/RS
CEP: 97542-570

Assunto: Tombamento. Residência da Família Dornelles - Palacete da Família Dornelles.

Expediente: 1666-1100/13-4.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, **NOTIFICO** que a residência da Família Dornelles - Palacete da Família Dornelles, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 108, nesse Município, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 1666-1100/13-4, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Constam do tombamento: a edificação original: volumetria, a modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas com telhados de ardósia e demais detalhes construtivos originais. Não será tombado o anexo lateral recente, com salão e garagem.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

OFÍCIO Nº 16/2014/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2014.

À Senhora
Vera de Lima Costa
Praça Getúlio Vargas, 138
Alegrete/RS
CEP: 97542-570

Assunto: Tombamento. Antiga Residência de Antonio de Oliveira Macedo.
Expediente: 1666-1100/13-4.

→ Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, **NOTIFICO** que a Antiga Residência de Antonio de Oliveira Macedo, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 138, nesse Município, está sendo indicada para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 1666-1100/13-4, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Constam do tombamento: a edificação original: volumetria, a modenatura das fachadas e vãos, incluindo-se portas, janelas, gradis, gateiras, platibanda, elementos em massa: pisos, esquadrias, forros, coberturas e demais detalhes construtivos originais. Não será tombada a garagem recente na lateral do terreno.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


Aassis Brasil
Secretário de Estado da Cultura
JEFERSON ASSUNÇÃO
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Cultura

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
SUZANA TRINDADE DORNELLES			
ENDEREÇO / ADRESSE			
PRAÇA GETÚLIO VARGAS 108			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
97542-570	ALEGRETE	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OFFÍCIO 17/2014 / GAB. AJUÍSE DAC		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
NOTIFICA TOMB. PALACETE FAM. DORNELLES		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Ana M. P. Saldanha</i>		14/01/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
ANA M. P. SALDANHA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	<i>Lutz Fernando A. Alves</i> Mat. 8.691.512-2 Carteiro I		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm	

9705 - 27

AVISO DE RECEBIMENTO - 2017

FL. 201-V

MEUSSA



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 50587878 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
110 JAN 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
PAEIDR/RS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Av. Borges de Medeiros, 1501

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

CIDADE / LOCALITE

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

V-502-17

Proc: 1666-11.00/13-4

Fl. 202f

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
MAXIMILIANO ALVES MORAES			
ENDEREÇO / ADRESSE			
PRAÇA GETÚLIO VARGAS 112			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
97 54257	ALEGRETE	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OFÍCIO 15/2014 16 AB/AJUL SEDAC		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
NOTIFIC. TOMBARÉGIO. FRANCISCO SÁ DOURMELLES		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>Augusto Medeiros</i>	14/01/14		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
AUGUSTO G. MEDEIROS			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCE		
	<i>Luiz Fernando A. Alves</i> Mat. 8.691.512 2		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0483 / 16	
		114 x 186 mm	



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 50587879 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

10 JAN 2014

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PRETO

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Av. Borges de Medeiros, 1501

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

CIDADE / LOCALITE

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Borges de Medeiros

UF

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Barcode area with 8 empty boxes for digits.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ALFEU MACEDO DORNELLES			
ENDEREÇO / ADRESSE			
PRAÇA GETÚLIO VARGAS 108			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
97542-570	ALEGRETE	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OFÍCIO 14/2014/6AB/AMU/SEDAC		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
NOTIFICA TOMB. PALACETE FAM. DORNELLES		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>		17/01/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
ANA M. P. SALDANHA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	<i>[Handwritten Signature]</i> Lutz Fernando A. Alves Mat. 8.691.512 2 Carteira 1		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm	

4203 29

P-21 / 03-11-2007 3079

FL. 203-V



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07



Meissa

JG 50587877 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTING

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

16/01/14	/ /	/ /
10:26 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ENDRECEMENT POUR LE RETOUR

Av. Borges de Medeiros, 1501

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

CIDADE / LOCALITE

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

VERA DE LIMA COSTA

ENDEREÇO / ADRESSE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS 138

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

97542 STO

ALEGRETE

RS BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 16/2014/GAB/AJUR NOTIFICA TOMB.

AV. RESID. ANTÔNIO OLIVEIRA MACEDO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten signature]

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

16/01/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JOSÉ C. C. SILVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten signature] Luiz Fernando A. Alves
Mat. 8.691.512-2
Carteira 1



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

b p-2.4

2-23 / 100.00 - 0001 - 2016

FL. 204-V



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JG 50587812 5 BR

revisão

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
:	h	:
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
:	h	:
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
:	h	:

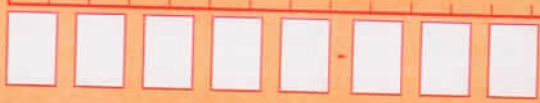
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Av. Borges de M... 501

ENDEREÇO / ADDRESS
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

CIDADE / LOCALITÉ
 U.F. **BRASIL**



A ILMA. SRA.
MIRIAN SARTORI RODRIGUES
DIRETORA DO IPHAE

Referente ao ofício n.º 16/2014/GAB/AJU/SEDAC

Prezada Sra. Mirian:

Em resposta ao ofício supra mencionado, venho por intermédio deste, informar que, com relação ao tombamento do imóvel de **VERA DE LIMA DA COSTA, localizado na Praça Getúlio Vargas, 138**, gostaria que fosse feitas algumas correções com relação às partes tombadas, quais sejam: **os pisos, forros, coberturas, não são mais originais, somente os pisos e os forros da entrada são originais**, conforme fotos da arquiteta BERENICE PINTO DA COSTA, que já constavam as alterações devido às reformas, já demonstrada das referidas fotos. A cobertura também teve que ser trocada devido ao aparecimento de goteiras, mas nos demais itens, permanecem originais.

Outro fato relevante que também gostaria que fossem feitas algumas correções é com relação aos anteriores proprietários, que também fizeram parte da história do casarão e merecem igual reconhecimento e consideração, pois personagens ilustres que não merecem cair no esquecimento.

A descrição completa de todos os proprietários, até a presente data, foi matéria de estudo do Historiador alegretense Sr. HOMERO DORNELES, que teve como fonte de pesquisa os livros originais de transcrição junto ao Cartório de Registro de Imóveis, conforme a seguir se transcreve, na integralidade e de cujo teor gostaria que integrasse o memorial descritivo do tombamento do casarão:

"Breve histórico do Casarão da Barboza Imóveis

Pelos idos do século XX, esta residência ainda não existia, entretanto no dia 10 de setembro de 1909 o Cel. Antonio de Oliveira Macedo adquiriu este terreno e construiu este belíssimo Casarão em estilo gótico. Ao falecer no ano de 1941, herda sua esposa Dona Odite Bicca de Medeiros e filhos. No decorrer do Inventário esta residência passou por herança aos filhos de Ana, Zulmira, Maria, Joaquim, José, João e Antônio Medeiros Macedo, este último tendo adquirido por compra dos irmãos, no ano de 1943. Por falecimento deste, herda sua esposa Dona Eloá Dornelles Macedo. No ano de 1958, o filho deste casal o Dr. Plínio Dornelles Macedo, cirurgião-dentista, residente em Porto Alegre, herda esta residência. Após seu falecimento, seus filhos no ano de 1986, vendem o imóvel para o Sr. Antonio Severo Rodrigues, fazendeiro e sua esposa Dona Maria Augusta Vieira Rodrigues. Os herdeiros deste casal, Dona Ecilda, Marli, João Jorge, Neuza Maria e Etelvina vendem no

dia 28 de setembro de 2004 a atual proprietária empresária Dona Vera de Lima da Costa Barboza.

Na proximidade de seu centenário, este Casarão histórico de nossa cidade, com sua arquitetura gótica e a preservação do prédio, bem como de seus lustres em cristais, cabe a nós alegretenses parabenizar a senhora Vera Barboza pela sua aquisição e também a Imobiliária que serve como ponto comercial de sua entrada principal.

Alegrete, 28 de setembro de 2005.

Homero C.P. Dornelles (pesquisador)"

Era o que tinha para o momento, permaneço a inteira disposição deste órgão para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

VERA DE LIMA DA COSTA

DRA. JOSÉLIA C. RAMOS LOPES – OAB/RS 46.635

ASS. JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Cultura

Memo. IPHAÉ n° 098/2014
De: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora do IPHAÉ
Para: AJU/SEDAC
Em: 16/07/2014

Senhor Coordenador

Estamos encaminhando a minuta de portaria de tombamento de três antigas residências à Praça Getúlio Vargas n° 108, 112 e 138, em Alegrete.

Informamos que foram feitas alterações na redação da portaria referente ao N° 138, a pedido da proprietária (recebido via e-mail em 13.02.14), que consideramos pertinente.
Atenciosamente,

Alice J. Cardoso
p/ Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAÉ

Minuta de Portaria Antigas Residências Praça Getúlio Vargas - Alegrete

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um **conjunto de três antigas residências junto à Praça Getúlio Vargas, em Alegrete/RS**, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 1666-1100/13-4,

RESOLVE:

Tombar a **residência da família Dornelles**, situada à **Praça Getúlio Vargas, 108**, matrícula n.º 21.334 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas com telhados de ardósia e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombado o anexo lateral recente, com salão e garagem.

Tombar a **antiga residência de Francisco de Sá Dornelles/ atual CORSAN**, situada à **Praça Getúlio Vargas, 112**, matrícula n.º 16.013 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombada a ampliação na parte posterior da edificação e outros elementos que a descaracterizam.

Tombar a **antiga residência de Antonio de Oliveira Macedo**, situada à **Praça Getúlio Vargas, 138**, matrícula n.º 13.697 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, incluindo-se portas, janelas, gradis, pisos e guarda-corpo das sacadas, platibanda, elementos em massa; os pisos de mármore, esquadrias e forros no corredor de acesso, e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombada a garagem recente na parte lateral do terreno e os elementos não originais.

O tombamento tem como base o Parecer Técnico IPHAÉ N.º 35/2013, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Minuta de Portaria Praça Getúlio Vargas 108 - Alegrete

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um **conjunto de três antigas residências junto à Praça Getúlio Vargas, em Alegrete/RS**, corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 1666-1100/13-4,

RESOLVE:

Tombar a residência da família Dornelles, situada à Praça Getúlio Vargas, 108, no município de Alegrete, matrícula nº 21.334 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete.

Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas com telhados de ardósia e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombado o anexo lateral recente, com salão e garagem. O tombamento tem como base o Parecer Técnico IPHAÉ N.º 35/2013, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Minuta de Portaria Praça Getúlio Vargas, 112 - Alegrete

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um **conjunto de três antigas residências em Alegrete/RS junto à Praça Getúlio Vargas**, corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 1666-1100/13-4,

RESOLVE:

Tombar a antiga **residência de Francisco de Sá Dornelles/ atual CORSAN**, situada à Praça Getúlio Vargas, 112, no município de Alegrete, matrícula nº 16.013 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete.

Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombada a ampliação na parte posterior da edificação e outros elementos que descaracterizam a edificação. O tombamento tem como base o Parecer Técnico IPHAÉ N.º 35/2013, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Minuta de Portaria Praça Getúlio Vargas, 138 - Alegrete

211

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um **conjunto de três antigas residências junto à Praça Getúlio Vargas, em Alegrete/RS**, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 1666-1100/13-4,

RESOLVE:

Tombar a antiga residência de Antonio de Oliveira Macedo, situada à Praça Getúlio Vargas, 138, no município de Alegrete, matrícula n.º 13.697 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete.

Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, incluindo-se portas, janelas, gradis e portões de ferro, pisos e guarda-corpo das sacadas, platibanda, elementos em massa; os pisos de mármore, esquadrias e forros no corredor de acesso, e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombada a garagem recente na parte lateral do terreno e os elementos não originais.

O tombamento tem como base o Parecer Técnico IPHAÉ N.º 35/2013, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.



Assunto: Portaria
Expediente: 0001666-1100/13-4

PORTARIA nº 058/2014- Tombamento Antigas Residências em Alegrete

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um conjunto de três antigas residências junto à Praça Getúlio Vargas, em Alegrete/RS, corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 1666-1100/13-4, RESOLVE:

Tombar a residência da família Dornelles, situada à Praça Getúlio Vargas, 108, matrícula nº 21.334 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas com telhados de ardósia e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombado o anexo lateral recente, com salão e garagem.

Tombar a antiga residência de Francisco de Sá Dornelles/ atual CORSAN, situada à Praça Getúlio Vargas, 112, matrícula nº 16.013 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombada a ampliação na parte posterior da edificação e outros elementos que a descaracterizam.

Tombar a antiga residência de Antonio de Oliveira Macedo, situada à Praça Getúlio Vargas, 138, matrícula nº 13.697 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, incluindo-se portas, janelas, gradis, pisos e guarda-corpo das sacadas, platibanda, elementos em massa; os pisos de mármore, esquadrias e forros no corredor de acesso, e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombada a garagem recente na parte lateral do terreno e os elementos não originais.

O tombamento tem como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 35/2013, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2014

Assis Brasil
ASSIS BRASIL

Secretário de Estado da Cultura



Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura : LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 002889-1100/14-8

Portaria Sedac nº 55/2014 - Plano Anual de Difusão do Livro - Comissão

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 11.670/01 e Decreto 43.036/04, nomeia e constitui a comissão para a consecução dos trabalhos relativos ao Plano Anual de Difusão do Livro 2015:

Art. 1º A comissão encarregada do Plano Anual de Difusão do Livro 2015 será composta por representantes da Secretaria da Educação, Instituto Estadual do Livro, Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, Sistema de Bibliotecas Escolares, Câmara Rio-Grandense do Livro e Clube dos Editores do Rio Grande do Sul, a seguir indicados:

- I - Secretaria da Educação | Sistema de Bibliotecas Escolares: Maria do Carmo Mizetti (Coordenadora);
- II - Instituto Estadual do Livro: Laís Chaffe (Diretora do IEL);
- III - Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas: Rosana de Lemos Vasques (Coordenadora);
- IV - Câmara Rio-Grandense do Livro: Marco Cenas (Presidente);
- V - Clube dos Editores do RS: Jerônimo Braga (Presidente).

Art. 2º Caberá a presente Comissão, também, determinar, dentre os objetivos contidos na Lei do Livro, e determinados pelo Plano Anual de Difusão do Livro 2015, aqueles que serão priorizados, e indicar as linhas de ação para a consecução do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código: 1360648

Assunto: Portaria
Expediente: 001666-1100/13-4

PORTARIA nº 058/2014- Tombamento Antigas Residências em Alegrete

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V, art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um conjunto de três antigas residências junto à Praça Getúlio Vargas, em Alegrete/RS, corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 1666-1100/13-4, RESOLVE:

Tombar a residência da família Dornelles, situada à Praça Getúlio Vargas, 108, matrícula nº 21.334 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, moderação das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas com telhados de ardósia e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombado o anexo lateral recente, com salão e garagem.

Tombar a antiga residência de Francisco de Sá Dornelles/ atual CORSAN, situada à Praça Getúlio Vargas, 112, matrícula nº 16.013 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, moderação das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombada a ampliação na parte posterior da edificação e outros elementos que a descaracterizam.

Tombar a antiga residência de Antonio de Oliveira Macedo, situada à Praça Getúlio Vargas, 138, matrícula nº 13.697 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, moderação das fachadas e vãos, incluindo-se portas, janelas, gradis, pisos e guarda-corpo das sacadas, platibanda, elementos em massa; os pisos de mármore, esquadrias e forros no corredor de acesso, e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombada a garagem recente na parte lateral do terreno e os elementos não originais.

O tombamento tem como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 35/2013, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 1360649

Assunto: Portaria
Expediente: 000440-1100/14-9

Portaria Sedac nº 56/2014 - Comissão de Habilitação Pontos de Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no item 8.2 do Edital Sedac nº 05/2014, Processo Administrativo n.º 1205-1100/12-0, RESOLVE designar os servidores públicos abaixo relacionados para formarem a Comissão de Habilitação referente ao Edital SEDAC nº 05/2014 - "Rede RS de Pontos de Cultura" (Convênio/MinC/FNC nº 763224/2011) para selecionar 78 (setenta e oito) propostas de instituições da sociedade civil sem fins lucrativos:

- a) Bruno Milano Faraco (ID Funcional nº 3521877-01);
- b) Carlos Wagner Schaub (ID Funcional nº 3497720-01);
- c) João Paulo Pontes e Silva (ID Funcional nº 3525350-01);
- d) Ricardo Ferreira de Oliveira (Id Funcional nº 3497720-01).

Código: 1360650

Assunto: Portaria
Expediente: 000778-1100/14-0

Portaria SEDAC nº 57/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no expediente 778-11.00/14-0, bem como a decisão proferida da Ação Judicial 001/1.14.0169512-5, resolve SUSPENDER o procedimento de eleição dos conselheiros do segmento Carnaval, Folclore e Tradição estabelecido no Edital nº 05/2014 CEC/RS.

Código: 1360651

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 001565-1100/14-1

Súmula Contrato Edital SEDAC nº 11/2013

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura e Marta Regina dos Santos Nunes. OBJETO: Execução do Projeto Cultural "O Diário de Lila", selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 11/2013 "Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSO FINANCEIRO: Atividade Projeto: 9074; Unidade Orçamentária: 11.74; Recurso: 1158; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Empenho nº 14003089264; Data do empenho: 07/07/2014

Código: 1360652

Assunto: Contrato
Expediente: 001992-1100/14-1

Súmula Contrato Edital SEDAC nº 11/2013

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura e Jeferson Moura de Melo. OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Estéticas Urbanas - A poética das canções em diálogo em Artes Plásticas", selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 11/2013 "Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSO FINANCEIRO: Atividade Projeto: 9074; Unidade Orçamentária: 11.74; Recurso: 1158; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Empenho nº 14003089240; Data do empenho: 07/07/2014

Código: 1360653

Assunto: Contrato
Expediente: 002931-1100/13-7

Súmula 1º Termo Aditivo ao Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e Décio Antunes Ribeiro - ME, em 13 de outubro de 2013, publicado no DOE de 15 de outubro de 2013, pág. 168, para execução do projeto cultural "Um dia assassinaram minha memória". Fica alterada a Cláusula SEXTA - Dos prazos - item 6.1, prorrogando a vigência até 16 de novembro de 2014. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Código: 1360654

Assunto: Contrato
Expediente: 002762-1100/14-7

Retificação de Súmula de Contrato

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Súmula de Contrato do Edital SEDAC 18/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21 de julho de 2014, p. 123, que tem como partes a Secretaria de Estado da Cultura e Associação Cultural da Arte Brasileira - Capoeira - ACAB, no atinente ao CNPJ, que constou com número equivocado, devendo se ler "CNPJ nº 05.383.793/0001-99".

Código: 1360655

DIVERSOS

Pró-Cultura RS - LIC Lei n.º 13.490/2010

Projeto Aprovado
Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação

FESTA DA CULTURA ITALIANA - 000510-11.00/14-1 / 3141 - GENI MARIA BECKER / R\$ 70.192,00 / 29/08/2014

FESTA DO GRANITEIRO 7ª EDIÇÃO - 001884-11.00/14-7 / 3822 - JOSIELE PEREIRA CASTRO / R\$ 49.676,77 / 14/12/2014

Projeto Aprovado para Captação Mínima
(o início da realização deste projeto depende de autorização da SEDAC)
Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação

DOMINGO NO PARQUE - 001832-11.00/14-2 / 5284 - ELETROLA / R\$ 445.458,00 / 31/12/2015

TERRA É GUAÍBA: MULTIPLICANDO TRADIÇÃO - 001824-11.00/14-6 / 4914 - ANGELICA ROQUE DE SOUZA / R\$ 92.635,00 / 31/12/2015

Código: 1360045

Pró-Cultura RS - LIC Lei n.º 13.490/2010

Projeto Aprovado
Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação

EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL NELSON FELIX - 001471-11.00/14-4 / 5320 - INSTITUTO LING / R\$ 170.226,70 / 25/01/2015

Código: 1360073



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA CULTURA

OFÍCIO Nº 319/2014/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 29 de Julho de 2014.

Ao Senhor
 Erasmo Guterres Silva
 Prefeito Municipal
 Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
 Bairro Medianeira
 Alegrete – RS
 CEP: 97543-390

Assunto: Tombamento. Antigas Residências em Alegrete
Expediente: 1666-1100/13.4

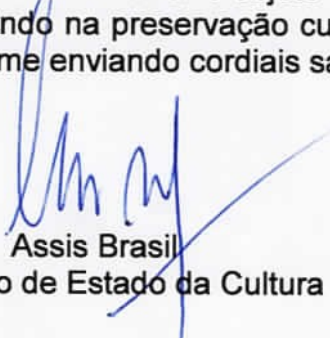
→ Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), da residência da família Dornelles, situada à Praça Getúlio Vargas, 108, matrícula nº 21.334 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete; da antiga residência de Francisco de Sá Dornelles/ atual CORSAN, situada à Praça Getúlio Vargas, 112, matrícula nº 16.013 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete e da antiga residência de Antonio de Oliveira Macedo, situada à Praça Getúlio Vargas, 138, matrícula nº 13.697 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, conforme Portaria de Tombamento nº 058/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/07/2014, pág. 65 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


 Assis Brasil

Secretário de Estado da Cultura





OFÍCIO Nº 320/2014/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 29 de Julho de 2014.

À Senhora:
Cleni Paz da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua Vasco Alves, 125
Bairro Centro
Alegrete – RS
CEP 97542 600

Assunto: Tombamento. Antigas Residências em Alegrete
Expediente: 1666-1100/13.4

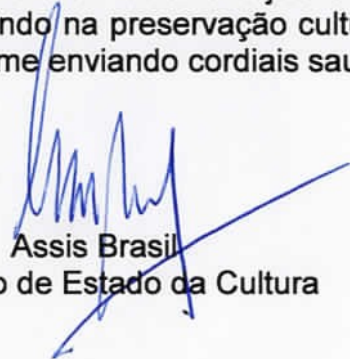
Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, venho cientificá-la do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), da residência da família Dornelles, situada à Praça Getúlio Vargas, 108, matrícula nº 21.334 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete; da antiga residência de Francisco de Sá Dornelles/ atual CORSAN, situada à Praça Getúlio Vargas, 112, matrícula nº 16.013 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete e da antiga residência de Antonio de Oliveira Macedo, situada à Praça Getúlio Vargas, 138, matrícula nº 13.697 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, conforme Portaria de Tombamento nº 058/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/07/2014, pág. 65 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,



Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



FL. 216 f



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

OFÍCIO Nº 322/2014/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 31 de Julho de 2014.

Ao Senhor
Alfeu Macedo Dornelles
Praça Getúlio Vargas, 108
Alegrete/RS
CEP: 97542-570

Assunto: Tombamento. Residência da Família Dornelles - Palacete da Família Dornelles.

Expediente: 1666-1100/13-4.



Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), da residência da família Dornelles, situada à Praça Getúlio Vargas, 108, matrícula nº 21.334 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, conforme Portaria de Tombamento nº 058/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/07/2014, pág. 65 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,

Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



FL. 217



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

OFÍCIO Nº 324/2014/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 31 de Julho de 2014.

À Senhora
Vera de Lima Costa
Praça Getúlio Vargas, 138
Alegrete/RS
CEP: 97542-570

Assunto: Tombamento. Antiga Residência de Antonio de Oliveira Macedo.
Expediente: 1666-1100/13-4.



Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, venho cientificá-la do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), Antiga Residência de Antonio de Oliveira Macedo, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 138, conforme Portaria de Tombamento nº 058/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/07/2014, pág. 65 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,

Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura





OFÍCIO Nº 323/2014/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 31 de Julho de 2014.

Ao Senhor
 Maximiliano Alves Moraes
 Diretor Regional da Corsan
 Praça Getúlio Vargas, 112
 Alegre/RS
 CEP: 97542-570

Assunto: Tombamento. Antiga Residência de Francisco de Sá Dornelles- Casa Joaquim Antonio Pires Medeiros
Expediente: 1666-1100/13-4.

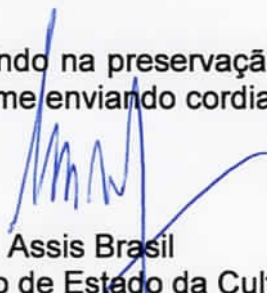
↗
 Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), da antiga residência de Francisco de Sá Dornelles/ atual CORSAN, situada à Praça Getúlio Vargas, 112, matrícula nº 16.013 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegre, conforme Portaria de Tombamento nº 058/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/07/2014, pág. 65 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


 Assis Brasil

Secretário de Estado da Cultura



PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
VERA LIMA COSTA

ENDEREÇO / ADRESSE
PIRAÇA GETÚLIO VARGAS 138

CEP / CODE POSTAL **97542 570** CIDADE / LOCALITÉ **ALEGRETE** UF **RS** PAIS / PAYS **BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Ofício 324 / 2014 GAB AJUR
INFORMA TOMBAMENTO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Flávia Brandolt Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
08/08/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
CDD / ALEGRETE
09 AGO 2014
DR/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
FLAVIA B. SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
Flávia Brandolt Silva

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
Fernando A. Alves
Mat. 8.691.512-2
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
MAXIMILIANO MORAES - CORSAN

ENDEREÇO / ADRESSE
PRACA GETÚLIO VARGAS 112

CEP / CODE POSTAL **97542 570** CIDADE / LOCALITÉ **ALEGRETE** UF **RS** PAIS / PAYS **BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Ofício 323 / 2014 GAB AJUR
INFORMA TOMBAMENTO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Bruna Rogoski

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
08/08/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
CDD / ALEGRETE
08 AGO 2014
DR/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
BRUNA ROGOSKI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
Bruna Rogoski

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
Fernando A. Alves
Mat. 8.691.512-2
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Melissa

CORREIOS BRÉSIL **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

AVIS CN07 JG 50587983 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: / /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: CENTRO ADMINISTRATIVO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Av. Borges de Medeiros, 1501
 CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS

CIDADE / LOCALITÉ: UF: BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Melissa

CORREIOS BRÉSIL **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

AVIS CN07 JG 50587984 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: / /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: CENTRO ADMINISTRATIVO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Av. Borges de Medeiros, 1501
 CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS

CIDADE / LOCALITÉ: UF: BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CLÉNI PAZ DA SILVA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA NASCO ALVES 125

CEP / CODE POSTAL: 97542 600 CIDADE / LOCALITE: ALEGRETE UF: RS PAÍS / PAYS: BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: OFÍCIO 3201 2014 GAB AFU INFORMA Tombamento

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI: PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Carla Moraes DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 06/08/14 CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: 06 AGO 2014 DR/RS

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: ROSALINDA DE OLIVEIRA Matr.: 8.687.378-4 Carteira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0483 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ALFEU MACE DO DORNELES

ENDEREÇO / ADRESSE

PRAÇA GETULIO VARGAS 108

CEP / CODE POSTAL: 97542 -570 CIDADE / LOCALITE: ALEGRETE UF: RS PAÍS / PAYS: BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: OFÍCIO 322 / 2014 GAB AFU INFORMA Tombamento

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI: PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Ana M. P. Saldanha DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 06/08/14 CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: CDD / ALEGRETE 06 AGO 2014 DR/RS

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: Fernando A. Alves Matr.: 8.691.512-2 Carteira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0483 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL AVISO DE RECEBIMENTO **AR** *Meusa*

JH 32666838 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - *RS*

Av. Borges de Medeiros, 1501

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

CIDADE / LOCALITE UF **BRASIL**

CORREIOS BRÉSIL AVISO DE RECEBIMENTO **AR** *MeuSSA*

JH 32666836 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - *RS*

Av. Borges de Medeiros, 1501

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

CIDADE / LOCALITE UF **BRASIL**

PROC: 1666-11.00/13-4

V-125 JA

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENASMO GUTERRES SILVA

ENDEREÇO / ADRESSE

MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAGUES 200

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAÍS / PAYS

97543 390 ALEGRETE RS BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

OFÍCIO 319/2014 CAB AJUR

INFORMA TOMBAMENTO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Erlí Almeida Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

06/08/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

DD ALEGRETE

06 AGO 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ERLI ALMEIDA SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

8776774

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

155-19

15-01/00.11-0001 2009

FL. 221-V



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOT

AR

meissa

JH 32666835 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - ASU

Av. Borges de Medeiros, 1501

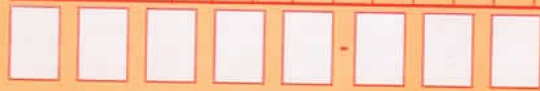
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Memo. N.º 581/2014/AJU/SEDAC-RS

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

À Senhora
Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do Iphae
Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Tombamento. Edificações em Alegrete.

Expediente: 1666-1100/13-4.



Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, encaminho o presente expediente, com cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado, da Portaria nº 058/2014 (fl. 213 do expediente), de 29 de Julho de 2014, de tombamento de três edificações em Alegrete.

Ressalto que as cópias da referida portaria já foram enviadas para a Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, bem como para os proprietários, conforme fls. 219/221 do expediente.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica

PROC: 1666-11.00/13-4

PHAE - R S
Proc. nº
FL. 223 Rub. 4

De:  "Thais Trindade Dorneles" <thaisdorneles@cabanhaminuano.com.br>
Para: iphae@sedac.rs.gov.br
Data: 28/08/2014 10:28 (01:49 horas atrás)
Assunto: Tombamento Residência Família Dorneles - Alegrete - foto 1

223

Ofício 322/2014
Portaria 058/2014

A/c arquiteta Alice

Bom dia.

Conforme conversa telefônica estou enviando as fotografias do telhado de metal da residência da família Dorneles em Alegrete, cuja portaria 058/2014 de 29 de Julho de 2014 descreve um telhado de ardósia.

Gostaria de saber os próximos passos para correção da portaria do tombamento desta residência.

Grata pela sua atenção,
Thais Dorneles





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Cultura

Memo. IPHAE n° 130/2014
De: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora do IPHAE
Para: Paulo Berni – Coordenador AJU/SEDAC
Em: 01/09/2014

Assunto: Retificação da Portaria N° 058/2014 – processo SPI 1666-1100/13-4



Senhor Coordenador

Solicitamos a retificação da portaria N° 058/2014 - TOMBAMENTO ANTIGAS RESIDÊNCIAS EM ALEGRETE, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.07.2014, à página 65, devido à descrição incorreta da cobertura de um dos bens tombados.

No segundo parágrafo da portaria, que se refere ao imóvel à Praça Getúlio Vargas 108, onde consta **cobertura com telhas de ardósia** substitua-se por **cobertura com telhas planas metálicas**.

Atenciosamente,


Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAE



Assunto: Portaria
Expediente: 0001666-1100/13-4

Portaria nº 069/2014 SEDAC-RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 1666-11.00/13-4 ALTERA a Portaria SEDAC 58/2014, em relação ao imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas nº 108, onde se lê: cobertura com telhas de ardósia; leia-se: cobertura com telhas planas metálicas.

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2014.

ASSIS BRASIL

Secretário de Estado da Cultura



O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 3474-2069/14-8 NOMEIA JOSE INACIO GARCEZ SOARES, para exercer, em regime de provimento especial, o cargo em comissão de Assessor Superior, padrão CCE-12, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, na vaga deixada por Carlos Alberto Cauduro Salla Duro, Id. Func. nº 3889530/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 3357-2069/14-2 NOMEIA PEDRO CONZATTI COSTA, para exercer o cargo em comissão de Líder de Grupo II, padrão CC-6, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, em primeiro provimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 3358-2069/14-5 NOMEIA CLAUDETE MISTURA DORO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, na vaga deixada por Jefferson Marlo Saraiva Grabin, Id. Func. nº 3674128/02, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 3353-2069/14-1 NOMEIA CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, na vaga deixada por Izabela Lucchese Gavioli, Id. Func. nº 2443961/03, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 3361-2069/14-8 NOMEIA CAROLINE TAUCEDA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, na vaga deixada por Roberta Brião Fagundes, Id. Func. nº 3796108/01, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02, combinado com o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 10.717/96, com redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.671/11, e tendo em vista o que consta no processo nº 3050-2069/14-9 DESIGNA a servidora da Secretaria da Saúde, à disposição da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, SILVIA BEATRIZ COSTA CZERMAINSKI, Id. Func. nº 1288890/01, para exercer, em regime de provimento especial, a função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FGE-10, na referida Fundação, na vaga deixada por Rafael Luis Morosini, Id. Func. nº 2595869/02, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02, combinado com o artigo 3º da Lei 5.786/69, e tendo em vista o que consta no processo nº 3365-2069/14-9 DESIGNA o servidor da Secretaria da Saúde, à disposição da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, ADALBERTO ANTÔNIO PERNAMBUCO NOGUEIRA JUNIOR, Id. Func. nº 2512661/03, para exercer, em regime de provimento especial, a função gratificada de Diretor de Departamento Administrativo, padrão FGE-12, na referida Fundação, na vaga deixada por Lauro Beltrão, Id. Func. nº 1222244/02, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 3436-2069/14-4 NOMEIA CRISTIANO SANTOS VIERO, Id. Func. nº 3043070/01, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, padrão CCE-12, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, nos impedimentos legais e eventuais do titular, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, Id. Func. nº 3520129/02, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 1º, artigo 2º da Lei nº 10.717/96, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.671/11, e tendo em vista o que consta no processo nº 3534-2069/14-7 PROVE, em regime especial, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CC-10, exercido pelo servidor FABIANO MAESTRI SOARES, Id. Func. nº 3543994/01, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS.

Código: 1383159

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretário de Estado: EDSON DE ALMEIDA BORBA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Posse
Expediente: 003037-2100/14-9
Nome: SELVINO RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 5011504676 UF: RS
Cargo/Função: CHEFE DE SEÇÃO - CC-08
Lotação: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECLARA EMPOSSADO em 22/08/2014 o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 01/08/2014, com exercício em 01/09/2014.

Código: 1383487

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS

Diretor Presidente: RODRIGO WALTRICK RIBAS
End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90020-023

SÚMULAS

- Processo Administrativo nº 788-21.58/12-4. Termo de Aditamento nº 242/2014. Partes: FGTAS e a Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul. Objeto: prorrogar o prazo do contrato de cooperação técnica n.º 233/2012. Prazo: 13.09.2014 a 13.09.2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Leonardo Meira de Andrade, Diretor-Presidente Substituto da FGTAS.

Código: 1382994

Processo nº 2266-21.59/09-9. Termo de Cooperação Técnica nº 244/2014. Partes: FGTAS e Associação Amigos do Vida Centro Humanístico. Objeto: cooperação técnica para realizar serviços no Vida Centro Humanístico. Prazo: 04.09.2014 a 04.09.2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e IN CAGE 2006. Leonardo Meira de Andrade, Diretor-Presidente Substituto da FGTAS.

Código: 1383011

Processo nº 1557-2159/13-5. Termo Aditivo nº 241/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 329/2013. Partes: FGTAS e Edi Mazzurana Barcarolo. Objeto: prorrogar prazo de vigência e reajusta o contrato de locação de imóvel de acordo com o IGPM-FGV do período de 5,33%, destinado a agência FGTAS na cidade de São Francisco de Paula-RS. Valor mensal: R\$ 2.022,65. Prazo: 17.09.2014 a 17.09.2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Leonardo Meira de Andrade, Diretor-Presidente Substituto da FGTAS.

Código: 1383013

Processo nº 1562-2159/11-7. Termo Aditivo nº 243/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 218/2011. Partes: FGTAS e Juarez Augusto Bertoluci Bordin. Objeto: prorrogar prazo de vigência e reajusta o contrato de locação de imóvel de acordo com o IGPM-FGV do período de 5,33%, destinado a agência FGTAS na cidade de Gramado-RS. Valor mensal: R\$ 1.060,57. Recurso: 7135 MTE/SPPE/CONDEFAT/FGTAS/SINE-RS. Prazo: 28.09.2014 a 28.09.2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Leonardo Meira de Andrade, Diretor-Presidente Substituto da FGTAS.

Código: 1383127

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Presidente: LUZIANE DE FREITAS GALARRAGA
End: Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre/RS - 90050-250

SÚMULAS

SÚMULA 057/14
Termo Aditivo nº 006
Processo: 1536-21.48/08-0
Partes: Fundação de Proteção Especial do RS e Leandro Sergio Klein. Objeto: Fica reajustado o preço do Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2008, de forma que passa a ser de R\$ 1.516,26 mensais, aceito pelas partes. Fundamentação: Leis Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93. Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

Luziane Galarraga
Presidente

Código: 1383017

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura: LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 001666-1100/13-4

Portaria nº 069/2014 SEDAC-RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 1666-11.00/13-4 ALTERA a Portaria SEDAC 58/2014, em relação ao imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas nº 108, onde se lê: cobertura com telhas de ardósia; leia-se: cobertura com telhas planas metálicas.

Código: 1383488

Assunto: Portaria
Expediente: 001205-1100/12-0

Portaria SEDAC 70/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Instrução Normativa CAGE n.º 01, de 21 de Março de 2006, artigo 2º, inciso XIV, designa o servidor Ricardo Ferreira de Oliveira, ID Nº 3768993/01, para efetuar o acompanhamento da execução do objeto dos convênios referentes aos projetos selecionados no âmbito do Edital SEDAC nº 10/2012, bem como para suplente o servidor Carlos Wagner Garcia Shaun, ID Nº 3497720/01.

Código: 1383489

Proc: 1666-11.00/13-4

PROC: 1666-11.00/13-4

IPHAE - R S
Proc. n°
Fls. 224 Rub. 26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Cultura

Memo. IPHAE N° 154/2014

De: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora do IPHAE

Para: Protocolo/SEDAC

Em: 08/10/2014

Encaminhamos para baixa no sistema o processo n°1866-11.00/12-0, referente ao tombamento de três edificações em Alegrete, que se encontra concluído, com publicação da portaria 069/2014 publicada no D.O.E. do dia 15/09/2014. Após este trâmite, solicitamos também que este expediente retorne ao IPHAE para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,

Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do Iphae

Atendido
Arquivado em
9/10/14
Giovanni W. da Rosa
Coord. Protocolo/SEDAC
Mat. 35212201